



**BANCO CENTRAL**  
*S. TOMÉ E PRÍNCIPE*

Relatório de  
**Estabilidade Financeira**



2024

# **RELATÓRIO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA**

2024

Publicação Anual

Direcção de Supervisão Macroprudencial  
Banco Central de São Tomé e Príncipe

**Relatório de Estabilidade Financeira |2024 \* Banco Central de São Tomé e Príncipe**  
| Avenida Marginal 12 de Julho | Edifício do Banco Central de São Tomé e Príncipe | CP  
n.º 13 \* [www.bcstp.st](http://www.bcstp.st) \* Telefone 00239 22 43 700 \* Fax 00239 22 22 777

## Conteúdo

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>I. PERSPECTIVA GLOBAL DA ESTABILIDADE FINANCEIRA.....</b>	<b>5</b>
<b>1. Política Macroprudencial .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Instrumentos de Política Macroprudencial .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Riscos e vulnerabilidades para a Estabilidade Financeira .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 Principais vulnerabilidades do Sistema Financeiro .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 Riscos relacionados com o ambiente macroeconómico e financeiro .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2.1 Análise da Economia Internacional .....</b>	<b>17</b>
<b>2.2.2 Desenvolvimento da Economia Nacional.....</b>	<b>22</b>
<b>2.3 Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector não financeiro .....</b>	<b>31</b>
<b>2.3.1 Famílias.....</b>	<b>32</b>
<b>2.3.2 Instituições não financeiras.....</b>	<b>40</b>
<b>2.4 Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector Financeiro .....</b>	<b>46</b>
<b>2.4.1 Riscos relacionados com o Sector Bancário .....</b>	<b>48</b>
<b>2.4.2 Riscos relacionados com o Sector Segurador .....</b>	<b>77</b>
<b>2.5 Riscos relacionados com as infraestruturas do mercado financeiro .....</b>	<b>85</b>
<b>II. TEMAS DE DESTAQUE .....</b>	<b>88</b>
<b>1. A inclusão financeira e a estabilidade do sector bancário.....</b>	<b>88</b>
<b>2. Repatriamento Obrigatório das Receitas de Exportação, como medida para Reverter a Crise das RIL – NAP 6/2024 .....</b>	<b>100</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>106</b>

## Sumário executivo

O Relatório de Estabilidade Financeira (REF) é uma publicação anual do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) que analisa a resiliência do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Ele apresenta uma análise abrangente das condições actuais da estabilidade financeira nacional em 2024, avaliando os principais indicadores económicos, o desempenho do sistema financeiro e os potenciais riscos que podem afectar a solidez e o funcionamento eficiente do mercado.

Na sua segunda edição, o BCSTP pretende com esse relatório fornecer uma visão global sobre o ambiente macroeconómico, o comportamento dos sectores financeiro e não financeiro, e a saúde das instituições financeiras.

Este relatório aborda por outro lado, questões como a inclusão financeira, a implementação da NAP sobre operações cambiais, e de um modo geral os principais desafios à estabilidade financeira.

O ano de 2024 foi marcado por um ambiente económico global de elevada incerteza relativamente à falta de previsibilidade e aos riscos significativos que pairavam sobre a economia, impulsionados por factores como, tensões geopolíticas, choques de preços e o legado da pandemia da COVID 19 que continuaram a moldar a evolução dos mercados financeiros. Apesar desses desafios, a economia mundial demonstrou resiliência, sustentada por uma recuperação gradual do comércio internacional e por políticas monetárias que, embora restritivas, começaram finalmente a apresentar sinais de acomodação. Nesse contexto, verificou-se um processo global de desinflação, ainda que desigual entre regiões, e uma correcção moderada nas condições financeiras internacionais.

Neste cenário, São Tomé e Príncipe enfrentou desafios significativos para preservar a estabilidade macrofinanceira. A economia nacional cresceu 1,1%, desempenho superior ao do ano anterior, reflectindo sobretudo a retoma do turismo, a estabilização progressiva do sector energético e algum dinamismo no sector exportador. No entanto, o crescimento manteve-se aquém do necessário para absorver vulnerabilidades estruturais persistentes, como a dependência de importações alimentares, a baixa produtividade e a fragilidade da

balança externa. A contracção de 3,1% no consumo das famílias evidencia a pressão exercida pela inflação elevada e pela restrição do acesso ao crédito, num contexto em que os rendimentos reais continuam limitados devido o aumento do custo de vida.

A inflação, que, nos anos anteriores, havia atingido patamares historicamente elevados, registou uma desaceleração para 11,6% em 2024. Embora este movimento represente um avanço importante no processo de estabilização de preços, a inflação doméstica permanece vulnerável a choques de oferta, especialmente nos produtos alimentares, cuja produção enfrenta constrangimentos estruturais. A política monetária manteve-se firme na sua postura restritiva, com o objectivo de reforçar a credibilidade das metas de inflação e apoiar a reposição das reservas internacionais líquidas (RIL), que continuam em níveis críticos. Apesar de algumas melhorias pontuais, o país encerrou o ano com reservas muito aquém do limiar considerado seguro, reflectindo o impacto prolongado dos choques energéticos globais e a elevada dependência de bens importados.

No domínio fiscal, verificou-se um esforço significativo de consolidação, traduzido na melhoria do saldo primário e no reforço das medidas orientadas para o aumento da receita interna. A implementação progressiva do IVA, o reforço do controlo da despesa e os esforços na recuperação de créditos fiscais, contribuíram para reduzir o desequilíbrio orçamental. Ainda assim, a dívida pública continua elevada, apesar de alguma redução decorrente da reestruturação de passivos e da prudência fiscal adoptada.

No âmbito da estabilidade financeira, o Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) aprofundou, de forma decisiva, a sua política macroprudencial. Em 2024, entraram em vigor instrumentos macroprudenciais fundamentais que reforçam a capacidade do sistema financeiro de resistir a choques adversos.

A publicação da NAP 07/2024 “Medidas de Política Macroprudencial” representou um marco regulatório, introduzindo limites ao endividamento das famílias, requisitos adicionais de capital e orientações para promover crédito sustentável e inclusivo, como a quota destinada as mulheres e ao financiamento verde, sendo alguns de carácter vinculativos e outros não vinculativos. Paralelamente, a NAP 08/2024 “Critério de Identificação do Instituições Bancárias Domésticas de Importância Sistémica”

estabeleceu critérios de identificação de bancos de importância sistémica, permitindo uma supervisão mais granular e proporcional ao risco.

Embora os bancos tenham demonstrado empenho na adaptação às novas exigências regulatórias, persistem ainda vulnerabilidades no sistema financeiro. A exposição soberana mantém-se elevada, superando os limites recomendados e constituindo um factor crítico de risco, pois vincula directamente a saúde financeira do sector bancário ao desempenho fiscal do Estado. Outro ponto de preocupação é a evolução do crédito malparado das famílias, que voltou a aumentar, atingindo 14% da carteira desse segmento. A deterioração da capacidade de pagamento das famílias reflecte a pressão exercida pelo aumento do custo de vida, a estagnação dos rendimentos e o recente fenómeno migratório, num contexto em que os bancos continuam selectivos na concessão de financiamento.

Apesar dessas pressões, o sector bancário manteve-se globalmente resiliente. Os níveis de capitalização permaneceram adequados, a liquidez revelou-se robusta e a rendibilidade dos bancos evoluiu positivamente. As empresas, por sua vez, beneficiaram de melhorias na autonomia financeira e registaram uma redução relevante no incumprimento, sobretudo, as empresas do sector privado, contribuindo para a redução do crédito malparado agregado do sistema financeiro. Tendo esse indicador passado de 12% em 2023 para 10% em 2024.

As famílias apresentaram, simultaneamente, reforço da sua posição financeira traduzida essencialmente pelo aumento de depósitos, e por outro lado, apresentou sinais de maior fragilidade no cumprimento das suas obrigações creditícias. Enquanto o nível de incumprimento das famílias cresceu, o seu património financeiro totalizou cerca de 1 336 milhões de Dobras, impulsionado pelo aumento dos depósitos, que continuam a ser a principal forma de poupança. Contudo, essa acumulação reflecte mais uma postura defensiva das famílias, perante a incerteza económica, do que uma melhoria efectiva dos rendimentos.

No que toca os riscos emergentes, o Relatório destaca, ainda, as vulnerabilidades associadas às alterações climáticas, que representam um desafio crescente para um país insular altamente exposto a eventos extremos. Sectores estratégicos como o turismo e a

agricultura podem sofrer perdas que se transmitem para o sistema financeiro, seja através da queda de receitas, seja pelo aumento do risco de crédito. O Banco Central iniciou, por isso, o desenvolvimento de metodologias de avaliação do risco climático, alinhando-se com tendências internacionais de integração das finanças sustentáveis na supervisão prudencial.

Globalmente, o ano de 2024 reforçou a ideia de que a estabilidade financeira, em São Tomé e Príncipe, depende, de forma crucial, da coordenação entre políticas monetária, fiscal e macroprudencial, de modo a garantir melhor eficiência nas medidas adotadas, salvaguardando simultaneamente o desenvolvimento, a prevenção de riscos sistémicos, a estabilidade de preços e um sistema financeiro mais robusto. Embora o sistema financeiro se tenha mantido resiliente, persistem riscos significativos que exigem supervisão apertada, tais como a fragilidade da posição externa, a exposição soberana dos bancos, a diminuição da capacidade de pagamento das famílias e a volatilidade das condições globais.

A continuidade das reformas estruturais, o fortalecimento das reservas externas e a consolidação dos instrumentos macroprudenciais constituem pilares essenciais, para assegurar a estabilidade financeira e criar condições sustentáveis para o crescimento económico a médio prazo.

## I. Perspectiva Global da Estabilidade Financeira

Nos últimos anos, o ciclo de aperto monetário, conduzido pelas principais economias avançadas, teve um impacto significativo na contenção das pressões inflacionárias a nível global. No entanto, este processo resultou num endurecimento substancial das condições financeiras, o que veio expor fragilidades acumuladas no sistema financeiro internacional, sobretudo, em instituições com modelos de negócio mais vulneráveis ou com deficiências na gestão do risco. Tais fragilidades foram evidenciadas, por episódios de *stress*, no sector bancário, incluindo a falência de bancos de média dimensão nos Estados Unidos e a crise de confiança em algumas instituições europeias em 2023.

Em São Tomé e Príncipe, num contexto de inflação persistentemente elevada, reduzido nível de reservas internacionais líquidas e maior incerteza no ambiente financeiro internacional, o Banco Central manteve uma postura de política monetária restritiva, visando reforçar a credibilidade do regime cambial, conter pressões inflacionistas internas, preservar a estabilidade externa e mitigar

riscos para a estabilidade macrofinanceira

Paralelamente, reconhecendo o aumento da incerteza externa e os potenciais canais de transmissão de choques financeiros globais para a economia doméstica, o Banco Central reforçou o seu sistema de monitorização de riscos. A supervisão sobre o sector financeiro, particularmente o bancário, foi intensificada, com foco na resiliência dos balanços, na qualidade dos activos e na liquidez das instituições.

Neste âmbito, foram melhorados os exercícios de testes de stress macroeconómico, através da revisão metodológica e do desenvolvimento de cenários de choque mais realistas e adaptados às especificidades da economia santomense. A avaliação da robustez do sistema bancário face a diferentes choques, tanto de origem interna quanto externa, tornou-se mais abrangente, contribuindo para uma melhor resiliência face a potenciais riscos sistémicos.

Em coordenação com o Ministério que superintende a área das Finanças,

aprofundaram-se, de igual modo as análises das interações entre políticas monetária, fiscal e macroprudencial, com o objectivo de assegurar a coerência das respostas de política económica e reforçar os mecanismos de prevenção de crises.

O quadro regulatório macroprudencial foi, igualmente, fortalecido. Destacam-se, neste âmbito, a publicação da NAP n.º 07/2024 – *Medidas de Política Macroprudencial*, que define instrumentos preventivos e correctivos, orientados para a mitigação de riscos sistémicos, e a NAP n.º 08/2024 – *Critérios de Identificação de Instituições Bancárias Domésticas de Importância Sistémica*, que visa assegurar uma

supervisão diferenciada para instituições, cuja disfunção poderia ter impacto desproporcional na estabilidade financeira.

Por fim, num contexto de crescente atenção aos riscos associados às alterações climáticas, o Banco Central iniciou o desenvolvimento de uma metodologia própria, para avaliação do risco climático no sector financeiro, com o objectivo de integrar esta dimensão nos seus instrumentos de monitorização e supervisão prudencial. Esta abordagem representa um passo importante no alinhamento com as melhores práticas internacionais, em matéria de finanças sustentáveis e gestão de riscos emergentes.

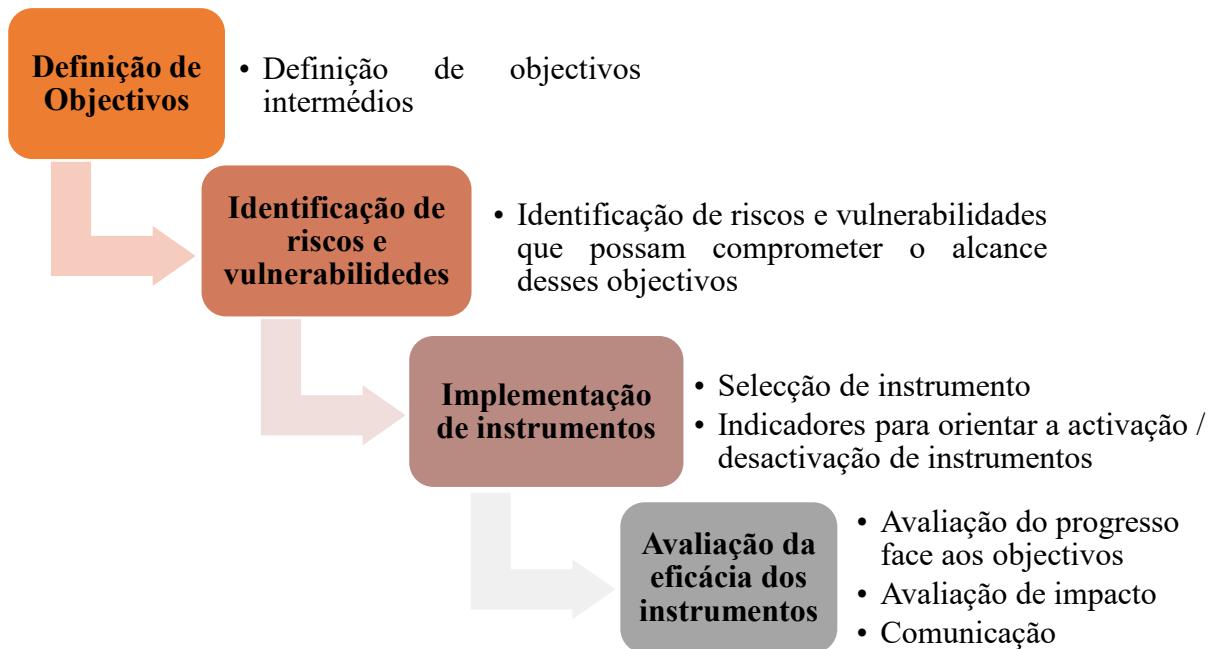
## 1. Política Macroprudencial

A política macroprudencial dos Bancos Centrais tem, como objectivo principal, reforçar a resiliência do sistema financeiro, face à materialização de riscos, assegurando, níveis adequados de intermediação financeira e contribuindo, assim, para a promoção de um crescimento económico sustentável.

Em São Tomé e Príncipe, a função de autoridade macroprudencial é conferida ao Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), através da sua Lei Orgânica, Lei n.º 03/2025 de 5 de junho que estipula na alínea k) do art. 6.º que compete ao Banco Central, na prossecução dos seus objectivos; “Velar pela Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, assegurando com esta finalidade, designadamente, as funções de refinanciador de última instância e de autoridade macroprudencial nacional.

A formulação da política macroprudencial, à semelhança do que ocorre com outras políticas económicas, envolve a definição de objectivos estratégicos, a identificação e avaliação de riscos que possam comprometer o seu alcance, a selecção dos instrumentos adequados, para mitigá-los ou preveni-los, de forma a assegurar a estabilidade do sistema financeiro e o cumprimento dos objectivos estabelecidos.

Assim, a formulação da política macroprudencial, do BCSTP, passa pelo seguinte processo:



#### • Definição de Objectivos

O primeiro passo para a elaboração de uma política, consiste na definição de objectivos intermédios. Assim, além do objectivo principal da política macroprudencial que é de contribuir para a preservação da estabilidade financeira, através do reforço da resiliência do sistema financeiro e da prevenção do risco sistémico, procede-se à definição de objectivos intermédios, que estão mais directamente relacionados com a mitigação das diversas fontes de risco sistémico.

Dentre os objectivos intermédios da política macroprudencial do BCSTP, podem ser mencionados:

- Mitigar e prevenir o crescimento excessivo de crédito e a alavancagem;
- Mitigar e prevenir o excessivo desfasamento de maturidades e a falta de liquidez do mercado;
- Limitar as concentrações directas e indirectas de exposições;
- Limitar incentivos para a assunção de riscos excessivos por parte de instituições de importância sistémica.

- **Identificação de riscos e vulnerabilidades**

Definidos os objectivos intermédios, a etapa seguinte consiste na identificação de vulnerabilidades e riscos actuais e/ou futuros, em diferentes cenários (desde o mais provável ao mais adverso), isto é, identificar, acompanhar e avaliar riscos sistémicos.

Estes últimos são definidos como o risco de perturbações nos serviços financeiros, decorrentes de vulnerabilidades, em parte ou na totalidade, do sistema financeiro, originarem distorções financeiras prejudiciais à actividade económica.

Da análise realizada, foi possível identificar as seguintes vulnerabilidades:

- i) Excessiva exposição em activos de risco soberano;
- ii) Foco excessivo em produtos e serviços de não juros;
- iii) Elevado nível de endividamento das famílias;
- iv) Elevado nível de bens recebidos em dação para pagamento de créditos vencidos; e
- v) Elevada incerteza quanto à evolução do ambiente económico.

- **Implementação de instrumentos**

Após a identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, o BCSTP, enquanto entidade macroprudencial, propõe, através de NAP's (Normas de Aplicação Permanente), a implementação de medidas de políticas, que minimizem a probabilidade de materialização dos mesmos ou que aumentem a capacidade das instituições para fazer face à esses riscos.

Dentre os diferentes instrumentos a serem implementados, no âmbito da política macroprudencial, pode-se destacar:

- (i) medidas que incidem directamente sobre as condições de concessão de crédito, designadas em inglês por *borrower-based measures*, a serem aplicadas a novos contratos de crédito (*loan to income* - LTI/debt to income - DTI (taxa de esforço), *loan to value* - LTV, nível de endividamento do estado, entre outros), e
- (ii) medidas de capital, que consistem na constituição de reservas complementares pelas instituições, de acordo com a sua importância

sistémica, assim como em caso do não respeito de algumas medidas elencadas no ponto (i).

- **Avaliação da eficácia dos instrumentos**

Por fim, é necessário proceder à avaliação do impacto dos instrumentos utilizados face aos objectivos fixados. Esta avaliação permite medir o progresso em relação ao objectivo final e actuar de forma mais directa sobre a origem dos factores de risco.

Com base nos resultados obtidos, pode-se decidir sobre a activação e/ou desactivação dos instrumentos de política macroprudencial.

O BCSTP comunica, periodicamente, a todo o sistema financeiro, a sua avaliação das vulnerabilidades existentes, as políticas e medidas adoptadas para mitigar potenciais fontes de risco sistémico, bem como a sua visão sobre a evolução do sistema financeiro nacional.

---

## 1.1 Instrumentos de Política Macroprudencial

Em 2024, o BCSTP publicou, pela primeira vez, instrumentos de política macroprudencial, através da NAP 07/2024 “Medidas de Política Macroprudencial”, com entrada em vigor a 05/09/2024.

A implementação desta NAP tem, entre outros, os seguintes objectivos:

- ✓ **Garantir a estabilidade financeira**, evitando crises e protegendo a economia de choques adversos;
- ✓ **Garantir a resiliência**, uma vez que as medidas visam aumentar a capacidade do sistema financeiro de absorver choques, como perdas em crédito ou mudanças nas taxas de juros;
- ✓ **Mitigar Riscos**, ou seja, reduzir a acumulação de riscos, como o endividamento excessivo ou risco de concentração, por exemplo.

Através desta norma foram definidos 12 instrumentos a serem aplicadas, a todos os bancos autorizados a operar em São Tomé e Príncipe, sendo 7 vinculativos (aplicadas, na

sua maioria, aos novos contratos de crédito celebrados entre as instituições bancárias e os seus clientes) e 5 não vinculativos, nomeadamente:

➤ Instrumentos Vinculativos:

- 1) Limite máximo de 40% para o rácio entre o montante total das prestações mensais associadas a todos os créditos contraídos pelo mutuário e o seu rendimento mensal, líquido de impostos e contribuições obrigatórias para a Segurança Social (*debt service-to-income-DSTI*);
- 2) Limite máximo de 25 anos para a maturidade de novos contratos de crédito à habitação, destinados à aquisição ou construção de habitação própria;
- 3) Limite máximo de 85% para o rácio entre o montante de crédito e o valor do imóvel dado em garantia (*loan-to-value – LTV*), sendo calculado com base, no mínimo, entre o preço de aquisição e o valor da avaliação;
- 4) Ponderador de risco de 100% para novos créditos garantidos por imóveis destinados à habitação, que excedam 85% do valor da garantia hipotecária;
- 5) Reserva de fundos próprios para risco sistémico, constituída por fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1*), numa taxa de até 3% do montante total das posições de risco;
- 6) Reserva de conservação de fundos próprios, constituída por fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1*), numa taxa de 0 a 2,5% do montante total das posições de risco;
- 7) Obrigação das instituições realizarem testes de esforço, com uma regularidade mínima de seis meses.

➤ Instrumentos não vinculativos:

- 1) Limite mínimo de 35% para o rácio entre o crédito bruto e o total de depósitos de clientes;
- 2) Limite de exposição total ao Estado Santomense de 85%, em relação aos Fundos Próprios Qualificados, incluindo-se, neste cômputo, títulos e obrigações de dívida pública nacional, créditos de rendas certas ou outras operações de crédito realizadas com o Estado e créditos com garantias do Estado;

- 3) Ponderador de Risco de 25% para todas as exposições ao Estado que excedam 85% dos Fundos Próprios Qualificados;
- 4) Quota mínima de 25% da carteira de crédito ao sector privado, destinada a mulheres, incluindo quer o crédito concedido a mulheres a título particular, quer a empresas e pequenos negócios detidos por mulheres; e
- 5) Quota mínima de 10% da carteira de crédito bruta, destinada ao desenvolvimento e implementação de projectos que visem minimizar o impacto ambiental, promover a conservação e/ou utilização de recursos naturais de forma sustentável.

**O sector bancário evidencia progressos na adopção de medidas prudenciais, em consonância com as orientações macroprudenciais do BCSTP.**

A avaliação do nível de implementação dos instrumentos da política macroprudencial constitui um elemento essencial para assegurar que as medidas adoptadas sejam eficazes, na promoção da estabilidade financeira. Importa frisar que, estas medidas, implementadas através da NAP 07/2024 “Medidas de Política Macroprudencial”, com efeitos a partir de 5/09/2024, incidem sobre os riscos sistémicos e no reforço da resiliência do sector financeiro como um todo, em contraste com a supervisão microprudencial, que se concentra na solidez individual das instituições bancárias.

Pretende-se aqui avaliar a eficácia das acções implementadas pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe, na promoção da estabilidade financeira e na mitigação dos riscos que possam comprometer o bom funcionamento do sistema financeiro nacional.

Com vista a uma avaliação mais robusta do nível de implementação dos instrumentos vinculativos, associados aos novos contratos de crédito, tornou-se necessário a actualização do “reporte mensal de exposições”, introduzindo novas variáveis como: o género do mutuário, a taxa de esforço, o valor da garantia, o LTV, a duração dos empréstimos, entre outros.

Devido à complexidade dos dados a serem reportados pelos bancos, só foi possível efectivar esse processo em Janeiro de 2025, impossibilitando, assim, uma avaliação cabal do nível de cumprimento da supracitada NAP em Dezembro de 2024.

No que diz respeito a constituição de reservas, foi publicada, em Setembro de 2024, a NAP 08/2024 “Critérios de Identificação de Instituições Bancárias de Importância Sistémica”, que visa a definição de critérios a serem considerados na identificação e classificação de instituições bancárias domésticas de importância sistémica.

Por outro lado, o BCSTP procedeu, em Dezembro de 2024, à desactivação temporária do primeiro instrumento “Limite máximo de 40% para o rácio entre o montante total das prestações mensais associadas a todos os créditos contraídos pelo mutuário e o seu rendimento mensal líquido de impostos e contribuições obrigatórias para a Segurança Social (*debt service-to-income-DSTI*)”

Este instrumento estabelece um limite máximo de 40% para o rácio entre o valor mensal das prestações de crédito e o rendimento declarado pelo mutuário, no momento da concessão do empréstimo. O objectivo é assegurar que, o nível de endividamento dos clientes, se mantenha em patamares sustentáveis, prevenindo riscos de sobre-endividamento. Contudo, dada a sua complexidade operacional e os constrangimentos identificados, tanto para as instituições bancárias como para os mutuários, o BCSTP deliberou a suspensão temporária da sua aplicação, formalizada através da NAP n.<sup>º</sup> 11/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

### **Ajustamentos prudenciais dos Bancos em resposta aos instrumentos macroprudenciais não vinculativos.**

De acordo com o n.<sup>º</sup> 5 do art.<sup>º</sup> 6.<sup>º</sup> (Instrumentos não Vinculativos), as instituições bancárias devem remeter, trimestralmente, ao BCSTP, um relatório que inclua o possível impacto dos instrumentos não vinculativos nas receitas, nos capitais próprios, nos mercados de crédito e dívida, e, com base nesse relatório, o BCSTP procederá a avaliação do possível impacto da aplicação desses instrumentos, em todo o sistema financeiro.

<b>Instrumento</b>	<b>Comentário</b>
Limite mínimo de 35% para o rácio entre o crédito bruto e o total de depósitos de clientes;	Em Dezembro de 2024, dois bancos apresentaram o rácio de transformação muito acima do estabelecido (aproximadamente 66% e 84%, contra 35% estipulados na política macroprudencial), enquanto, dois outros têm o rácio ainda aquém das expectativas, pese embora, um dos bancos esteja acima dos 30%. De forma geral, o sistema financeiro nacional tem o rácio de transformação superior (40%) ao limite mínimo estabelecido nesse instrumento.
Limite de exposição total ao Estado Santomense de 85% em relação aos Fundos Próprios Qualificados, incluindo-se neste cômputo, títulos e obrigações de dívida pública nacional, créditos de rendas certas ou outras operações de crédito realizadas com o Estado e créditos com garantias do Estado;	A implementação deste instrumento vem da necessidade de se reduzir a exposição dos bancos face ao Estado, pois tem-se verificado, ao longo dos anos, um aumento exponencial de activos de exposição soberana no balanço de todos os bancos. Não obstante ter-se registado uma redução de 2024 face a 2023, justificada pela reestruturação da dívida pública, o risco de exposição ao Estado continua significativo, representando 117% dos Fundos Próprios Qualificados, para as exposições directas e 125% dos Fundos Próprios Qualificados, para as exposições totais.
Ponderador de Risco de 25% para todas as exposições ao Estado que excedam 85% dos Fundos Próprios Qualificados	Os ponderadores são aplicados em caso de incumprimento do instrumento anterior. Considerando que este instrumento ainda não é vinculativo, este ponderador não é aplicável, pelo que, não tem qualquer impacto sobre a actividade dos bancos.
Quota mínima de 25% da carteira de crédito ao sector privado,	Os bancos apresentam esse rácio abaixo do limite orientado, entretanto, os mesmos têm demonstrado

<p>destinada a mulheres, incluindo quer o crédito concedido a mulheres a título particular, quer a empresas e pequenos negócios detidos por mulheres; e</p>	<p>engajamento no sentido de melhorar esses indicadores. Mas, defendem, que não aplicam descriminação na conceção de crédito, isto é, o crédito não é concedido por ser mulher ou homem, mas sim para quem cumprir as condições de concessão do crédito.</p>
<p>Quota mínima de 10% da carteira de crédito bruta, destinada ao desenvolvimento e implementação de projectos que visem minimizar o impacto ambiental, promover a conservação e/ou utilização de recursos naturais de forma sustentável.</p>	<p>Tal como no instrumento anterior, os bancos apresentam esse rácio abaixo do limite, entretanto, os mesmos têm, de igual modo, demonstrado o seu engajamento no sentido de melhorar esses indicadores. Pode-se constatar, por exemplo que, em algumas instituições bancárias já existe produtos destinados ao financiamento de projectos verdes, embora com pouca aderência dos clientes. Os bancos alegam, por outro lado, a falta de projectos exequíveis e devidamente estruturados, de modo a garantir o reembolso do financiamento nas condições expectáveis.</p>

De forma geral, as instituições bancárias têm vindo a implementar medidas, com o objectivo de melhorar os indicadores associados aos instrumentos macroprudenciais de natureza não vinculativa. Tal constatação resulta de um inquérito conduzido pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), no qual foi possível verificar que, várias instituições procederam à revisão das suas políticas internas de concessão de crédito, em conformidade com as orientações do regulador.

Esses ajustamentos reflectiram-se, nomeadamente, na actualização de parâmetros prudenciais, como a taxa de esforço, o rácio *loan-to-value* (LTV) e os limites de exposição ao Estado, entre outros, com vista ao reforço da resiliência das carteiras de crédito e à mitigação de potenciais vulnerabilidades no sistema financeiro.

## 2. Riscos e vulnerabilidades para a Estabilidade Financeira

### 2.1 Principais vulnerabilidades do Sistema Financeiro

**As vulnerabilidades do sistema financeiro residem, em grande medida, nas preocupações quanto ao volume de activos de exposição soberana, necessidade de fortalecer a posição externa e eventuais choques inflacionistas, que as tensões geopolíticas e o prolongamento da restritividade das condições monetárias possam ter, sobre a actividade económica.**

A manutenção dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, condiciona os fluxos de comércio internacional, com um potencial efeito inflacionista, nomeadamente via preços da energia, bem como, um efeito no abrandamento da actividade económica.

Uma eventual deterioração das condições macroeconómicas, que potencie eventuais correções significativas nos valores dos activos soberanos, pode aumentar os riscos para a estabilidade financeira. Um quadro de deterioração das condições económicas, potencia reduções de valor de activos e agravamento do serviço da dívida pública, embora se tenha verificado uma estagnação no *stock* da dívida interna no ano 2024, após aumento verificado no ano 2022.

A necessidade de uma restauração da sustentabilidade fiscal e a redução das vulnerabilidades da dívida, por meio de um ajuste fiscal substancial, acompanhado pelo esforço para o aumento das receitas fiscais internas e a melhoria na gestão de despesas orçamentais, têm-se reflectido num agravamento dos riscos associados à situação financeira das **administrações públicas**. O nível de endividamento público é elevado e, assim, vulnerável à volatilidade do mercado.

As elevadas incertezas, quanto à evolução do ambiente económico externo, que condiciona as perspectivas de evolução da economia nacional, também poderá afectar **as empresas e as famílias**.

As **empresas** continuaram a melhorar a autonomia financeira e a reduzir o nível de incumprimento. A expansão do crédito às sociedades não financeiras, aliada à redução significativa do crédito malparado às empresas, sinalizou uma recuperação sólida e

gradual da intermediação financeira, reflectindo maior resiliência do sector bancário e melhoria na qualidade dos activos. No entanto, a concentração do crédito em sectores economicamente sensíveis, como construção e indústria, aumenta a vulnerabilidade do sistema financeiro a choques cíclicos e externos, tornando necessária uma supervisão contínua e rigorosa. Para mitigar riscos sistémicos e preservar a estabilidade financeira de médio prazo, é essencial combinar políticas prudenciais adequadas, reforço das provisões, acompanhamento do endividamento das empresas e avaliação constante da exposição sectorial e do risco de liquidez.

As **famílias** voltaram a registar redução no rácio de endividamento, prolongando a tendência observada desde 2010. Contudo, esta contracção tem sido acompanhada por um agravamento do crédito malparado, reflectindo o aumento das dificuldades no cumprimento das obrigações financeiras.<sup>13</sup>

A deterioração recente da qualidade do crédito às famílias, representa um potencial factor de pressão sobre a rentabilidade e a solvência das instituições de crédito, especialmente num contexto de restrição de liquidez e elevação dos custos de financiamento. A persistência de rácios elevados de incumprimento poderá limitar a capacidade de geração de resultados e exigir o reforço das provisões e do capital regulamentar, de forma a absorver perdas potenciais e prevenir a amplificação de riscos sistémicos no sistema financeiro nacional. No **sector financeiro não bancário**, os riscos permanecem limitados, reflectindo a pequena dimensão e a baixa interligação deste segmento com o restante sistema financeiro. A actividade continua concentrada em poucas entidades, predominantemente nos ramos segurador e de microfinanças, cuja exposição à choques macroeconómicos é relativamente contida.

Ainda assim, este sector mantém vulnerabilidades estruturais, associadas à escala reduzida das operações, à dependência de condições macroeconómicas internas e à limitada diversificação de produtos e instrumentos financeiros.

O desempenho do **sector bancário nacional** foi uma fonte de estabilidade, contribuindo para garantir o regular financiamento da economia, através da contínua melhoria da sua performance, caracterizada por níveis de capital, de liquidez e de rendibilidade mais elevados.

Em situação, onde se materializem condições adversas, nomeadamente, na actividade económica, com implicações sobre o rendimento das empresas e famílias, poderemos assistir a uma deterioração da qualidade de crédito. Ainda que o rácio global do crédito malparado tenha diminuído ligeiramente em 2024, permanece a preocupação relacionada com o fenómeno da emigração em massa, acompanhado do processo de reagrupamento familiar em Portugal.

A margem complementar, continua a ser a fonte de manutenção para geração de capital. Num quadro de altas taxas de juros e baixo nível de intermediação financeira, importará que os bancos consigam encontrar alternativas, dada a sua importância na estrutura de resultados.

São Tomé e Príncipe, reconhecido pelas suas paisagens naturais e praias de elevado valor turístico, encontra-se particularmente exposto aos riscos associados às **alterações climáticas**, em virtude da sua localização geográfica e insularidade. O país enfrenta desafios de preservação da orla costeira, da desflorestação e da poluição crescente.

O turismo, identificado como um sector estratégico para o desenvolvimento económico do país, poderá ser significativamente afectado pelos impactos físicos das alterações climáticas. Neste contexto, os custos económicos associados à concretização desses riscos tendem a aumentar.

Os riscos financeiros ligados ao clima configuram uma fonte emergente de preocupação para a estabilidade financeira. As instituições financeiras podem enfrentar perdas directas e indirectas nos seus balanços, decorrentes da deterioração da situação financeira dos seus clientes mais expostos a tais riscos. Além disso, as alterações climáticas podem influenciar negativamente a estabilidade de preços, afectando as metas de política monetária e os fundamentos macroeconómicos.

## **2.2 Riscos relacionados com o ambiente macroeconómico e financeiro**

A nossa pequena e frágil economia, estruturalmente vulnerável, experimentou, muito recentemente, no horizonte temporal de 2022 a 2024, desafios extraordinários resultantes especialmente do efeito directo das crises energéticas globais sobre as reservas internacionais líquidas (RIL) e, de forma indirecta, sobre os processos inflacionistas do país, contexto que deu lugar á uma retracção combinada do crédito ao sector privado doméstico com o financiamento externo ao investimento público do país.

Na conjuntura desfavorável acima mencionada, a economia experimentou 2 (duas) coincidências de factores adversos, que muito contribuíram para o agravamento da situação macroeconómica:

- a) A subida extraordinária do preço do crude nos mercados externos, cruzou, no mesmo horizonte temporal, com a decisão de suspensão parcial e, de seguida, global, do crédito carburante por parte da principal fornecedora deste bem ao país, tendo a conjugação destes dois eventos configurado uma crise de balança de pagamentos;
- b) A crise de custo de vida imposta pelo surto inflacionista, tendo a inflação atingido níveis históricos em 2022 (25,2%), cruzou, com a entrada em vigor de um importante Acordo de Mobilidade na CPLP no mesmo ano, tendo esta combinação de eventos desencadeado um inesperado e insólito choque migratório estrutural.

De notar que os custos económicos associados à emigração, que têm afectado negativamente os factores de produção internos e exercido pressão adicional sobre o nível geral de preços, tem contribuído para atrasar “o processo desinflacionista” pós-choque global registado em 2022.

A complexa conjuntura em referência exigiu das autoridades respostas para o reajuste do quadro macroeconómico e rápida mitigação dos seus efeitos de medio e longo prazo sobre à confiança na moeda e na sua previsibilidade, por um lado, e por outro, sobre a qualidade dos activos do sistema financeiro.

Assim, em face as medidas restritivas (quer fiscais como monetárias) para anular o défice primário, conter o avanço da dívida do Governo e eliminar eventual inércia inflacionista

num contexto de crescimento económico muito baixo, o PIB real cresceu “timidamente” 1,1% em 2024, contra uma média de 0,3% observados nos últimos 2 (dois) anos. Realça-se, no entanto, que riscos para o crescimento no medio prazo estão, por um lado relacionados com episódios temporários decorrentes da incerteza da conjuntura externa, e no plano doméstico, de natureza temporária e estrutural, ressalta-se possibilidade de atrasos na transição energética, as eleições previstas para 2026 e, em consequência deste previsível evento, possível congelamento do financiamento público por parte dos parceiros.

Por outro lado, os riscos para estabilidade de preços decorrem essencialmente de factores estruturais da economia doméstica, particularmente, os choques climáticos que, em grande medida, tem explicado a volatilidade da oferta doméstica de produtos alimentares, e, adicionalmente, os efeitos da emigração sobre a produção.

Neste âmbito, importa destacar que em 2024, não se observou significativa inflação importada, na medida em que os efeitos dos choques energéticos globais sobre a Área do Euro encontraram-se plenamente dissipados neste período, isto é, a inflação desta região está muito próxima do *target* objectivo (2,0%) do BCE. Do lado da procura agregada doméstica, o défice primário foi nulo em 2024, reflectindo contenção do consumo do sector público.

Entretanto, a inflação são-tomense manteve-se persistentemente nos 2 (dois) dígitos em 2024 (11,6%), porém, perspectiva-se declínio deste indicador para 5,0% no medio prazo, explicados essencialmente pelos eventos acima mencionados.

Neste âmbito, porque a inflação decorre essencialmente da volatilidade da oferta doméstica, a eficácia de políticas monetárias tem-se reflectido limitações, facto que se agrava com os “tradicionais” riscos de natureza jurídica associados á morosidade dos tribunais em matéria de decisão relativamente á execução das garantias reais.

Neste ambiente de desconfiança, o mercado monetário interbancário (MMI), sendo crucial para a transmissão das políticas monetárias porque permite ao Banco Central (BC) influenciar as taxas de juros e a oferta de moeda, não tem sido capaz de assegurar a regulação automática de liquidez no SFN, onde a assimetria de liquidez e um amplo diferencial entre as taxas activas (17,8%) e passivas (2,5%) persistem e penalizam a

intermediação financeira que, aliado á factores estruturais da economia acima mencionados, explica o baixo rácio de transformação (40,0%) e orientação da liquidez excedentária para o financiamento público. Por este motivo, assiste-se à um amplo peso do Estado nos activos do SFN, representando uma exposição estrutural ao risco soberano.

Por outro lado, o nível de liquidez muito acima do mínimo exigido (68,0% em 2024), apesar de proteger os bancos de choques, reflecte riscos associados aos activos não recuperáveis que, consequentemente, explica a corrosão dos fundos próprios e dos resultados por via das provisões.

Neste âmbito, há necessidade de mitigar um conjunto de riscos, como se segue:

- mitigar o risco soberano;
- mitigar o peso do incumprimento de crédito.
- riscos de cyber ataques sobre SFN;
- mitigar riscos ligados aos impactos das alterações climáticas sobre sector agropecuária e pesca para permitir ampliação do financiamento do sector nos activos bancários;
- desenvolvimento de produtos e serviços financeiros sustentáveis

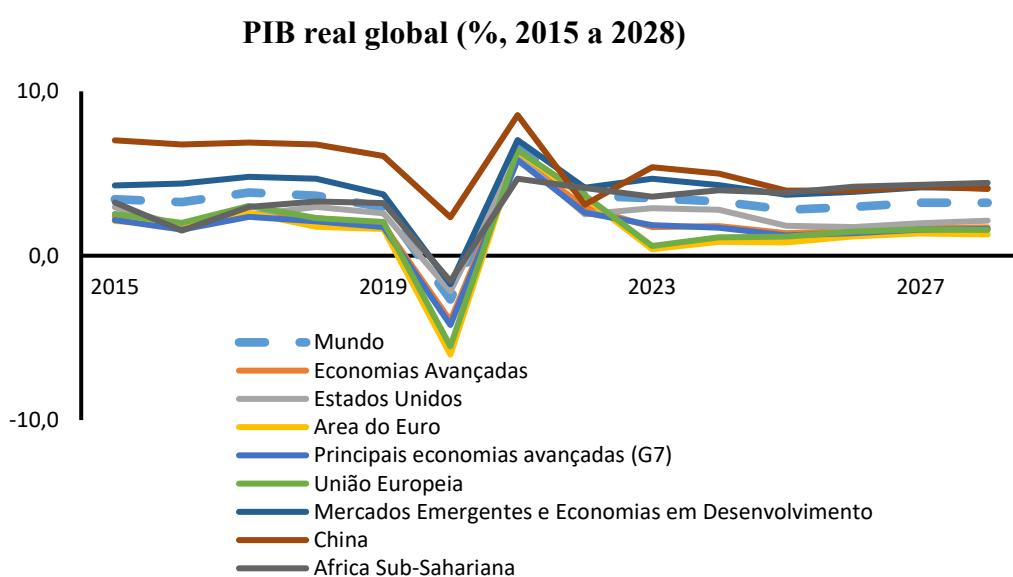
### **2.2.1 Análise da Economia Internacional**

#### **A economia mundial manteve-se resiliente em 2024 perante incertezas e tensões geopolíticas crescentes.**

Segundo o FMI (WEO, Abril/2025), o crescimento do PIB global em 2024 (+3,3%) manteve-se praticamente inalterado em relação a 2023, perspetivando-se estabilidade de crescimento no médio prazo (em torno de 3,0%). O PIB do G20 desacelerou para 3,2% em 2024 (3,4% em 2023). Destaca-se o crescimento económico dos EUA e da China, cujo PIB reduziu, respectivamente, para 2,8% e 5% (em oposição a 2,9% e 5,2%, respectivamente, registados em 2023), que contrastou com a continuação de um fraco desempenho das principais economias da União Europeia, apesar de alguma melhoria, para 1,1%, após uma quase estagnação em 2023 (0,4%). A área do euro melhorou o seu

desempenho, mas continuou frágil, com uma evolução muito distinta entre países e sectores. A economia da África Subsaariana aumentou 4,0% em 2024 (+0,4 p.p que período anterior).

Neste âmbito, o crescimento global foi suportado pela recuperação do comércio mundial de bens e serviços (3,4%), explicado especialmente pela melhoria das trocas comerciais dos países emergentes. Todavia, a actividade da indústria manteve-se fragilizada na generalidade das economias avançadas.



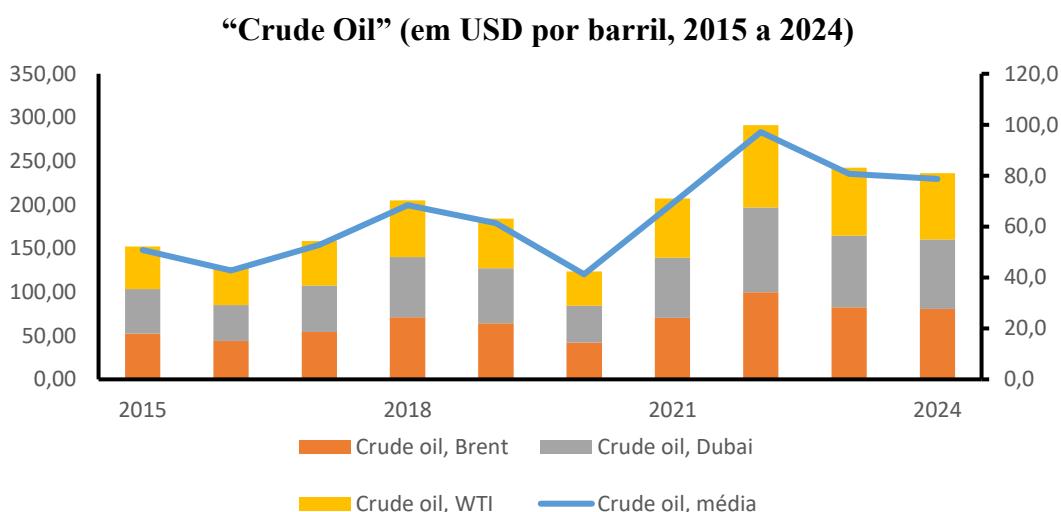
*Fonte: International Monetary Fund, World Economic Outlook Database, April 2025 – cálculo e tratamento do BCSTP*

### **Uma combinação de factores episódicos desencadeou oscilações acentuadas do preço do “Crude Oil” ao longo de 2024.**

Em 2024, o preço médio do “Crude Oil” situou-se em 78,7 USD por barril, resultado das crescentes tensões geopolíticas, acompanhada da instabilidade provocada pela imposição de tarifas norte americanas aos países que adquirem petróleo e gás à Venezuela, pela restrição do comércio do petróleo com o Irão e, pelo facto do *stock* do crude dos EUA terem caído mais do que o esperado.

Em contrapartida, ao longo de 2024, tem-se assistido ao prolongamento dos cortes de produção (num total de 5,86 milhões de barris diários) acordados pelos membros da OPEP+, os quais serão, em parte, revertidos gradualmente, a partir de abril de 2025.

De notar que, em São Tomé e Príncipe, continua-se a observar os efeitos dos choques sobre os preços do “Crude Oil” ocorridos em 2021 e 2022, bem como a suspensão de acesso ao crédito carburante tradicionalmente concedido pela fornecedora petrolífera angolana SONANGOL. Estes eventos extraordinários deram origem a corrosão das reservas externas e o aumento da inflação, estando o país a enfrentar desafios inerentes à reposição das reservas internacionais líquidas (RIL) e desinflação da economia.



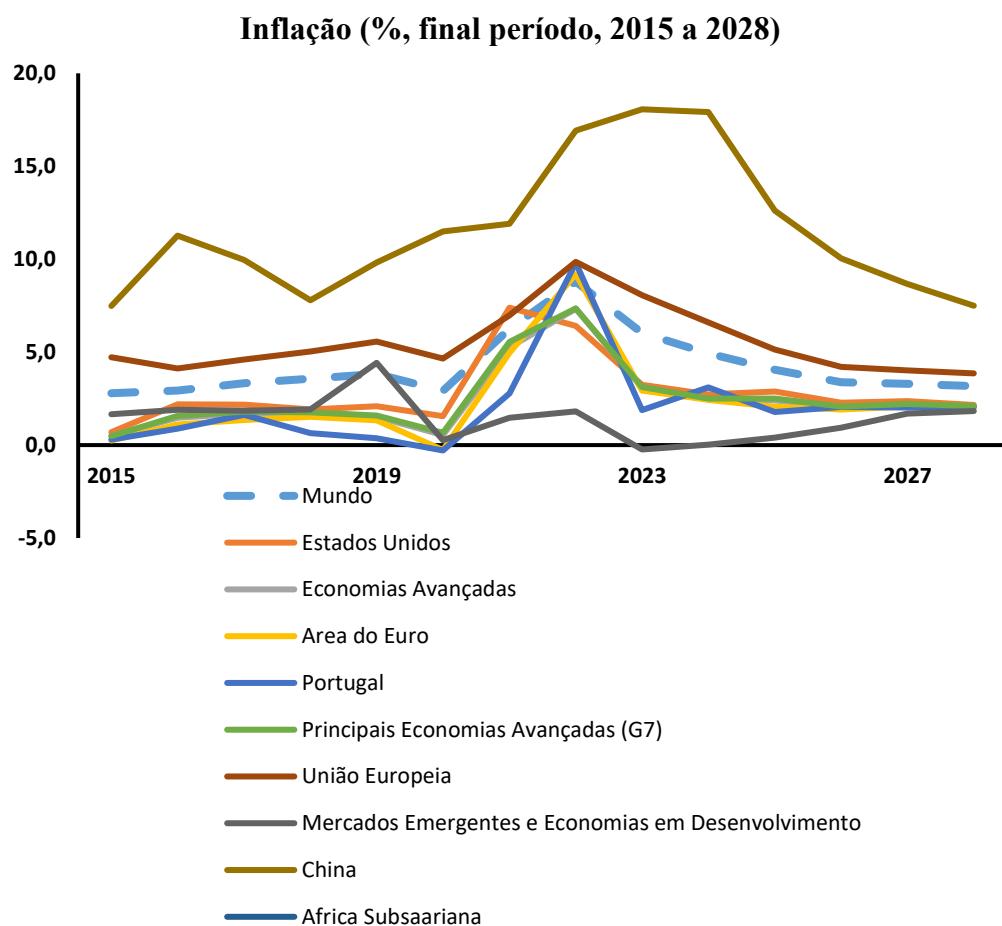
*Fonte: International Monetary Fund, World Economic Outlook Database, April 2025 – cálculo e tratamento do BCSTP*

### A inflação global está em trajetória descendente.

Em 2024, a inflação global (final do período) situou-se na ordem de 4,9%, e perspectivam-se quedas graduais no médio prazo para valores próximos de 3,0%. O declínio da pressão inflacionista está associado, essencialmente, à normalização das cadeias de produção e pelos efeitos de políticas monetárias restritivas adoptadas pelos principais bancos centrais globais.

Neste âmbito, a inflação nos EUA, situou-se em 2,7% (-0,5 p.p.) justificado pela queda dos preços dos produtos energéticos, todavia, registou-se uma maior pressão da inflação dos produtos alimentares. Na Área do Euro, a inflação registou 2,5% (-0,6%) em 2024, resultado, essencialmente, do abrandamento dos preços da energia e dos preços dos bens alimentares transformados (a taxa de inflação subjacente também recuou para 2,9% (4,9% em 2023). Em Portugal, a taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), situou-se em 3,1%, superior em 0,4 p.p. ao ano precedente.

A África subsariana mantém a inflação ainda alta (17,1%), mas, ligeiramente inferior ao período homólogo (18,1%).



*Fonte: International Monetary Fund, World Economic Outlook Database, April 2025 – cálculo e tratamento do BCSTP*

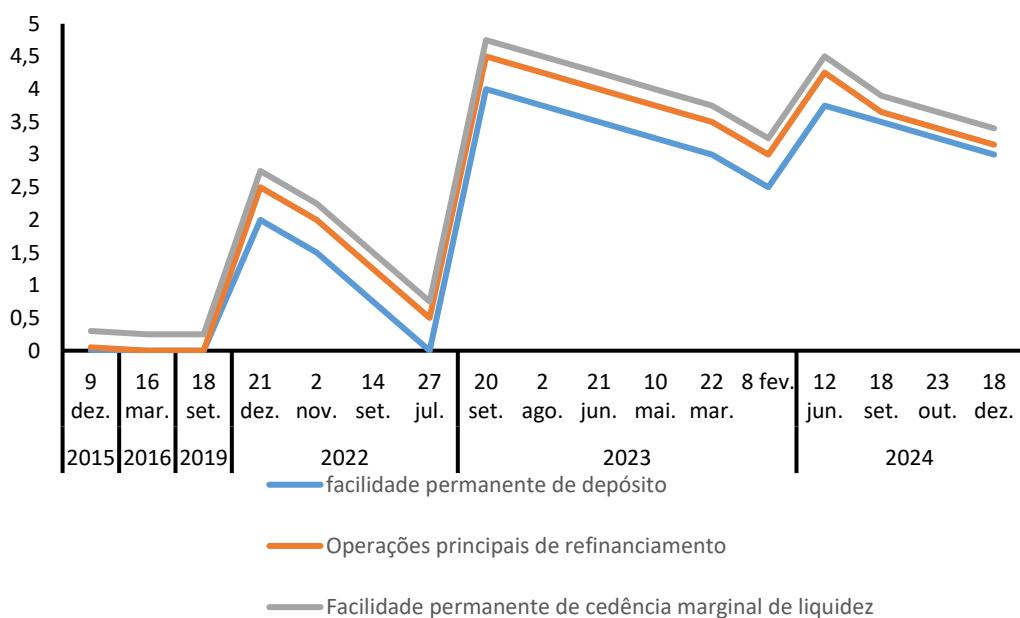
## Os cortes graduais das taxas de juros de referência do BCE sinalizam convergência da inflação expectável com o seu *target*

Em 2024, o BCE continuou a avançar no seu ciclo de política monetária, que consiste em três fases distintas:

- A primeira foi de aumento da restritividade, que decorreu de Julho de 2022 a Setembro de 2023, durante a qual, as taxas de juro subiram 450 pontos base, um máximo histórico;
- A segunda foi uma fase de “espera”, em que as taxas de juro permaneceram estáveis;
- Na terceira, é uma fase de inflexão, com início em junho de 2024, a política monetária tornou-se gradualmente menos restritiva.

Com efeito, no início de 2024, o BCE encontrava-se ainda na segunda fase, com a taxa de juro aplicada à facilidade permanente de depósito na ordem 4,0% resultante da descida da inflação na ordem de três quartos face ao seu valor máximo, situando-se em 2,9%. Assim, o BCE terminou o ano de 2024 com mais uma descida das taxas de juros, que, embora moderada, visava, igualmente, impulsionar o crédito, o consumo e as exportações.

**Taxas de Referência do BCE**



*Fonte: BCE – tratamento do BCSTP*

---

## 2.2.2 Desenvolvimento da Economia Nacional

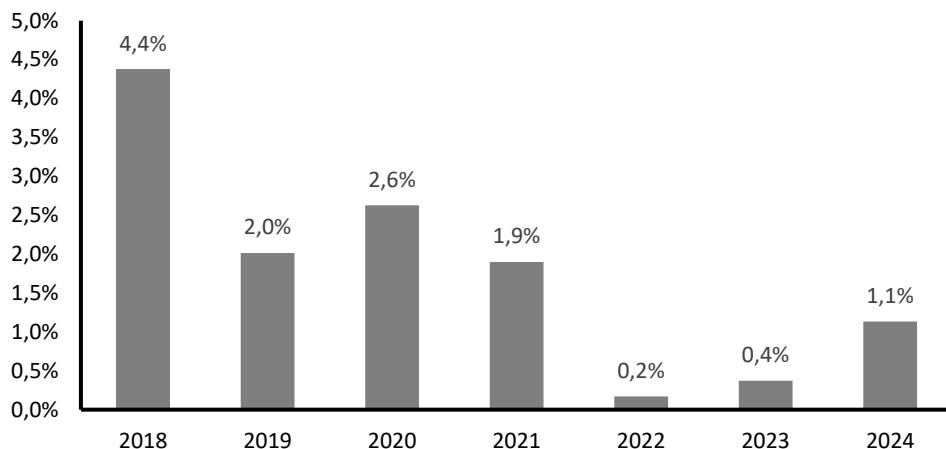
### **Os cenários apontam para que o prolongamento da estagnação da economia persista em 2024.**

O PIB real cresceu 1,1%, contra 0,4% do ano 2023, resultante do sector exportador (cacau e turismo) e os efeitos da estabilização energética. Todavia, o consumo das famílias contraiu 3,1%, quer na componente pública como privada, sendo o consumo das famílias um dos sectores institucionais mais representativos da carteira do crédito, e por outro lado, onde o crédito malparado é mais expressivo. A restrição da oferta de crédito à economia tem penalizado significativamente esta componente da despesa nacional.

Por outro lado, o ano de 2024 foi caracterizado pela aceleração de implementação de reformas tendentes a maior ajuste fiscal e monetário para permitir ao país ultrapassar os efeitos económicos da crise pandémica e pós-pandémica, das enxurradas de 2021, da eclosão da guerra na Europa, enfim, factos que contribuíram para desviar significativamente o comportamento dos indicadores macroeconómicos das metas estruturais acordadas com o FMI e, consequentemente, o protelamento do Acordo de Facilidade de Crédito Alargado.

De notar que, as políticas económicas passaram a centralizar reformas no sector de energia para favorecer a transição para a energia verde e permitir, concomitantemente, liberar o potencial de crescimento e garantir um equilíbrio fiscal, assente em bases estruturais sólidas, ao mesmo que reduziria a exposição das reservas internacionais líquidas às flutuações internacionais do preço do Crude.

### Evolução do PIB real de STP (em %)



*Fonte: INE – tratamento do BCSTP*

### A trajectória de reajuste fiscal aponta para um saldo primário positivo a curto prazo.

Em 2024, o saldo primário situou-se na ordem de -0,2% do PIB, quando há 2 (dois) anos ascendeu -5,2%, reflectindo bom desempenho das receitas primárias e prudência na gestão dos gastos públicos. Todavia, o saldo primário doméstico foi projetado como nulo para 2024, como forma de alcançar a meta do saldo primário interno acordado com o FMI, no âmbito do Programa de Facilidade de Crédito Alargado.

As medidas para alcançar o objectivo programado passam, principalmente, pela consolidação do processo de implementação do IVA, implementação de um plano estratégico de recuperação de dívidas ao fisco em atraso, nomeadamente, os direitos aduaneiros sobre derivados de petróleo, imposto sobre rendimento de pessoas singulares e colectivas e o imposto sobre consumo<sup>1</sup>.

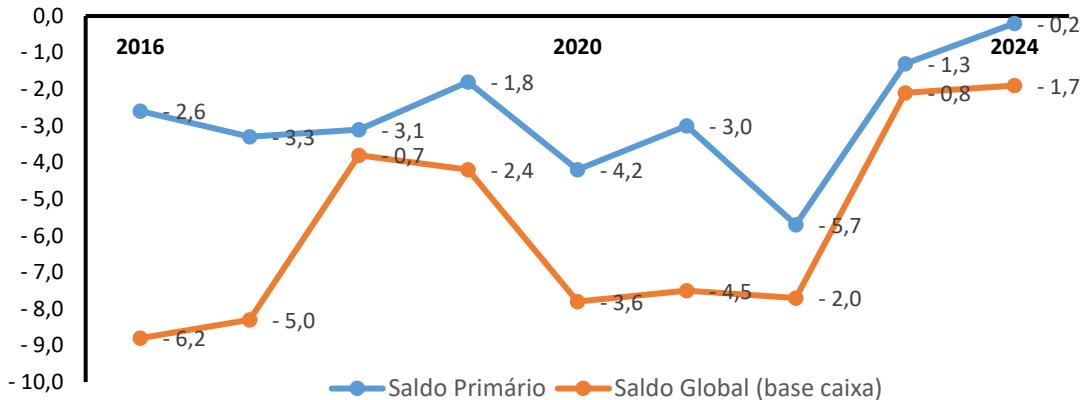
Quanto ao saldo global, verificou-se um défice de -388,3 milhões de Dobras, correspondente a -1,7% do PIB (-0,8% em 2023), acima de 107 milhões de Dobras programados no OGE, justificado, essencialmente, pelo aumento das despesas de capital no componente empréstimo externo (+121,3%). Todavia, importa ressaltar que os

---

<sup>1</sup> Fonte: OGE 2024

donativos representaram 90,0% das despesas de capital no ano em análise, apresentando um incremento de 76,2% em relação à 2023.

### Evolução dos saldos primários e globais (em % do PIB)



Fonte: MEF

### Desempenho Orçamental (em % do PIB)

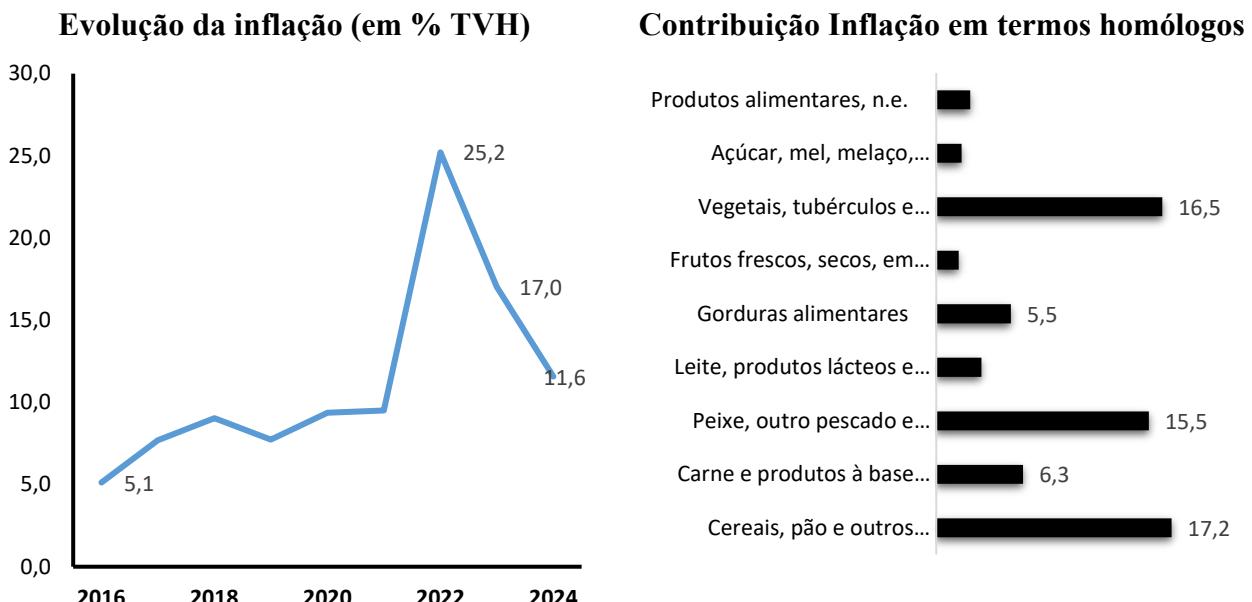
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	120,35%	114,37%	104,29%	104,56%	91,04%	82,66%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	93,16%	84,66%	73,74%	68,72%	51,11%	48,20%
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	64,87%	62,59%	56,49%	50,76%	35,71%	35,38%
A. Multilateral	13,10%	16,16%	15,61%	15,78%	14,71%	15,04%
B. Bilateral	51,77%	46,43%	40,88%	34,99%	21,00%	20,35%
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	28,29%	22,07%	17,25%	17,95%	15,40%	12,81%
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	21,23%	16,57%	12,16%	11,25%	8,48%	5,95%
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO	7,07%	5,50%	5,09%	6,70%	6,92%	6,86%
III. PASSIVOS CONTINGENTES <sup>7</sup> (E+F+G)	27,19%	29,70%	30,55%	35,84%	39,92%	34,46%
E. Dívida Externa Bilateral Garantida <sup>13</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,19%	7,14%
F. Total das Estatais (SOE)	27,19%	29,70%	30,55%	35,84%	31,74%	27,32%
G. Outras Empresas Garantidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: MEF

## **A tendência de desinflação da economia aponta para um dígitio a médio prazo, todavia, os desafios em torno da produção alimentar doméstica persistem.**

Na sequência do duplo choque energético global ocorrido em 2021 e 2022, a inflação santomense entrou na casa de 2 dígitos, tendo atingido o pico de 25,2% em 2022. Em 2024, a inflação registou 11,6%, porém, o processo de desinflação tem conhecido algum atraso face às previsões iniciais da UMF, volatilidade de oferta de produtos alimentares locais.

Todavia, a redução da pressão inflacionista ocorrida esteve associada, por um lado, à correção da especulação sobre o processo de implementação do IVA em meados de 2023, complementada com uma política monetária mais restritiva, ao processo de consolidação orçamental em curso, limitando-se o acesso ao financiamento do défice por via das instituições financeiras, a estabilização dos preços na Área do Euro, particularmente em Portugal, estando actualmente próximo de 2,0% (cf. o “target” do BCE). Por outro lado, o Governo está empenhado em adotar medidas para atenuar choques do lado da oferta, particularmente, a disponibilização de estufas para garantir a produção e o fornecimento contínuo dos produtos hortícolas, bem como a instalação de pontos de controlo nos distritos e a adopção de medidas para mitigar roubos nas parcelas agrícolas, dentre outros.



Fonte: INE/BCSTP

**Os desafios críticos da política monetária no contexto de ancoragem ao Euro passam essencialmente pela recuperação das reservas internacionais líquidas (RIL) e redução da liquidez excedentária**

O Comité de Política Monetária (CPM) do BCSTP reuniu-se em Dezembro de 2024 para analisar a conjuntura económica e riscos para a estabilidade de preços. Constatou-se um abrandamento da inflação, em resultado da estabilidade de preços dos bens importados, entretanto, a componente local mantém-se elevada. Inferiu-se, igualmente, que o núcleo da inflação encontra-se próximo da meta estabelecida com o FMI (3,0%) e que a médio prazo é expectável que a inflação atinja 5,0%.

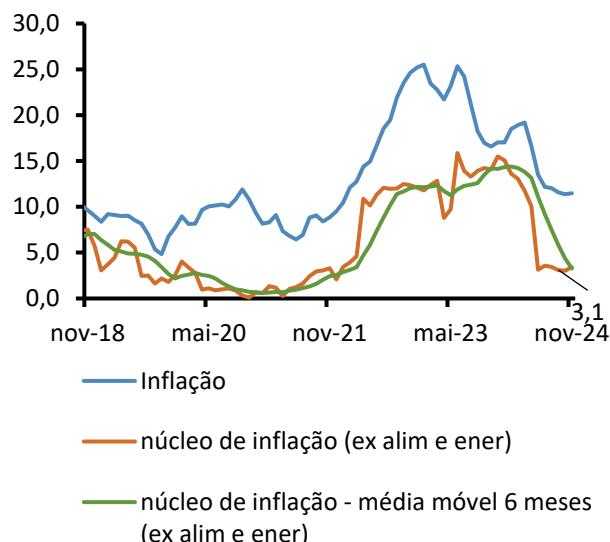
Contudo, as reservas excedentárias registaram uma redução para 230,4 milhões no mês de Dezembro. Todavia, espera-se um incremento nos meses seguintes, justificado pelos sinais de retração da procura por Certificados de Depósitos (CD), apesar do aumento das taxas de remuneração.

### Evolução do mercado de Certificado de Depósitos (CD)

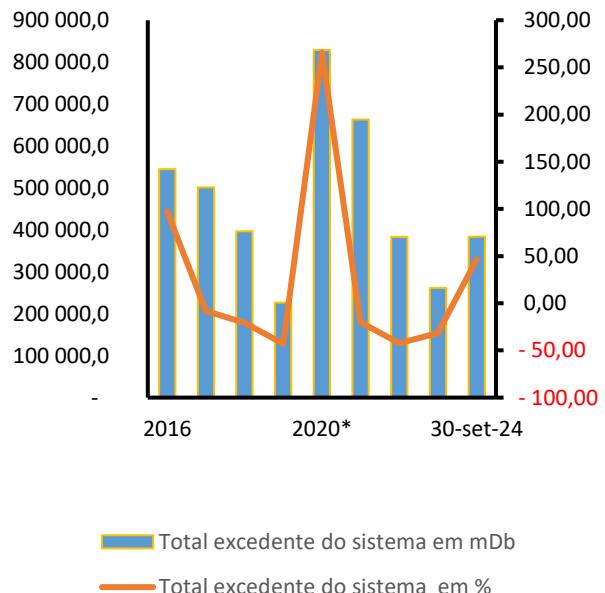
CD (milhões de Dobras)	2020	2021	2022	2023	out/24	nov/24
Oferta	200	1100	850	265	340	180
Procura	345	1589	965	325	0	80

Fonte: BCSTP

### Evolução Núcleo de inflação (em termos anuais. %)



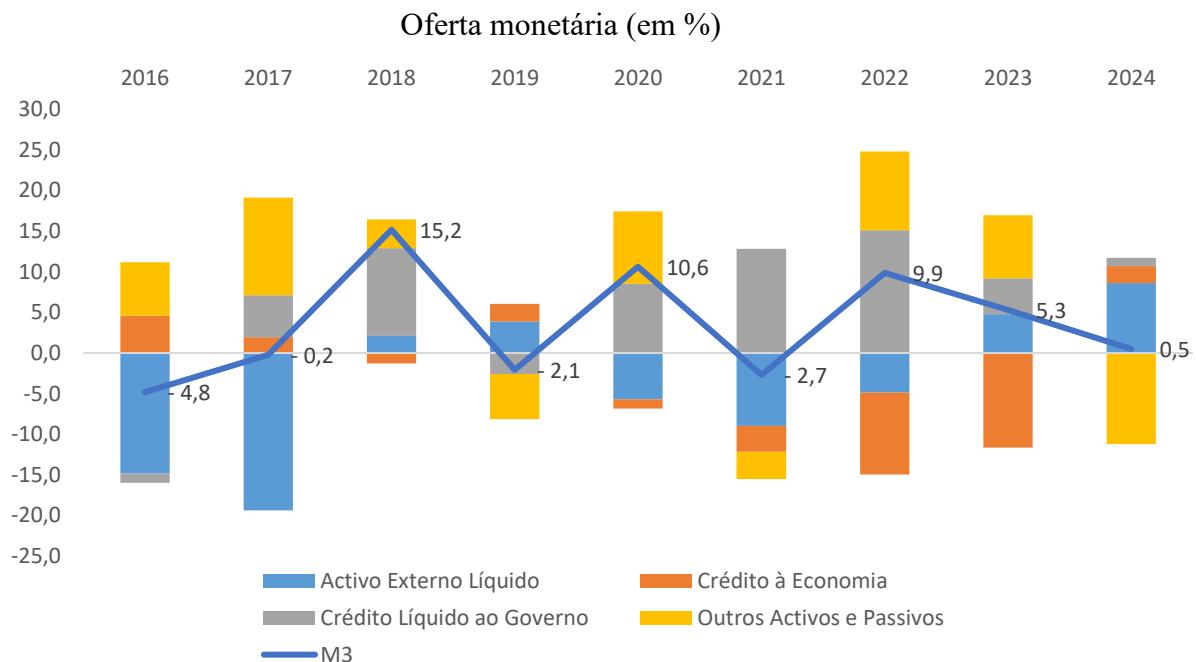
### Evolução de liquidez excedentária (em milhões de Dobras)



Fonte: INE/BCSTP

Fonte: INE/BCSTP

Relativamente à oferta monetária, verificou-se um incremento de 0,5% em 2024, representando uma redução de 4,8 p.p face ao ano anterior, justificado essencialmente pela componente “outros activos e passivos”. No entanto, todos outros factores registaram contribuições positivas, especialmente, os activos externos líquidos (AEL) e crédito á economia (CE).



*Fonte: BCSTP*

Com a entrada em vigor do novo regulamento sobre operações cambiais, que obriga os agentes económicos a repatriarem os recursos decorrentes das exportações de bens e serviços, por um lado, e por outro, as instituições bancárias terem que transferir para o BCSTP 25,0% das receitas de exportação recebendo o valor correspondente em dobras, espera-se uma recuperação RIL.

#### Evolução das Reservas Internacionais Líquidas

RIL (em milhões USD)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Valor de mercado	47,5	29,6	33,2	42,8	31,0	15,1	1,4	-5,1
Valor contabilístico	45,1	29,5	32,2	41,7	31,8	25,5	9,9	2,6
Meses de Importação	3,0	1,9	2,1	2,7	1,9	0,9	0,1	-0,3
Meta - eixo a direita	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0

*Fonte: BCSTP*

Assim, após a análise e discussão, o CPM deliberou manter a Taxa de juro de referência em 10%, manter a Taxa de Facilidade Permanente de Liquidez em 10,5%, manter os Coeficientes de RMC em 21% para ME e em 28% para MN, continuar a proceder à emissão de Certificados de Depósitos consoante a avaliação do nível de liquidez no sistema e implementar a Facilidade Permanente de Depósito (com uma taxa de 1% a 2% e um prazo de 5 dias, a começar em Janeiro 2025).

## **Caixa 1 – Análise de indicadores de risco de crise cambial**

O surto inflacionista registado no pós-COVID-19 desencadeou uma perda muito acentuada da competitividade externa da economia santomense, facto que se encontra reflectido num extraordinário incremento do índice do ITCR nos últimos 4 anos. Todavia, importa ressaltar que, os sinais da crise começaram em 2016, período que se começou a verificar declínio da actividade económica e aumento da pressão inflacionista.

### **Índice de taxa de câmbio real efetivo (ITCR)**

<b>Regiões</b>	<b>2010-2015</b>	<b>pré-Crise</b>	<b>Crise</b>
	<b>2016-2019</b>	<b>2020-2024</b>	
Global	68,4	81,7	119,7
Países avançados	74,7	91,0	115,0
Países emergentes	97,0	99,0	102,2
África Subsaariana	86,7	90,5	101,8

*Fonte: BCSTP*

No período de 2020 a 2024, pode-se constatar um “boom” de oferta de moeda e quase moeda, em proporção das reservas externas e uma redução do peso do défice da balança corrente no PIB. Sugere-se, neste âmbito, que a perda de competitividade externa (reflectida na sobrevalorização do ITCR) e que as dificuldades no sector externo expliquem níveis de crescimento cada vez mais baixos a partir de 2016, registando-se crescimentos próximos de zero no período 2020 a 2024.

### **Indicadores do sector externo**

<b>Variáveis</b>	<b>2010-2015</b>	<b>pré-Crise</b>	<b>Crise</b>
	<b>2016-2019</b>	<b>2020-2024</b>	
Razão Balança corrente e PIB	-38,8	-20,7	-14,8
Razão M2/R	5,1	7,9	197,6

*Fonte: BCSTP*

Por outro lado, registou-se um forte incremento da participação do depósito, quer de residentes quer de não residentes, no PIB no período de 2016 a 2019 (35,4% e 41,7% respectivamente). Todavia, nos últimos 4 anos, passou-se a verificar uma redução dos depósitos bancários de não residentes no PIB, situação que se explicou pela redução das disponibilidades externas do país e aplicação de medidas monetárias restritivas orientadas para absorção das reservas excedentárias dos bancos, facto que pode ter ajudado a mitigar, com maior ou menor magnitude, a possibilidade de se observar movimentos especulativos no sector informal.

### **Indicadores do sector bancário**

<b>Variáveis</b>	<b>pré-Crise</b>		<b>Crise</b>
	<b>2010-2015</b>	<b>2016-2019</b>	<b>2020-2024</b>
Depósitos residentes/PIB	34,9	35,4	25,8
Crédito ao setor privado/PIB	37,3	27,5	11,6
Depósitos não-residentes/PIB	n/c	41,7	26,5
Razão. Taxa juro activa/taxa juro passiva	4,4	6,2	7,3
Taxa de crescimento real do produto	3,0	3,9	1,3

*Fonte: BCSTP*

Da análise efectuada, concluiu-se que existe uma crise cambial latente, todavia, os seus efeitos parecem limitados pela existência de mercado de câmbio elevado fora do sistema formal, facto que explica a não confirmação de movimentos especulativos com repercussões assinaláveis na actividade financeira.

### **Apesar dos efeitos da guerra tarifária sobre a área do euro, verificou-se melhoria no desempenho da balança corrente de capital**

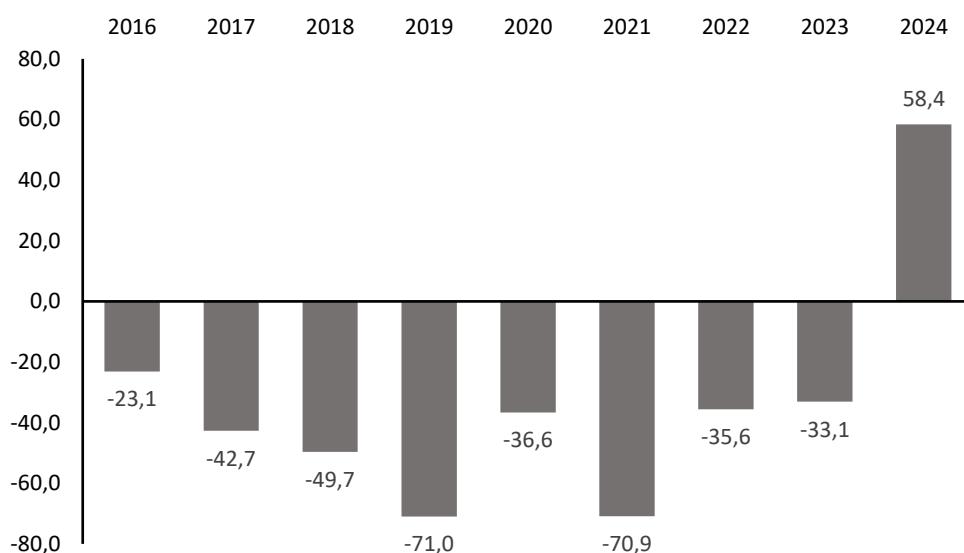
A balança de pagamento registou uma performance assinalável em 2024, situação que se explica por melhorias no desempenho da balança de serviços e de capital.

Com efeito, a balança corrente apresentou um défice de 30,3 milhões de USD (-85,8 milhões de USD em 2023), representando uma melhoria de défice na ordem de 64,6%.

Este desempenho resultou do incremento de 43,2% do saldo da balança de serviços, que atingiu 44,2 milhões contra 30,9 milhões do ano anterior. Nas componentes de exportação de serviços, importa destacar “viagens” como variável que mais contribuiu para este resultado, tendo-se alcançado 93,3 milhões USD.

Por outro lado, a balança de capital atingiu 88,69 milhões USD, contra 52,7 milhões do ano anterior, representando um incremento de 68,3%.

Evolução da Balança Corrente e de Capital



*Fonte: BCSTP*

### 2.3 Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector não financeiro

O património financeiro das famílias esteve ainda mais consolidado em 2024, tendo acumulado aproximadamente 1 336 milhões de Dobras, sustentados, essencialmente, através de poupanças acumuladas sob forma de depósitos à ordem. Em contrapartida, a sua dívida, contraída junto dos bancos, diminuiu 8%, situando-se em 670 milhões de Dobras, contra 726 milhões de Dobras registados em 2023. Por outro lado, a sua taxa de inadimplência agravou-se ainda mais, tendo se situado em torno de 14%, bem acima dos 12% registados em 2023.

Os depósitos realizados pelas instituições não financeiras registaram uma redução de 9% em relação ao período homólogo anterior.

Em 2024, os empréstimos bancários concedidos às instituições não financeiras incrementaram 28%, em detrimento do crédito às famílias que registou uma redução de 8%. Estes créditos totalizaram nesse ano 805 milhões de Dobras, sendo 427 milhões de Dobras para o sector público e 382 para o sector privado.

As dívidas vencidas das instituições do sector privado, passaram de 72 milhões de Dobras em 2023 para 55 milhões de Dobras em 2024, reduzindo assim a sua taxa de incumprimento para 14%, o que contribuiu em grande medida para a redução do CMP do sistema financeiro para 10%.

---

### 2.3.1 Famílias

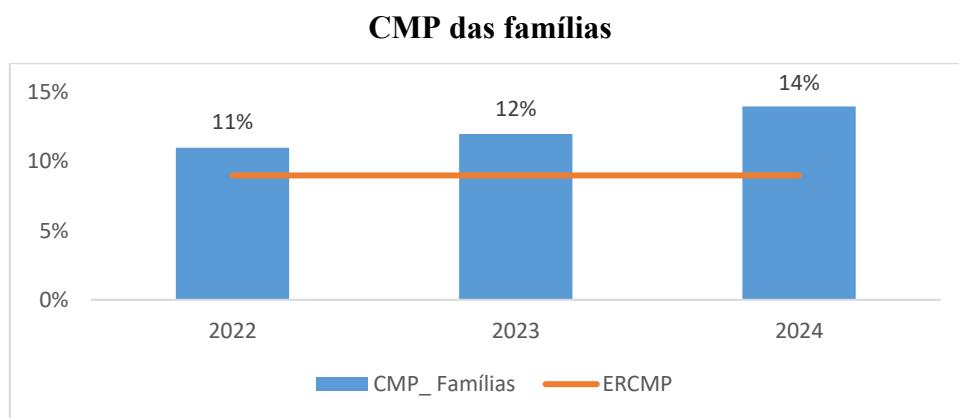
#### **O nível de incumprimento das famílias continua a crescer, sobretudo na carteira destinada à habitação e ao consumo.**

O crédito das famílias, em situação irregular, totalizou em dezembro de 2024, cerca de 93 milhões de Dobras, representando 14% do total da carteira destinada às mesmas.

Apesar da relativa estabilização verificada nos anos anteriores, em resultado da aplicação da política de *write-off*, com vista ao alcance do objectivo estabelecido na **Estratégia Nacional de Redução de Crédito Malparado (ENRCM)**, a qual visava retirar da carteira de crédito todos os activos em incumprimento, totalmente provisionados há mais de um ano, observa-se, nos últimos exercícios, uma inversão desta tendência.

O rácio de CMP das famílias tem registado um crescimento gradual e persistente, refletindo um aumento da vulnerabilidade financeira deste segmento. Nos últimos três anos consecutivos, o rácio manteve-se acima do limite de 9% definido na ENRCM, sugerindo uma deterioração da qualidade dos activos e potenciais riscos à estabilidade do sistema financeiro, caso a tendência se mantenha.

Este comportamento poderá estar associado à redução do rendimento real das famílias, ao aumento do custo de vida e à menor capacidade de pagamento, factores que, em conjunto, pressionam a qualidade da carteira de crédito ao consumo e à habitação.



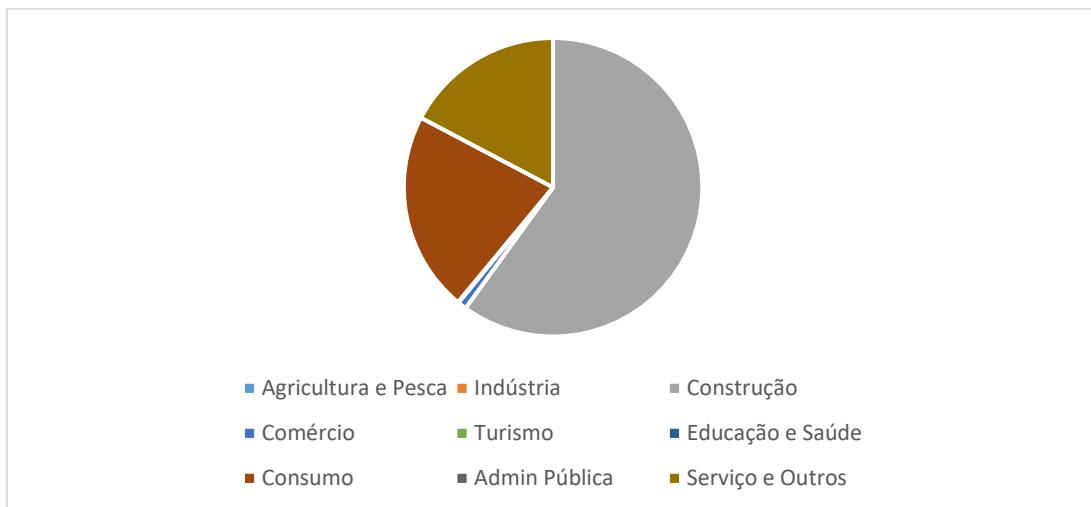
*Fonte: BCSTP*

Em termos de composição, os setores de consumo e construção destacam-se como os mais representativos no que respeita aos incidentes de pagamento das famílias, contribuindo, respetivamente, com 22% e 60% do total de créditos em incumprimento deste segmento.

Do ponto de vista setorial, observa-se que mais de metade (55%) dos créditos classificados na categoria “*serviços e outros*”, encontra-se em situação de incumprimento em 2024, evidenciando fragilidades persistentes na capacidade de recuperação desses activos.

No mesmo período, o montante total de provisões associadas ao crédito às famílias, ascendeu a cerca de 73 milhões de Dobras, representando 68% do total das provisões específicas constituídas no sistema financeiro nacional. Este peso elevado reflete a predominância do risco de crédito das famílias, no balanço agregado das instituições financeiras, sublinhando a importância de reforçar as políticas de gestão de risco e diversificação da carteira.

### CMP por finalidade de crédito



*Fonte: BCSTP*

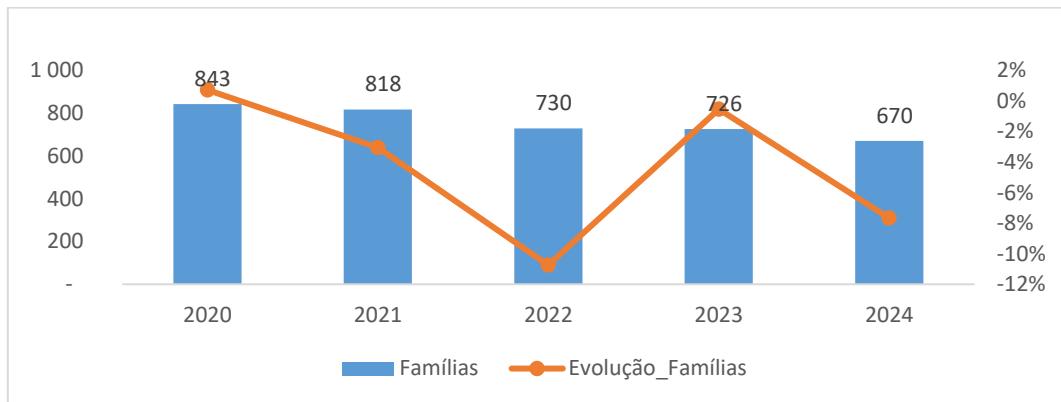
A evolução recente do crédito em incumprimento das famílias poderá traduzir-se em pressões sobre a rentabilidade e a solvência das instituições de crédito, sobretudo num contexto de restrição de liquidez e aumento dos custos de financiamento. A manutenção de rácios elevados de incumprimento exige, portanto, um acompanhamento contínuo da qualidade dos activos, bem como o reforço das provisões e do capital regulamentar para mitigar potenciais perdas futuras. Adicionalmente, a implementação de medidas de educação financeira e reestruturação responsável do crédito poderá contribuir para atenuar os riscos emergentes e preservar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

### Redução mais acentuada do crédito destinado às famílias

Após uma diminuição de 1% em 2023, o endividamento das famílias nos bancos registou uma redução mais acentuada (8%) tendo o seu nível de endividamento caído para 670 milhões de dobras, valor mais baixo registado ao longo dos 5 últimos exercícios.

As instituições financeiras têm redirecionado o seu foco para outras fontes de receita em detrimento do financiamento às famílias.

### Evolução da dívida financeira das famílias

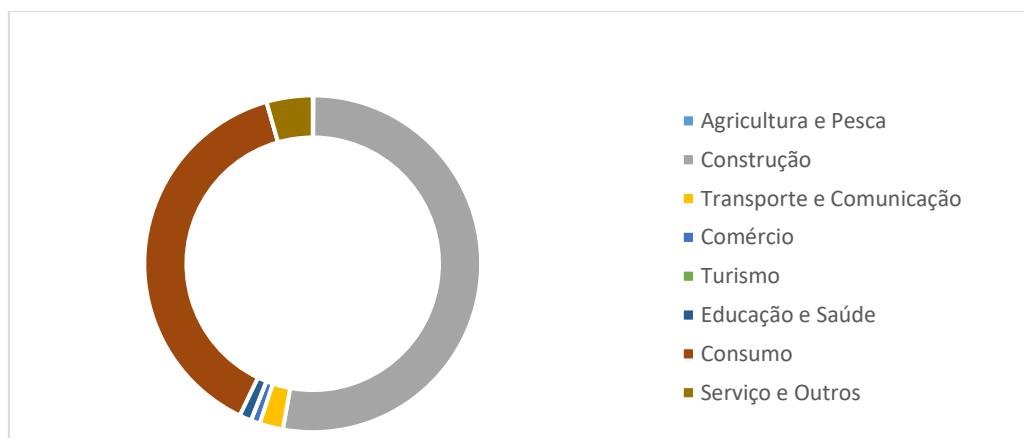


*Fonte: BCSTP*

Os créditos às famílias estão concentrados nos sectores de consumo e de construção (compra, construção e remodelação de habitação), representando ambos 91% da carteira de crédito às famílias (respectivamente 38% e 53%) sendo os restantes 9 % distribuídos nos demais sectores.

Esses dois sectores mantiveram o mesmo nível de concentração, quando comparado com o exercício homólogo, não obstante o crédito ao consumo ter incrementado 1 p.p. e o crédito a habitação ter contraído 1 p.p. em termos da sua participação na estrutura do crédito às famílias.

### Crédito por sector



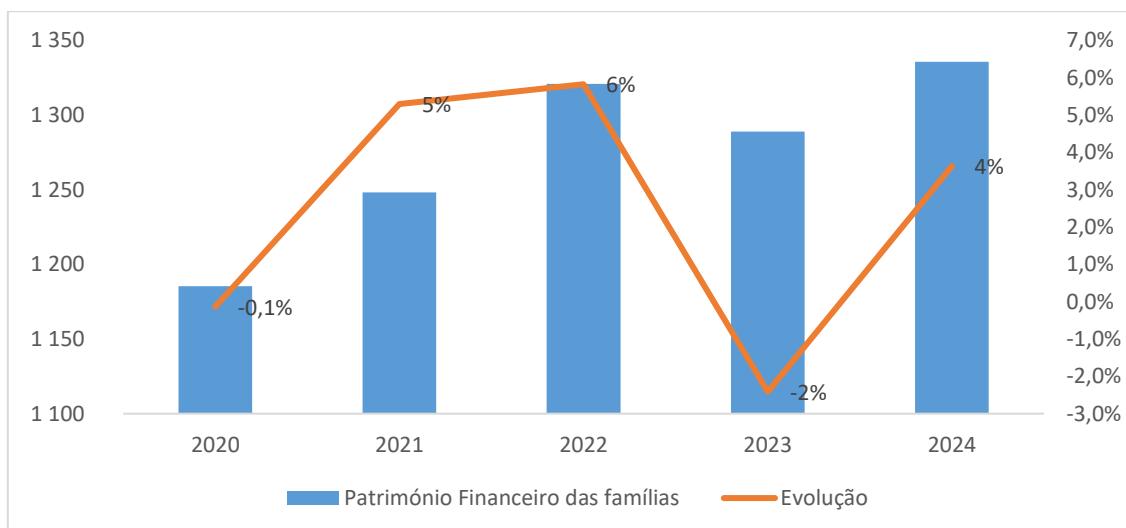
*Fonte: BCSTP*

## Reforço do património financeiro das famílias em 2024, refletindo essencialmente o aumento dos seus depósitos.

O ano 2024 foi marcado pelo reforço de 4% do património financeiro das famílias após uma queda de 2,4% registada no ano transato, tendo-se situado em 1 336 milhões de Dobras. Este aumento advém do incremento do depósito bancário, também na ordem de 4%, sendo que estes últimos constituem a principal fonte de poupança das famílias, com uma participação de mais de 99% do património financeiro destas.

Por outro lado, registou-se uma ligeira redução da outra componente do património financeiro das famílias, que é o seguro ramo vida na ordem de 1%, mas esta redução não teve qualquer impacto na estrutura do património financeiro destas.

### Evolução do património financeiro das famílias



*Fonte: BCSTP*

O seguro do ramo vida, a outra componente do património financeiro das famílias, continua a ter uma participação irrisória nessa estrutura, representando, assim como nos anos anteriores, apenas 1% do total do património financeiro destas.

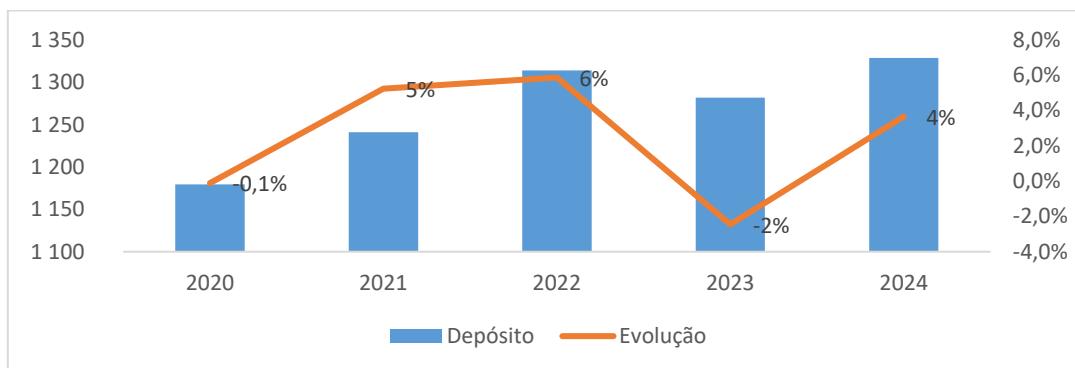
### Estrutura do património financeiro das famílias



*Fonte: BCSTP*

O ano 2024 foi marcado pelo incremento dos depósitos bancários das famílias na ordem de 4%, em relação ao período homólogo, reforçando a sua tendência crescente registada ao longo dos últimos exercícios, não obstante a queda de 2% registada no exercício anterior.

### Evolução do depósito bancário das famílias



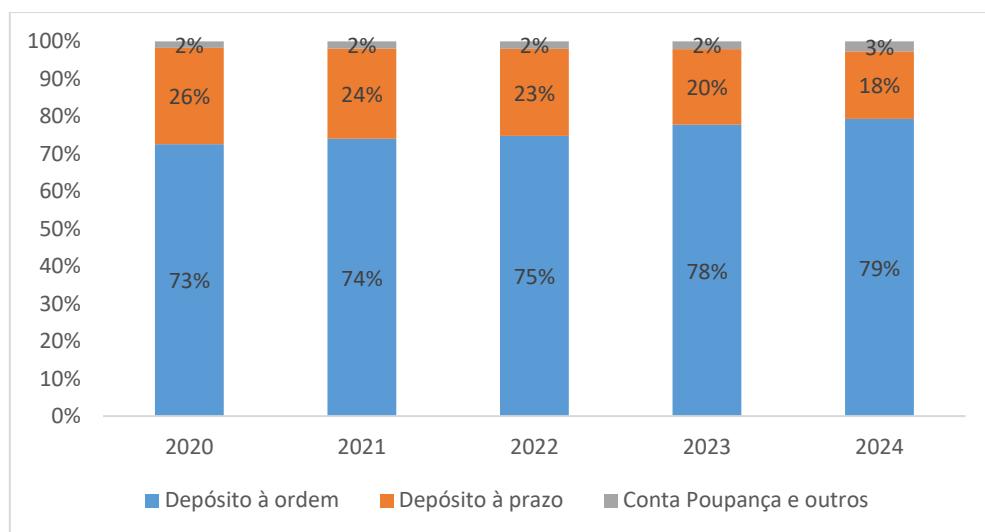
*Fonte: BCSTP*

A estrutura de depósitos das famílias, composta pelo depósito à prazo, depósito à ordem, conta poupança e outros tipos de depósitos, segue com a mesma repartição dos anos anteriores, sendo que, em 2024, 79% do depósito das famílias foi realizado sob forma de depósito à ordem, 18% em depósito a prazo e os restantes 3% sob forma de conta poupança e outros tipos de depósitos.

Importa frisar que, o depósito à ordem tende a consolidar a sua posição na estrutura de depósito ao longo dos anos, 73% em 2020 para 79% em 2024, o que pode ser explicado por:

- As famílias optarem pelos depósitos à ordem por serem tipicamente utilizados para **movimentação constante** – pagamentos, transferências, recebimentos, o que facilita no uso diário;
- A pouca atractividade dos outros produtos (como a conta poupança, à prazo, entre outros), na medida em que as taxas de remuneração para as aplicações em depósito à prazo, oferecidas pelas instituições, são pouco atractivas.

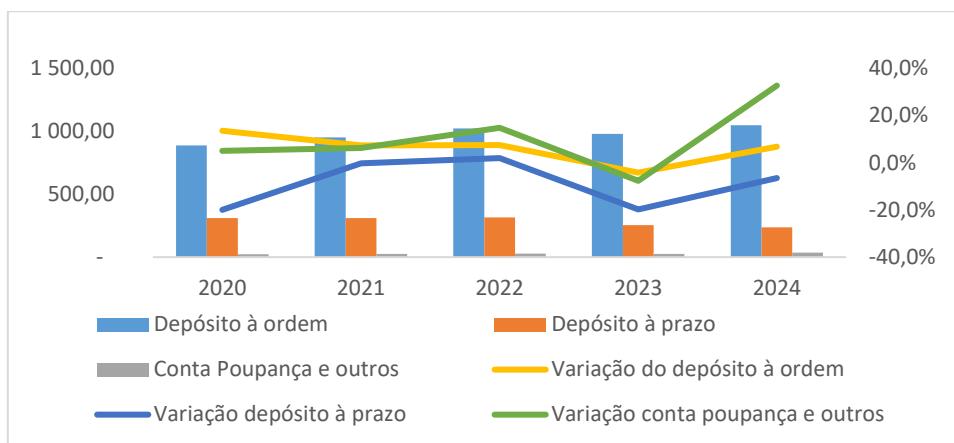
**Estrutura de depósito bancário das famílias em %**



*Fonte: BCSTP*

Além do depósito à ordem, a rubrica conta poupança e outros registaram, também, um incremento em 2024, enquanto que, o depósito à prazo registou uma redução de 6,5% em relação ao exercício precedente.

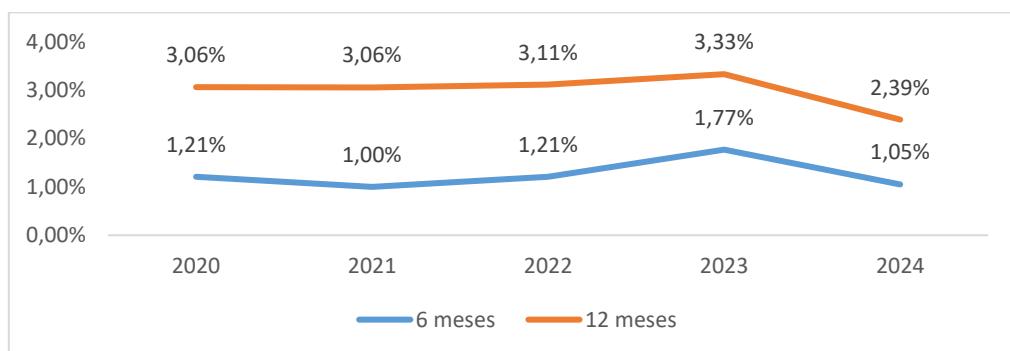
### Evolução das componentes dos depósitos bancários



*Fonte: BCSTP*

As taxas médias de remuneração de depósito à prazo dos bancos, aplicadas às famílias para 6 e 12 meses, registaram uma redução aproximada de 1 p.p., situando-se respectivamente em 1,05% e 2,39% em 2024. Esta redução agrava ainda mais a pouca apetência das famílias a esse tipo de produto, o que justifica uma percentagem tão baixa de depósito a prazo (DAP), em relação ao depósito à ordem.

### Taxas médias de remuneração dos DAP



*Fonte: BCSTP*

### Pouca apetência das famílias pelo instrumento seguro Ramo Vida

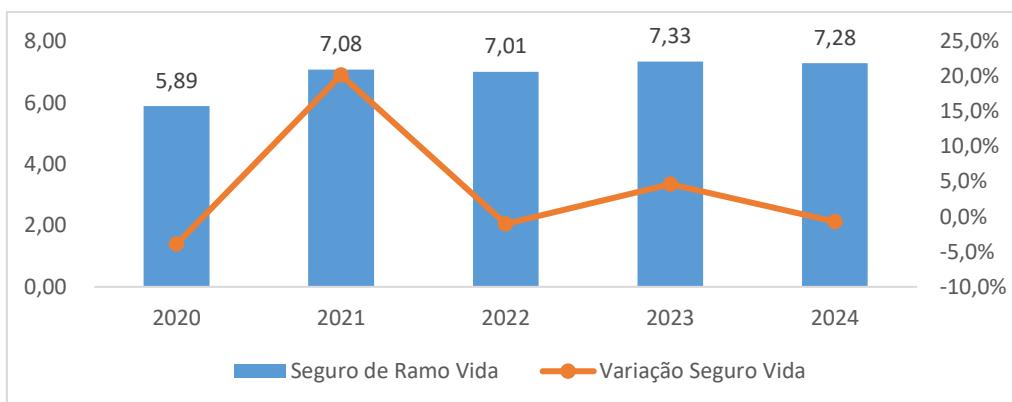
Após um incremento de 5% nas subscrições aos contratos de seguro ramo vida em 2023, este ano, esse instrumento registou uma redução de aproximadamente 1%, situando-se em 7,3 milhões de Dobras.

O seguro de ramo vida é um tipo de seguro que cobre riscos relacionados à vida humana, como morte ou sobrevivência, e pode incluir coberturas complementares como invalidez, acidente ou desemprego. No sistema financeiro santomense, o seguro ramo vida encontra-se, na sua maioria, associado aos contratos de crédito, sendo a sua subscrição indispensável para a concessão de crédito a particulares, em todos os bancos que operam na nossa praça.

Considerando que quase a totalidade desses seguros são subscritos pelos mutuários de crédito, aquando da contratação de crédito, a evolução deste indicador é influenciada pela evolução do crédito às famílias.

É importante frisar que, por estar na sua maioria conectado aos créditos, este produto tende a seguir a evolução da carteira de crédito, sendo que a contração da carteira de crédito é uma das causas da redução do seguro do ramo vida.

**Evolução do seguro no ramo vida**



*Fonte: BCSTP*

### 2.3.2 Instituições não financeiras

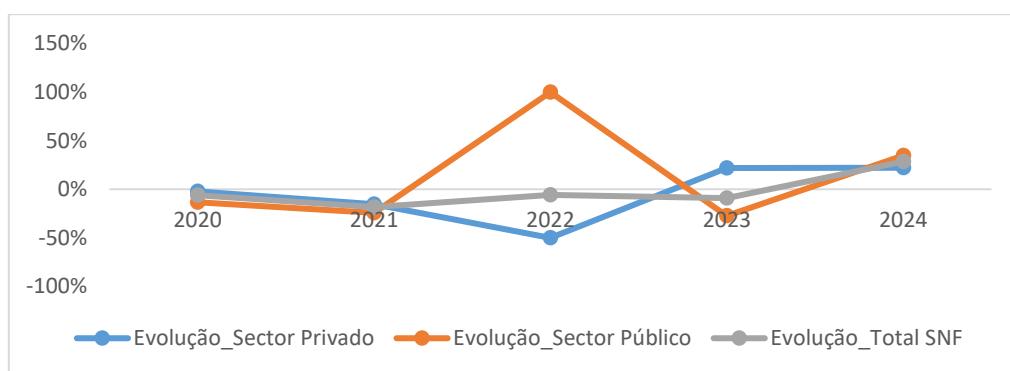
## Incremento a um ritmo moderado do financiamento da banca ao sector não financeiro

Contrariamente à tendência decrescente registada ao longo dos últimos exercícios, o financiamento das instituições não financeiras (públicas e privadas), registou um

incremento de 28% em 2024, com maior destaque para as do sector público, que incrementou 35% em relação ao período homólogo anterior.

As sociedades não financeiras consolidaram a sua posição, na estrutura de financiamento do sistema financeiro, passando a representar em 2024, 55% do total da carteira de crédito, contra 46% registados no ano anterior. Esta evolução reflete o reforço da procura de financiamento para atividades produtivas e de investimento, num contexto de recuperação económica gradual.

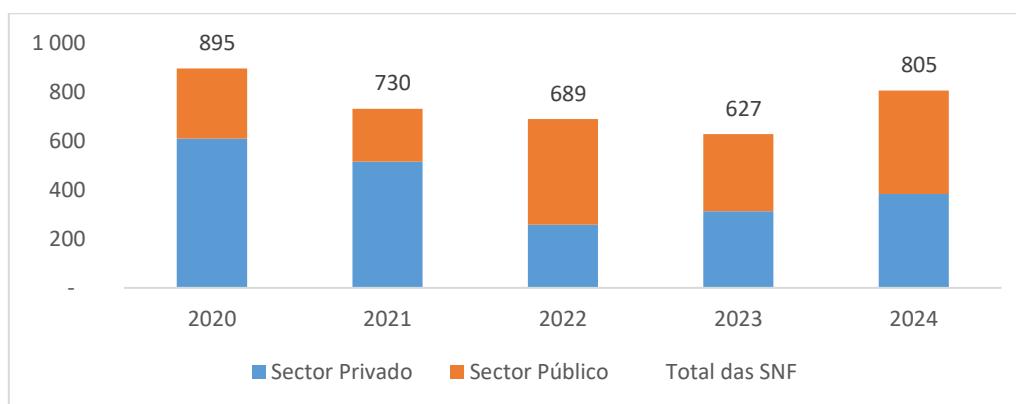
### Evolução do endividamento das sociedades não financeiras



*Fonte: BCSTP*

Em termos de volume, o endividamento total das sociedades não financeiras atingiu 805 milhões de dobras em 2024, dos quais 423 milhões correspondem à instituições do sector público e 382 milhões ao setor privado.

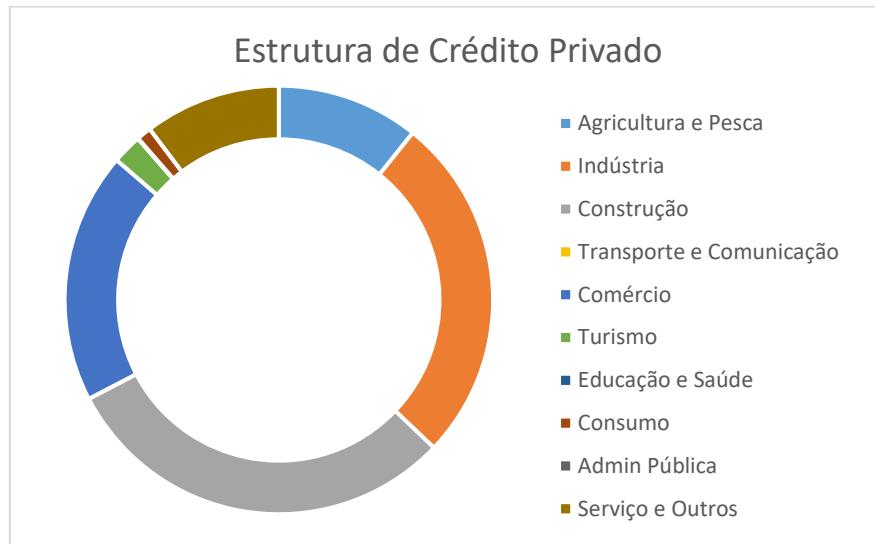
### Endividamento das sociedades não financeiras



*Fonte: BCSTP*

Relativamente à composição da dívida bancária global das instituições privadas, observa-se que os empréstimos destinados às actividades de construção representam 30%, seguidos pelos financiamentos às atividades industriais (26%), comerciais (19%) e agrícolas e de pesca (11%). Esta distribuição reflete a concentração do crédito em setores de maior exposição cíclica e dependência de investimento público.

### Estrutura de crédito do sector privado

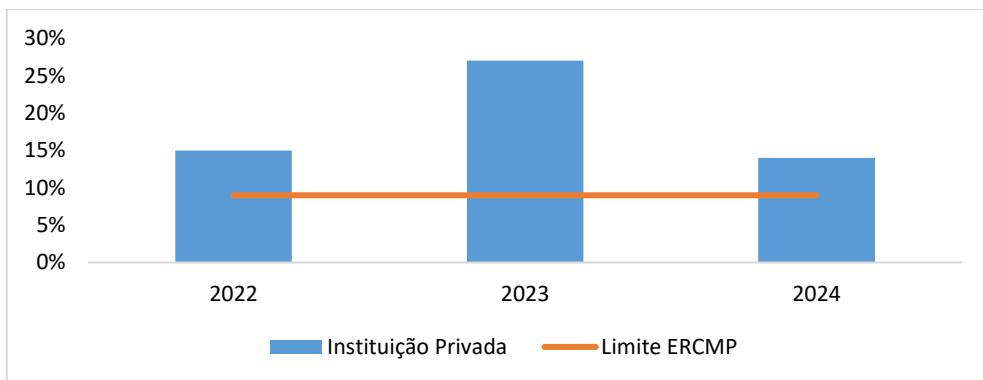


*Fonte: BCSTP*

Apesar dos progressos observados na concessão de crédito, a recuperação dos créditos vencidos do sector privado continua a representar um desafio relevante para as instituições financeiras. Ainda assim, o rácio de crédito malparado deste sector registou uma melhoria significativa, reduzindo-se de 27% em 2023 para 14% em 2024.

As dívidas vencidas das empresas não financeiras totalizaram 55 milhões de Dobras, o que representa uma redução de 24% face ao período homólogo anterior, refletindo um esforço contínuo de reestruturação e reforço das práticas de cobrança e gestão de risco de crédito.

### CMP do sector privado



*Fonte: BCSTP*

Importa destacar que, as instituições do sector privado foram responsáveis por um terço das provisões específicas constituídas em 2024, enquanto os créditos vencidos das famílias representaram os restantes dois terços das provisões. Esta distribuição confirma a predominância dos riscos de crédito associados às famílias, mas evidencia, igualmente, uma melhoria gradual da qualidade da carteira empresarial.

O crescimento do financiamento ao sector não financeiro, aliado à redução dos níveis de crédito malparado, constituem um sinal de recuperação controlada da intermediação financeira. Contudo, a concentração sectorial do crédito, particularmente nos segmentos de construção e indústria, requer atenção acrescida, dada a sua sensibilidade a choques macroeconómicos e fiscais.

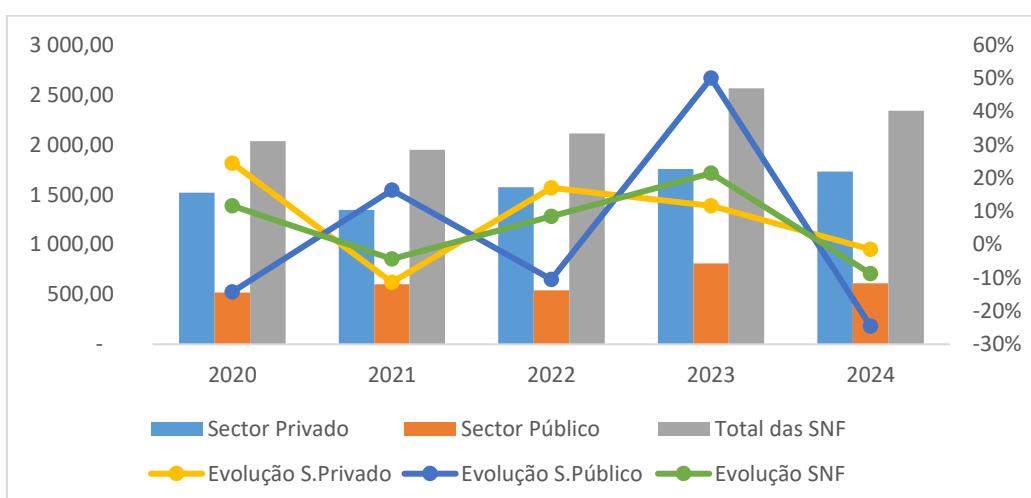
A evolução positiva da qualidade dos activos contribui para reforçar a rentabilidade e a resiliência do sistema bancário, reduzindo a pressão sobre as provisões e o capital regulamentar. Ainda assim, recomenda-se a manutenção de uma política prudente de concessão de crédito, bem como o acompanhamento sistemático do endividamento corporativo, de forma a prevenir a acumulação de riscos cíclicos e preservar a estabilidade financeira de médio prazo.

## O sector não financeiro segue com pouca apetência em produtos bancários de longo prazo

A estrutura de depósito das instituições não financeiras está composta pelas instituições dos sectores público e privado. Estas instituições depositaram no sistema financeiro nacional um total de 2 341 milhões de Dobras em 2024, correspondendo 64% do total de depósito do sistema financeiro.

De um modo geral, o depósito das instituições não financeiras registou uma redução de 9%. Esta redução é mais acentuada em instituições do sector público (-25%), enquanto que, para as instituições do sector privado, o volume de depósito permanece quase inalterado, com registo de uma redução de apenas 1%.

### Evolução do depósito das instituições não financeiras

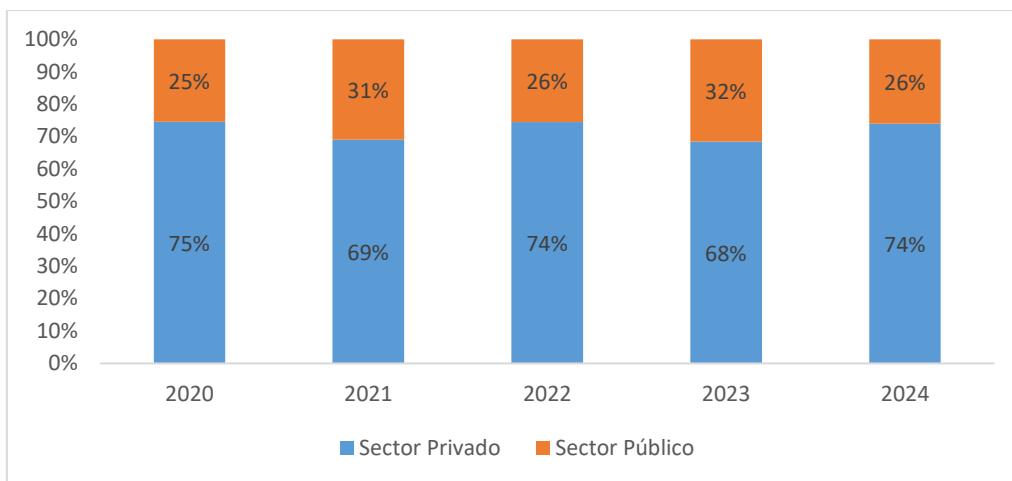


*Fonte: BCSTP*

O sector privado tem dominado a estrutura de depósito dessas instituições, com uma participação de mais de 65% dos depósitos ao longo dos anos, sendo que, após uma queda registada no exercício 2023, este sector recuperou a sua posição e detém 74% dos depósitos das instituições não financeiras.

Em contrapartida, as instituições do sector público registaram uma redução na sua posição, com registo de uma diminuição de 6 p.p., tendo passado de 32% em 2023, para 26% em 2024.

### Estrutura de depósito das instituições não financeiras

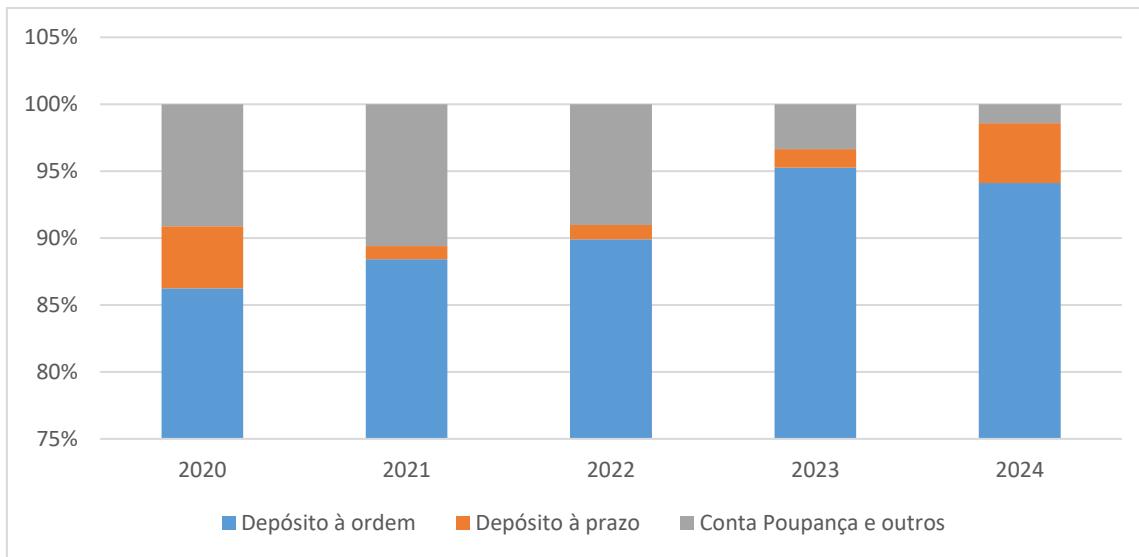


*Fonte: BCSTP*

Assim como acontece com o depósito das famílias, os depósitos à ordem têm dominado a estrutura de depósitos dos dois sectores que compõem as instituições não financeiras, com uma participação de cerca de 94% para as instituições privadas e 100% para as instituições públicas.

Os outros tipos de depósito têm-se revelado pouco atractivos, também, para o sector não financeiro, não obstante se ter registado melhorias na participação do depósito à prazo nas instituições do sector privado.

### Estrutura de depósito Instituições Privadas



*Fonte: BCSTP*

## 2.4 Riscos relacionados com a situação patrimonial, financeira e prudencial do sector Financeiro

O **sector bancário santomense** continuou a melhorar a sua situação em 2024, caracterizada por níveis de capital, de liquidez e de rentabilidade mais elevados. A rendibilidade do activo continuou a aumentar para níveis historicamente elevados, fixando-se em 2,9% do activo total. Os bancos continuaram a operar num quadro caracterizado por liquidez robusta e estabilidade na qualidade de activos. Este resultado foi obtido num contexto de desinflação e fraco crescimento económico, mas com a manutenção da restritividade da política monetária.

A melhoria da rentabilidade alicerçou-se, sobretudo, no aumento da margem complementar, de 5,9% para 6,4% de ativos totais, reflectindo a pouca actividade da banca tradicional, essencialmente de retalho. O decorrente aumento do produto bancário permitiu acomodar os custos com provisões, que permaneceram, todavia, estáveis.

**Os indicadores referentes à qualidade creditícia dos activos mantiveram-se estáveis, permanecendo os fluxos de novos incumprimentos em níveis contidos.** O rácio de crédito malparado (CMP) bruto diminuiu ligeiramente para 10%, aproximando-se da meta que se estabeleceu na Estratégia de Redução de CMP, introduzida no ano de 2016.

No sector com maior peso na carteira de crédito, o da construção, esta redução foi transversal, enquanto que no segmento de consumo e outros fins (segundo mais relevante), comércio, agricultura e pesca, este indicador aumentou.

O rácio de empréstimos com um aumento significativo do risco de crédito, sob supervisão, reduziu-se para 0,7%, de forma transversal em todos os segmentos de crédito. A manutenção de políticas para melhor mitigar o risco de crédito por parte dos bancos deverá continuar a contribuir para a redução do risco de crédito dos mutuários.

**O sistema bancário santomense manteve uma elevada exposição à dívida pública.** Em 2024, embora o peso dessas dívidas no activo dos bancos tenha diminuído para 22%, o seu volume mantém-se elevado.

Para reduzir o risco de refinanciamento, preservar a credibilidade e fortalecer a confiança nos instrumentos financeiros, no quarto trimestre de 2024, a dívida pública em forma de bilhetes de Tesouro foi reestruturada, convertendo-se em instrumentos de médio e longo prazo, o que contribuiu para mitigação de perturbação à estabilidade do sistema financeiro nacional.

**O activo total do sistema bancário aumentou 3,8% em 2024,** sobretudo devido à expansão das reservas excedentárias e da carteira de crédito ao sector público. Esta carteira é maioritariamente constituída por crédito directo ao Tesouro Público (81%), componente que registou aumentos significativos nos últimos anos e que representa 6% do activo total (+1 ponto percentual (p.p.) face a 2023).

A dinâmica desta carteira reflete a posição robusta de liquidez do sector, que se traduz em níveis cada vez mais baixos do rácio de transformação (40%), sendo justificada pela evolução contida dos depósitos de clientes e pela contração do crédito às famílias.

**A liquidez e o capital do sistema bancário nacional permaneceram elevados, onde os fundos próprios totais continuaram e ser reforçados por via da geração orgânica de capital.** O aumento sustentado dos níveis de solvabilidade do sector, com maior preponderância dos fundos próprios principais de nível 1 (CET 1), tem permitido uma maior resiliência para absorção de perdas inesperadas.

Os depósitos de clientes reduziram o seu peso na estrutura de financiamento, para 69% do total do balanço, o que contribuiu para o ligeiro aumento do rácio de transformação. O rácio de cobertura de liquidez (LCR) aumentou para 115%, estando acima do mínimo recomendado de 100%.

Apesar dos progressos registados, **São Tomé e Príncipe continua a enfrentar desafios estruturais que limitam a profundidade financeira**. A redução do crédito ao sector produtivo, o baixo nível das reservas internacionais e o elevado endividamento público, continuam a representar fontes de vulnerabilidade macrofinanceira. Para reforçar a estabilidade financeira e sustentar o crescimento económico, torna-se essencial avançar com reformas estruturais, em particular no sector energético.

O **sector segurador santomense** em 2024, manteve uma trajectória de recuperação, impulsionada pelo crescimento do ramo não vida, cujos prémios brutos atingiram 73,76 milhões de dobras, mais 8,7% face à 2023. O seguro automóvel e o de incêndio foram os principais motores deste desempenho.

**Os custos com sinistros aumentaram 21%**, refletindo maior sinistralidade no ramo automóvel e um evento de incêndio de grande impacto. Apesar disso, o sector evidenciou solidez financeira, com activos totais de 163,77 milhões de dobras e fundos próprios robustos, correspondentes a 60,4% do activo.

**O resultado líquido cresceu 19,8%, para 13,04 milhões de dobras, sustentado por boa rentabilidade e gestão prudente dos activos**. Embora se tenha verificado ligeira redução na taxa de solvência, o sector manteve-se robusto e com capacidade para enfrentar choques adversos.

---

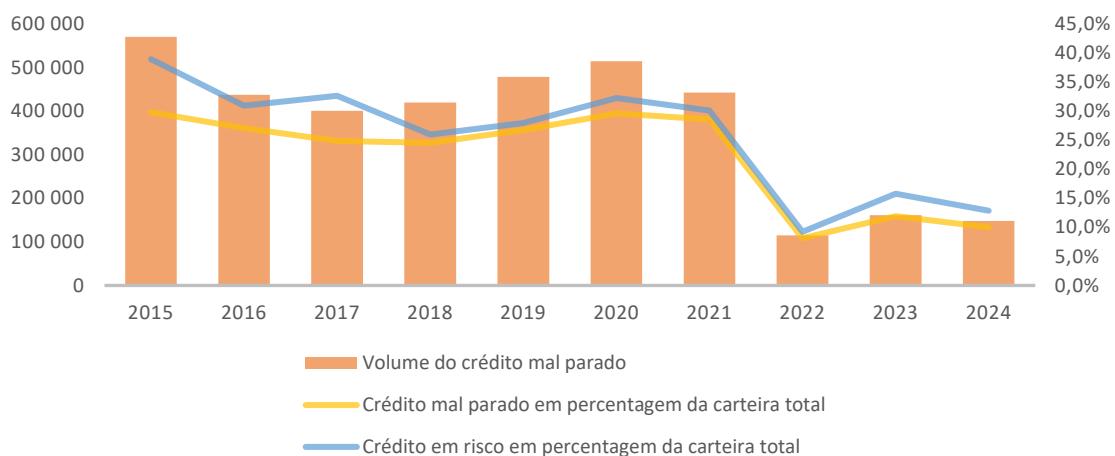
#### 2.4.1 Riscos relacionados com o Sector Bancário

##### **Diminuição marginal do crédito malparado bruto com impacto em todas as categorias de risco**

O rácio de CMP bruto diminuiu marginalmente em 2024, alcançando em Dezembro, o valor de 10%. A evolução do rácio refletiu uma redução de 11,1% do *stock* total de CMP,

contrabalançado por um crescimento de 11,4% dos empréstimos na categoria normal (principal componente do denominador). A variação do *stock* de CMP decorreu, por um lado, de uma redução de 33,5% no segmento das sociedades não financeiras e, por outro lado, de um aumento nos segmentos de particulares, tanto para aquisição de habitação (+2,3%) como para consumo e outros fins (+14,4%). Quanto ao aumento dos empréstimos de boa qualidade, o mesmo deveu-se, sobretudo, ao crédito concedido às sociedades não financeiras.

### Evolução do crédito malparado do sector bancário



*Fonte: BCSTP*

Neste contexto, observou-se uma redução nos rácios de CMP bruto dos principais segmentos de empréstimos ao sector privado não financeiro, com maior efeito na maior instituição bancária. As elevadas taxas de juro activas dos bancos têm pressionado os custos de financiamento de empresas e famílias, afetando a qualidade da carteira de crédito do sector bancário. O risco emergente ligado ao fenómeno da emigração tem, de igual modo, afectado a qualidade creditícia do sector. Não obstante, os fluxos de novos incumprimentos, têm-se mantido a níveis relativamente contidos nos últimos três anos.

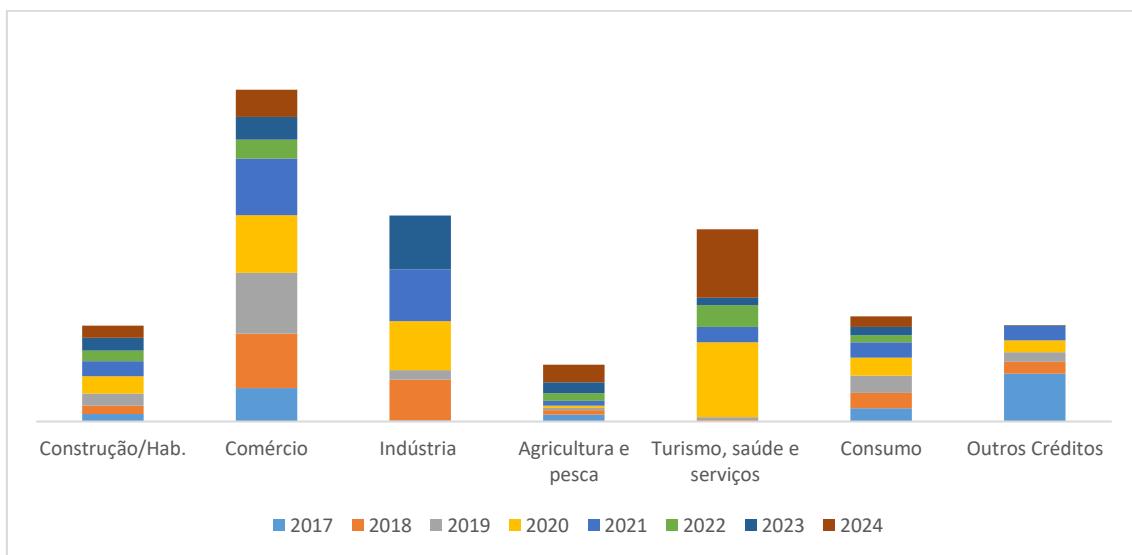
Nos empréstimos à habitação, principal segmento do crédito ao sector secundário, o rácio de CMP bruto diminuiu 0,6 p.p. em 2024, para 14,4%, devido ao fluxo de novos créditos de boa qualidade superior aos novos CMP. Nos empréstimos para indústria, o rácio de

CMP diminuiu em 31,8 milhões de dobras, decorrente de abatimentos ao activo, reduzindo assim o stock do CMP neste sector a zero.

Nos empréstimos ao sector terciário, o rácio de CMP bruto aumentou 0,8 p.p. face a dezembro de 2023, para 8%. Esta variação resultou, por um lado, do aumento do stock de CMP em 18,2% nos principais segmentos, serviço e consumo, e por outro lado, do fluxo de novos créditos concedidos à administração central do Estado.

Nos empréstimos à agricultura, o rácio de CMP bruto aumentou significativamente, de 7,6 p.p. em 2024, para 20,6%, explicado pela degradação da situação económica e financeira das empresas ligadas a compra e exportação de cacau.

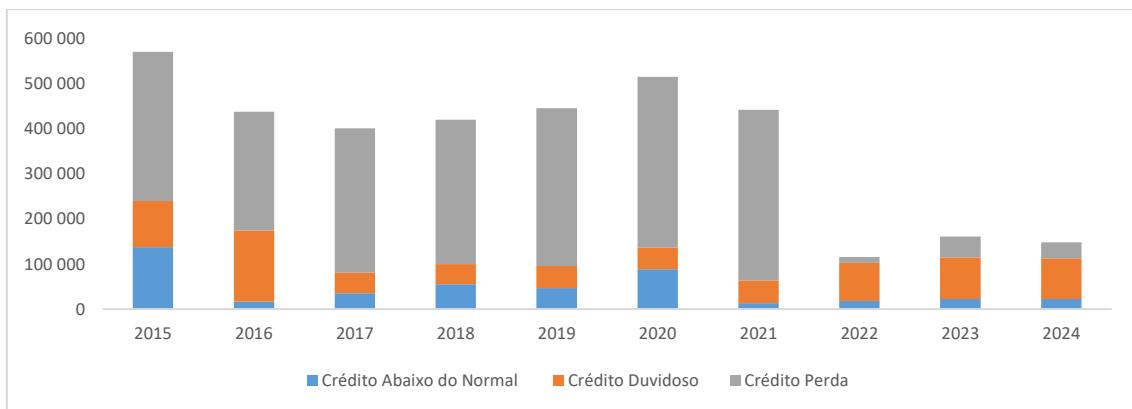
### Evolução do crédito malparado nos sectores



*Fonte: BCSTP*

A proporção de CMP, de acordo com o nível de risco, reduziu em todas as categorias. Os empréstimos duvidosos, continuam a representar a maior fatia do CMP após o abatimento ao activo ocorrido em 2022, passando de 57,3% para 61,2% do total de CMP, situando assim em 90,5 milhões Dobras. Os empréstimos na categoria de perda, reduziram para 24%, fixando assim em 35,1 milhões Dobras.

### Distribuição de crédito malparado do sector bancário por categoria de risco



Fonte: BCSTP

Na categoria, crédito abaixo de normal, a redução é de 1%, fixando em 22,3 milhões de dobras, representando 15% na estrutura do CMP total.

O rácio de empréstimos classificados como sob supervisão diminuiu para 1%, uma variação de 1,2 p.p. Esta melhoria é assimétrica nas instituições bancárias, sendo que nas maiores registou-se um aumento nesta categoria de risco, no entanto, contrabalançado com as variações ocorridas no conjunto das menores instituições. Esta dinâmica reflectiu uma transferência líquida de empréstimos para a categoria de risco de crédito menos elevada, nomeadamente transições de classe II para classe I, que contribuiu para o aumento de 6,3% do valor bruto dos empréstimos à habitação na classe I.

O rácio médio de empréstimos reestruturados diminuiu 2,4 p.p., para 3% em 2024. Esta variação é verificada, sobretudo, na maior instituição bancária e decorreu de uma diminuição de 31,8% dos empréstimos restruturados.

### Manutenção de um nível satisfatório do rácio de cobertura de risco

O potencial de materialização de risco de crédito leva a que seja importante a existência de cobertura para fazer face a perdas. Os montantes das provisões específicas atingiram 109,7 milhões Dobras, registando uma diminuição de 7,9%, estabilizando o rácio de cobertura de risco em aproximadamente 74%, apresentando evoluções distintas por sector. O ligeiro aumento do rácio de cobertura (+0,3 p.p.), em conjunto com a redução

do rácio de CMP bruto, resultou na estabilização do rácio de CMP líquido de provisão, em 2%.

Nos empréstimos ao sector secundário, o rácio de cobertura diminuiu para 76,1% (-0,6 p.p.), reflectindo apenas a evolução do CMP para a habitação, onde o nível de cobertura aumentou 10,8 p.p. Salienta-se que, o grau de cobertura por provisão, não considera o valor dos colaterais, que representam uma garantia significativa no crédito à habitação, mitigando o risco de perda em caso de incumprimento. Nos empréstimos aos dois outros sectores, primário e terciário, o nível de cobertura é de 95,5% (+ 30,8 p.p.) e 70% (+1,5 p.p.) respectivamente.

Para diferentes categorias de risco, este indicador é de 100% para créditos na categoria de perda, 67% para créditos duvidosos e 45% para devedores classificados como abaixo do normal. Para os dois maiores bancos do sistema, a taxa de cobertura média situou-se em 77,3%.

### **Evolução do rácio de cobertura de CMP por provisão em %**

Categoria de Risco	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Crédito Abaixo do Normal	25,3	26,4	25,0	27,6	53,5	26,5	25,0	48,7	45,4	25,0
Crédito Duvidoso	51,5	50,5	50,0	61,3	90,6	59,6	39,9	67,7	67,5	57,2
Crédito Perda	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total	77,9	79,4	87,8	86,4	87,6	83,7	90,9	68,3	73,8	74,1
CMP líquido de imparidade	6,6	5,6	3,0	3,3	3,3	4,8	2,6	2,6	2,4	2,0

*Fonte: BCSTP*

As provisões para créditos regulares aumentaram em 1,1 milhões Dobras, um incremento de 5,1% quando comparado ao ano 2023. Estas provisões, além de fazerem parte do capital prudencial, servem de almofada para cobrir riscos não materializados, associados aos sectores sensíveis às flutuações económicas e ajudam a preservar a resiliência dos bancos, em caso de potenciais choques de crédito.

**Evolução das provisões para crédito regulares constituídas pelos bancos em milhões de Dóbras**



*Fonte: BCSTP*

**Redução e estabilização da dívida pública interna, através da reestruturação em instrumento de médio e longo prazo.**

Apesar do aumento do activo do sistema bancário em 3,8%, verificou-se uma diminuição do peso da componente de dívida pública, que passou a representar 22% do activo, dos quais 14,1% refere-se a títulos da dívida pública, especificamente, os Bilhetes de Tesouro (BT). Este movimento ocorre num contexto de reestruturação de 96,4% da dívida pública resultante da emissão de BT, em instrumentos com maturidade entre 3 a 7 anos, que permitiu aliviar pressões de curto prazo sobre o Tesouro e melhorar o perfil de risco dos bancos.

Em 2023, ano em que se verificou o agravamento do nível de exposição ao soberano, os activos de exposição soberana composta por BT, representaram cerca de 42,9% da exposição global, equivalente a cerca de 6,3% do PIB. Esta tendência, claramente ascendente, que adicionados ao facto de a maturidade ser de curto prazo, limitavam a possibilidade de refinanciamento, criando um risco elevado de incumprimento em 2024, face a pouca capacidade de subscrição dos investidores.

Neste contexto, considerando a vulnerabilidade e os riscos para sustentabilidade, a reestruturação da dívida pública resultou na redução e estabilização deste activo, garantindo maior previsibilidade e segurança financeira, além de preservar a credibilidade e a confiança no instrumento.

A exposição global dos bancos à dívida pública, ainda é um dos principais riscos e vulnerabilidade do Sistema Financeiro, uma vez que estes activos, mesmo após a reestruturação dos BT's, representam cerca de 112% dos fundos próprios dos bancos. Assim, a evolução crescente dessa exposição, conjugada a um quadro económico e financeiro potencialmente mais adverso, pode criar desafios significativos para a sustentabilidade fiscal, exacerbando a vulnerabilidade do sistema financeiro.

### Evolução dos activos de exposição soberana



*Fonte: BCSTP*

### Caixa 2 – Restruturação de dívida pública interna sob forma de BT's em OT's

Com uma conjuntura externa desfavorável e a redução do financiamento externo, São Tomé e Príncipe enfrentou grandes desafios, que levaram, a dívida interna resultante da emissão de Bilhetes de Tesouro (BT's), a aumentar de 75 milhões de Dobras em 2015, para 1.025 milhões em 2023.

Adicionalmente, o mercado de títulos da dívida pública demonstrava riscos de insustentabilidade, face à perda de capacidade dos bancos em refinanciar dívida e a premente incerteza quanto à obtenção de um Acordo de Facilidade Alargada com o FMI. Agravando a isso, a exigência de aquisição de combustíveis a pronto pagamento, gerou grande pressão sobre o sector fiscal.

Além dos títulos da dívida pública, que representavam uma significativa concentração de pagamentos, com cerca de 94,8% dos títulos expostos ao risco de variação das taxas de

juros, os bancos, também tinham em suas carteiras, linhas directas de financiamento ao Estado, que totalizaram cerca de 283 milhões de dobras em 2023.

Neste contexto, face à necessidade de se reduzir o risco de refinanciamento, aliviar a pressão de curto prazo sobre o Tesouro Público, manter a credibilidade e a confiança no instrumento e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional, o Estado recorreu à reestruturação da dívida pública, através da conversão administrativa, negociada e voluntária, das posições abertas dos BT's em Obrigações de Tesouro (OT's) com maturidades entre 3 a 7 anos, com cupões semestrais.

O processo permitiu a reestruturação de 96,4% dos BT's em abertos, no montante de 781,3 milhões de Dobras com maturidade de 3, 5 e 7 anos.

Esta reestruturação resultou em uma redução projectada de 5,0 pontos percentuais, sobre o custo de financiamento a médio e longo prazo.

### Indicadores de Custos e de Riscos

Indicadores de Risco		Dívida Externa	Dívida Interna	Dívida Total
Stock (em milhões de STN)		5055,1	843,8	5899,0
Stock (em milhões de USD)		218,8	36,5	255,4
Dívida Nominal percentagem do PIB		34,0	5,7	39,7
PV percentagem PIB		25,6	5,7	31,3
Custo da dívida	Pagamentos juros percentagem do PIB	0,3	0,3	0,6
	Taxa média de juros	0,8	5,8	1,5
Risco refinanciamento	ATM (anos)	10,6	0,6	7,8
	Diívida a vencer num ano	3,6	94,8	29,1
Risco taxa de juros	ATR (anos)	9,0	0,6	6,7
	Percentagem dívida a ser refixada	20,7	94,8	41,4
	Percentagem dívida taxa fixa	81,9	100,0	86,9
Risco cambial	Percentagem dívida externa			85,7

\*\* Para cálculo de indicadores de riscos excluiu-se na dívida interna a dívida com fornecedores.

**Fonte:** Gabinete da dívida

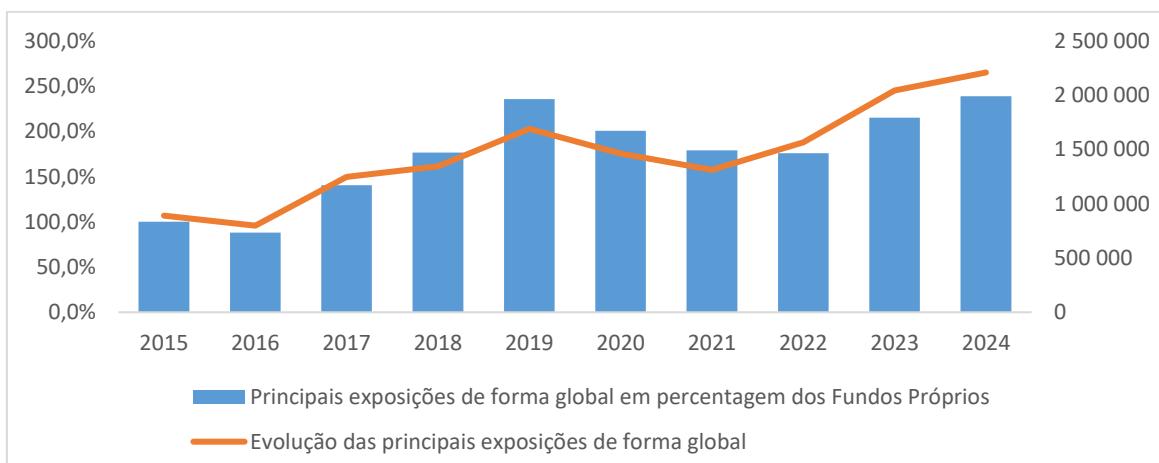
## Exposições mais relevantes ao risco de concentração ligado aos grandes devedores.

Nos grandes devedores, o nível de exposição dos bancos, quer no balanço como no extrapatrimonial, continuou a aumentar, atingindo um montante de 2 210,5 milhões de Dobras em 2024 (+8,1%), dos quais 89,8% (+0.8 p.p.) está concentrado em 5 entidades pertencentes ao sector não financeiro.

O crédito concedido representa 66,1% da exposição global do balanço, um aumento de 6,8 p.p., após a diminuição de 6,5 p.p. registado em 2023.

O nível global de concentração em grandes devedores reduziu ligeiramente para 2,1 vezes dos fundos próprios prudenciais dos bancos, contra 2,2 em 2023.

**Nível global de concentração dos maiores devedores**



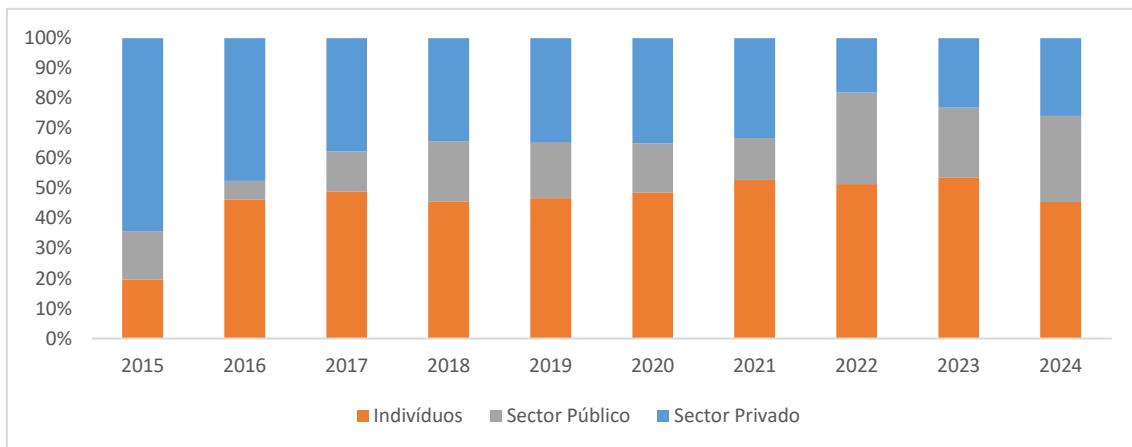
*Fonte: BCSTP*

## Aumento do volume de crédito destinado ao sector público, no entanto, com alguma estabilização na distribuição sectorial.

O sector não financeiro aumentou a sua proporção na estrutura sectorial do crédito, passando a representar 54,6% da carteira (+8,6 p.p.). Este aumento, no montante de 178,5 milhões de Dobras, reflectiu os incrementos de 22% e 35% nos segmentos das empresas privadas não financeiras e na administração pública, respectivamente.

O empréstimo à família passou a representar 45,4% da carteira total no montante de 670,5 milhões de Dobras.

### Estrutura de crédito por sector económico



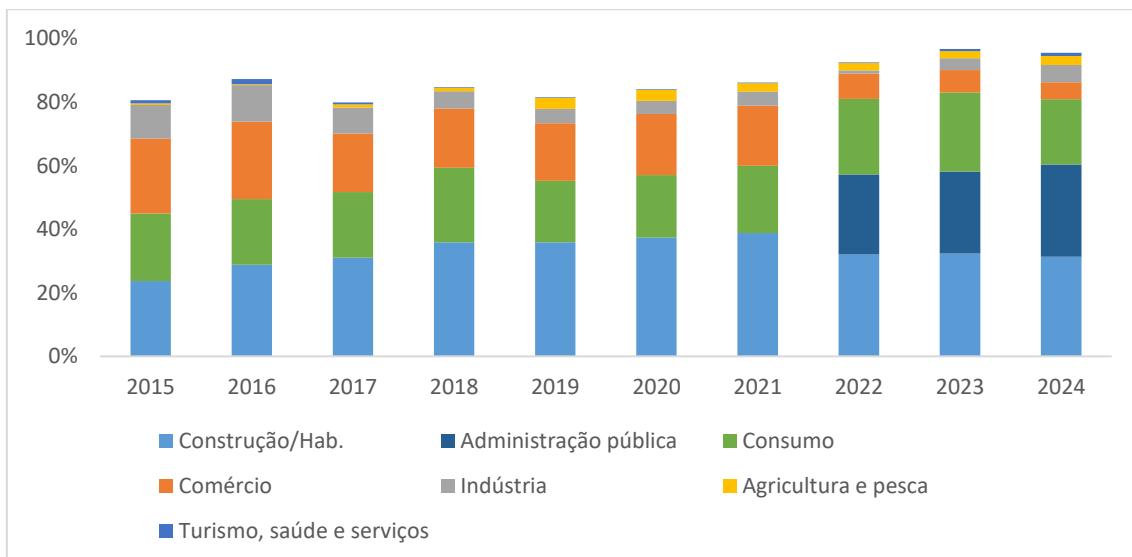
*Fonte: BCSTP*

Quanto à concentração por sector de actividade, a carteira de crédito mantém a mesma estrutura observada no ano anterior, ou seja, o sector de construção continua a ser o maior beneficiário, com uma quota de 31% da carteira total no montante de 464,9 milhões de Dobras.

A rubrica “outros” refere-se, na sua maioria, ao crédito destinado ao Tesouro Público, que é o segundo maior beneficiário de crédito, representando 69% desta rubrica e 23% da carteira total, no montante de 344,6 milhões de Dobras. De seguida, o sector de consumo, representando 21% da carteira total, no valor de 305,3 milhões de Dobras.

Por fim, o crédito destinado aos sectores da indústria, do comércio, da agricultura e da pesca, bem como do turismo, de saúde e dos serviços representam, respectivamente, a quota de 5,4%, 5,3%, 2,8% e 1,0% e estabeleceram-se em 80,7 milhões de Dobras, 78,2 milhões de Dobras, 41,6 milhões de Dobras e 15 milhões de Dobras.

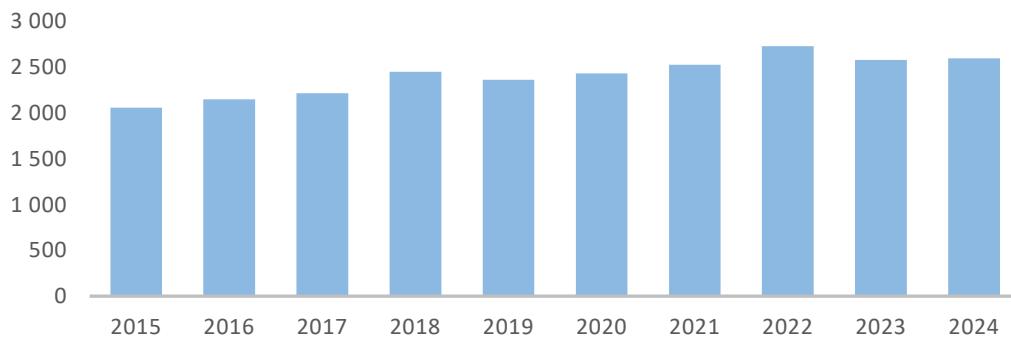
### Estrutura de crédito por sector de actividade



Fonte: BCSTP

O Índice de Hirshman e Herfindahl (IHH)<sup>2</sup>, que avalia o nível de concentração, situou-se em 2 597 contra 2 582 do ano anterior, uma estagnação após uma diminuição registada em 2023.

### Índice IHH mede a concentração de crédito por sector



Fonte: BCSTP

<sup>2</sup> O índice de Hirshman e Herfindahl (IHH) é uma medida de avaliação de concentração do sistema bancário. Este índice é obtido pela soma das participações proporcionais ao quadrado de todas as instituições de crédito no mercado e pode ser obtida do seguinte modo:  $IHH = \sum_{i=1}^k (c_i)^2$

Em que  $c_i$  é a quota decimal de mercado de cada uma das instituições de crédito e K é o número de instituições de crédito do mercado. O índice está compreendido entre 0 e 10 000 pontos. Considera-se que o sector está moderadamente concentrado se o IHH se situar entre 1 000 e 1 800 pontos e altamente concentrado se situar acima de 1 800. Considera-se, por exemplo, que uma estimativa de 0.25 é equivalente a 2.500 pontos.

### **Caixa 3 – Risco de crédito das linhas de apoio à economia disponibilizadas durante a pandemia de COVID-19.**

A Linha de Crédito à Economia (LCE), disponibilizada durante a pandemia de COVID-19, foi uma fonte importante de financiamento para o fortalecimento do sector privado santomense, num contexto de acentuada disruptão da actividade económica. Esta linha, em conjunto com outras medidas, entre as quais se destacam as medidas de apoio ao emprego (*layoff*) e a moratória de crédito a empresas, mitigaram os potenciais efeitos negativos sobre a liquidez, associados a uma queda abrupta das receitas e a maior restritividade nos critérios de concessão de empréstimos.

As condições contratuais dos empréstimos concedidos ao abrigo desta linha favoreceram a liquidez das empresas. Estes empréstimos foram contratados com maturidades longas, períodos de carência de capital alargados e, em alguns casos extensões adicionais. A maturidade típica associada aos empréstimos foi de 4 anos, que constituía o limite máximo da maioria destas operações. Adicionalmente, estes empréstimos tinham associados períodos de carência de capital de até 12 meses, o que contribuiu para reduzir o serviço da dívida no início do período de amortização.

Os empréstimos concedidos, recorrendo a esta linha, foram contratualizados com taxas de juros fixas, variando entre 3,5% - 5%, o que, permitiu uma estabilidade no custo do financiamento. Apesar dessas condições favoráveis, muitos desses créditos apresentam actualmente níveis elevados de incumprimento.

Em 2024, a carteira do crédito ao abrigo da LCE, atribuída durante a pandemia, correspondiam a 8,5 % do total do *stock* de empréstimos bancários a empresas, valor inferior ao pico de 23,7% registado em 2022. Os empréstimos estavam concentrados, sobretudo, nos sectores de actividade da agricultura, alojamento e restauração, reflectindo os critérios de elegibilidade e as necessidades de financiamento. Entre 2022 e 2024, a participação das linhas de apoio no total de empréstimos a esses sectores reduziu, sendo essa redução mais acentuada na agricultura, impulsionada pelo aumento global do crédito bancário ao sector.

O sector da agricultura, em particular, continua com acesso limitado ao crédito bancário, devido aos riscos associados (em 2024 representava apenas 2,8% do total de empréstimos, face a 2,2% em 2023). Em 2023, os empréstimos via LCE chegaram a ultrapassar 110% do total de crédito bancário ao sector agrícola.

A LCE está, portanto, concentrada no sector primário, com 58% da exposição total em 2024 ligada a empresas desse segmento, reflectindo condições de acesso que pretendiam assegurar, a alocação destas linhas, a empresas do sector produtivo. No entanto, estes sectores apresentam elevado risco de crédito.

#### Distribuição Sectorial da LCE – COVID-19

	Montante da LCE			Peso do LCE no total de crédito às empresas		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	Total	60 866	60 568	64 358	23,7%	19,4%
Distribuição sectorial do LCE						
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Alojamento e restauração	31,9%	30,5%	26,3%	4,1%	4,0%	3,5%
Comércio	4,1%	8,1%	6,7%	2,2%	4,9%	5,2%
Indústria	4,5%	4,5%	6,4%	15,2%	5,1%	4,9%
Agricultura e pesca	55,1%	55,3%	57,5%	51,1%	53,0%	47,1%
Turismo, saúde e serviços	4,5%	1,6%	3,1%	42,3%	9,4%	18,8%

*Fonte: BCSTP*

A taxa de juro média associada a LCE é significativamente inferior à taxa de juro média para o total de empréstimos às empresas. Em 2024, a taxa média do LCE era cerca de 14,6% inferior à das restantes exposições ao sector privado. Por se tratar de uma linha de financiamento com recursos externos, o risco de crédito para o sector bancário é nulo, pois todo o capital avançado pelos bancos, bem como os juros associados, são liquidados logo após a concessão de crédito através do fundo disponibilizado pelo doador. Este, é o

motivo pelo qual, o custo de financiamento dos créditos, ao abrigo da LCE, é muito baixo comparativamente à taxa de juro média para o total de crédito ao sector privado.

O diferencial das taxas de juros é mais acentuado no sector da actividade agrícola, onde os empréstimos da LCE chegaram a uma taxa de juro de apenas 3,5% inferior à dos demais financiamentos.

No entanto, apesar da alocação da LCE ter privilegiado sectores de actividade produtiva, o risco de crédito materializou-se de forma distinta entre empresas que recorreram a esses empréstimos e aquelas que não apresentavam incumprimento no início da pandemia.

Considerando, apenas as empresas que não tinham crédito malparado em 2022, aquelas que recorreram à LCE apresentaram um rácio de crédito malparado (CMP) mais elevado (17,8%) em 2024, comparado com 12,2% entre as que não recorreram. Importa frisar que, as empresas com maior risco de crédito ligado a LCE são aquelas que não tinham acesso a qualquer crédito antes da pandemia.

Entre as empresas que utilizaram a LCE, os empréstimos com garantia real (como terrenos agrícolas do Estado) apresentaram um CMP significativamente maior (53,6%) do que as demais (20,6%), sugerindo falhas de acompanhamento e monitoramento por parte das instituições gestoras e ausência de risco de crédito para os bancos.

#### Distribuição sectorial do CMP derivada das LCE

	Rácio de CMP, considerando apenas os sectores prioritários ao abrigo da LCE	Total da Exposição ao abrigo da LCE	Exposição não ao abrigo da LCE
<b>Total</b>	<b>18,30%</b>	<b>51,60%</b>	<b>15,90%</b>
Alojamento e restauração	15,70%	50,10%	14,40%
Comércio	33,70%	66,90%	31,90%
Indústria	2,10%	43,40%	0,00%
Agricultura e pesca	36,20%	53,60%	20,60%
Turismo, saúde e serviços	67,70%	12,00%	80,50%

*Fonte: BCSTP*

Conclui-se que, durante a pandemia, a LCE teve um papel crucial no apoio à liquidez das empresas santomenses, especialmente nos sectores produtivos como agricultura e indústria. Apesar das condições favoráveis, como taxas de juros baixas, prazos longos e

risco crédito nulo para os bancos, a linha evidenciou elevada inadimplência, sobretudo, em empréstimos com garantias como terrenos públicos.

Em 2024, os empréstimos da LCE ainda representavam 8,5% do crédito empresarial, embora com redução face a 2022. Os maiores níveis de incumprimento foram observados em sectores com alto risco estrutural e entre empresas que antes não tinham acesso ao crédito, evidenciando fragilidades na implementação, acompanhamento e sustentabilidade dessa linha de apoio.

## **Do lado do passivo, os depósitos colectados mantêm-se como principal fonte de financiamento**

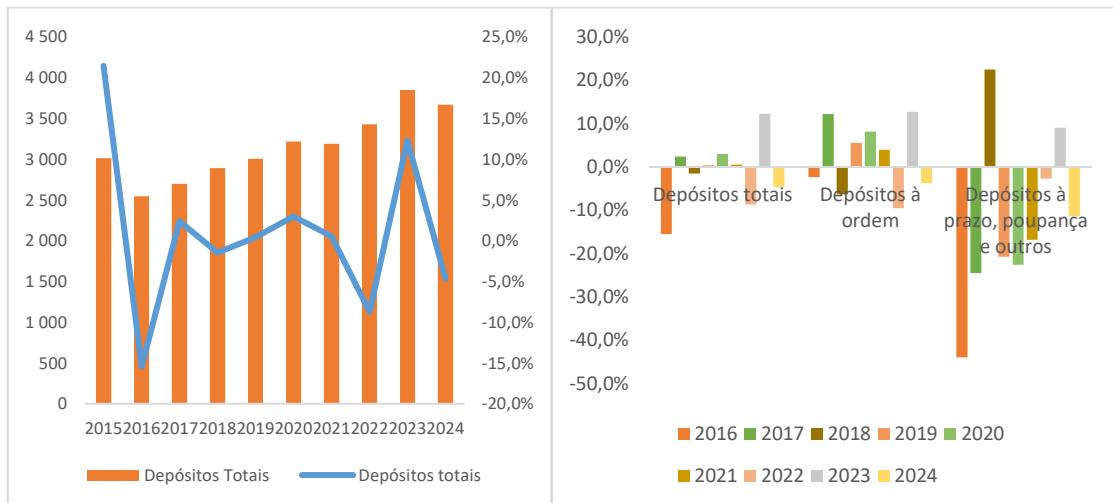
As responsabilidades por depósito e empréstimos representavam, em 2024, 86,2% dos recursos globais do sector bancário, pertencendo, maioritariamente, a particulares e empresas não financeiras. Face ao elevado nível de liquidez, num contexto de baixas taxas de juro, elevam o nível de concentração nos depósitos à ordem (tipicamente não remunerados), quer para particulares quer para empresas.

Em termos agregados, os depósitos à ordem mantiveram-se como principal fonte de financiamento, representando 60,7% (- 4,7 p.p.) dos activos totais, ou seja, um montante de 3 253 milhões de Dobras, o que, no entanto, demonstra uma redução em 3,7% desta modalidade de depósitos, quando comparado com ano 2023.

Os depósitos à prazo, poupanças e outros, de forma agregada, representam apenas 7,8% na estrutura de financiamento dos activos e conheceram uma redução de 11,4%. A redução, em todas as modalidades de depósito, levou esta fonte de financiamento a ter uma contracção de 4,6% em 2024, contra um crescimento de 12,3% registado em 2023.

O capital próprio dos bancos continuou a fortalecer-se, atingindo 1 062 milhões Dobras, um aumento de 10,8% (+4,9 p.p.).

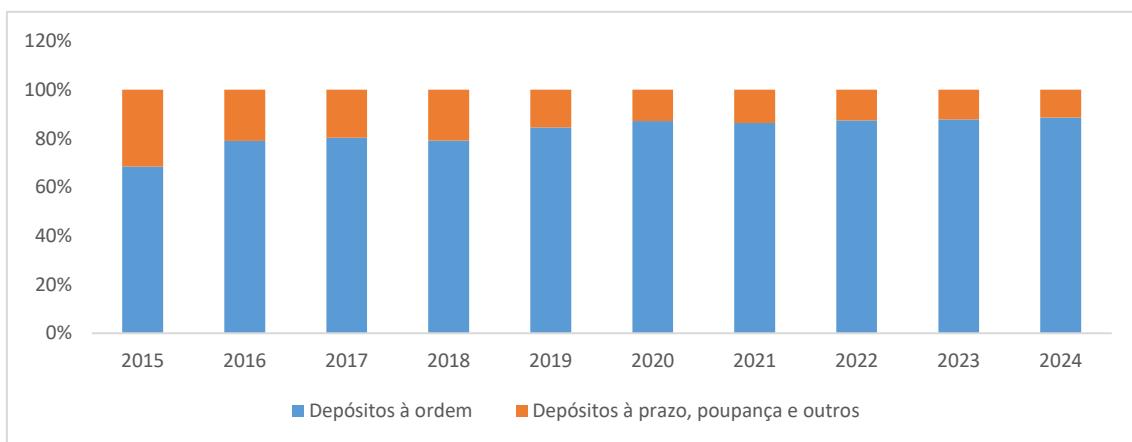
## Evolução dos depósitos colectados Estrutura dos depósitos por categoria, em %



Fonte: BCSTP

Em termos de estrutura, a carteira de depósitos mantém-se inalterada com as responsabilidades de curto prazo, ou seja, depósitos à ordem, a representar 88,6% do total dos depósitos (+0,9 p.p.). Os depósitos à prazo, que constituem responsabilidades de médio prazo, e as contas de poupanças, passaram a representar 11,4% do total dos depósitos colectados (-0,9 p.p.), ou seja, 417,1 milhões Dobras.

## Estrutura dos depósitos por categoria, em %

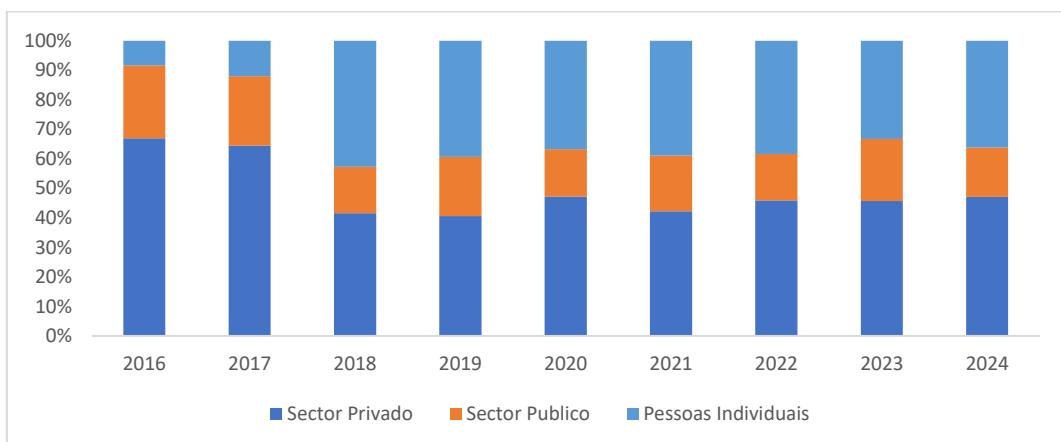


Fonte: BCSTP

Os depósitos captados junto de sociedades privadas não financeiras, que representam 47,2% do total dos depósitos bancários, diminuíram 1,5%, atingindo 1 731,2 milhões de Dobras, em comparação com um aumento de 11,6% em 2023. De forma contrária, os depósitos dos clientes financeiros aumentaram 3,4%, ou seja, em 5,2 milhões Dobras.

Contrariamente ao verificado em 2023, os depósitos das famílias é a única categoria que conheceu uma evolução positiva em 2024 (aumento de 3,7%), fixando em 1 328,5 milhões Dobras, contra a diminuição de 2,5% em 2023. A sua proporção nos depósitos totais aumentou 2,9 p.p., em contraste à queda de 5 p.p. verificada em 2023, passando a representar 36,2% do total dos depósitos bancários.

### Estrutura de depósito por agentes económicos



*Fonte: BCSTP*

Os depósitos de santomenses residentes no exterior, que representam cerca de 1% do total de depósitos, continuam a diminuir, sendo que em 2024 contraíram em 8,1% contra 15,3% de 2023, atingindo 35,1 milhões Dobras, como consequência da política de agrupamento familiar em Portugal, reduzindo assim, a necessidade de os emigrantes enviarem remessas.

### Evolução dos depósitos das famílias, em milhões de Dobras

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Famílias</b>	<b>1 192,83</b>	<b>1 222,42</b>	<b>1 286,24</b>	<b>1 369,20</b>	<b>1 260,68</b>	<b>1 320,26</b>
<b>Residentes</b>	<b>1 171,57</b>	<b>1 163,53</b>	<b>1 239,59</b>	<b>1 324,14</b>	<b>1 222,49</b>	<b>1 285,17</b>
Moeda Nacional	813,65	838,01	913,83	1 015,54	959,95	1 005,77
À ordem	500,43	562,02	643,59	725,78	711,06	757,38
À prazo	298,01	257,84	251,07	268,14	223,87	214,32
Outros	15,22	18,15	19,17	21,63	25,01	34,06
Moeda Estrangeira	357,92	325,51	325,76	308,59	262,54	279,41
À ordem	262,65	269,23	264,75	255,74	232,44	255,39
À prazo	90,74	53,36	56,54	48,39	29,10	22,73
Outros	4,54	2,93	4,47	4,47	1,00	1,29
<b>Não Residentes</b>	<b>21,26</b>	<b>58,89</b>	<b>46,65</b>	<b>45,06</b>	<b>38,19</b>	<b>35,09</b>
Moeda Estrangeira	21,26	58,89	46,65	45,06	38,19	35,09
À ordem	18,24	56,05	43,87	41,98	37,26	34,34
Poupança	2,23	2,28	2,16	2,39	0,57	0,34
Outros	0,79	0,55	0,63	0,69	0,36	0,40

Fonte: BCSTP

### Evolução dos depósitos das famílias residentes e não residentes, em %

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Famílias</b>	-0,06	0,02	0,05	0,06	-0,08	0,05
<b>Residentes</b>	-0,06	-0,01	0,07	0,07	-0,08	0,05
Moeda Nacional	-0,05	0,03	0,09	0,11	-0,05	0,05
À ordem	-0,04	0,12	0,15	0,13	-0,02	0,07
À prazo	-0,08	-0,13	-0,03	0,07	-0,17	-0,04
Outros	-0,02	0,19	0,06	0,13	0,16	0,36
Moeda Estrangeira	-0,07	-0,09	0,00	-0,05	-0,15	0,06
À ordem	-0,02	0,03	-0,02	-0,03	-0,09	0,10
À prazo	-0,17	-0,41	0,06	-0,14	-0,40	-0,22
Outros	-0,35	-0,35	0,53	0,00	-0,78	0,29
<b>Não Residentes</b>	-0,18	1,77	-0,21	-0,03	-0,15	-0,08
Moeda Estrangeira	-0,18	1,77	-0,21	-0,03	-0,15	-0,08
À ordem	-0,22	2,07	-0,22	-0,04	-0,11	-0,08
Poupança	0,09	0,02	-0,06	0,11	-0,76	-0,41
Outros	0,54	-0,29	0,13	0,11	-0,49	0,13

Fonte: BCSTP

## Níveis elevados de liquidez no sector bancário, com o rácio de transformação ainda abaixo dos 40%, sobretudo, na maior instituição bancária

A posição de liquidez do sistema bancário manteve-se elevada em 2024. O rácio de transformação aumentou 4,5 p.p., para 39,9%, reflectindo um contributo de 9,1% decorrente do aumento dos empréstimos, sobretudo, nos empréstimos a sociedades não financeiras. A redução dos depósitos em 4,6% terá, de igual modo, contribuído para a melhoria deste rácio. Os rácios de cobertura de liquidez - (LCR, nas siglas em inglês) - situou-se acima do mínimo recomendado de 100% (115%). A evolução do rácio LCR deveu-se, sobretudo, à reserva de liquidez (numerador) que, mantendo-se maioritariamente composta por reservas no banco central (59%) e títulos de dívida pública (33%), onde as reservas no banco central representavam 37% dos depósitos de clientes. Os principais bancos do sistema apresentavam valores similares, não existindo dispersão relevante.

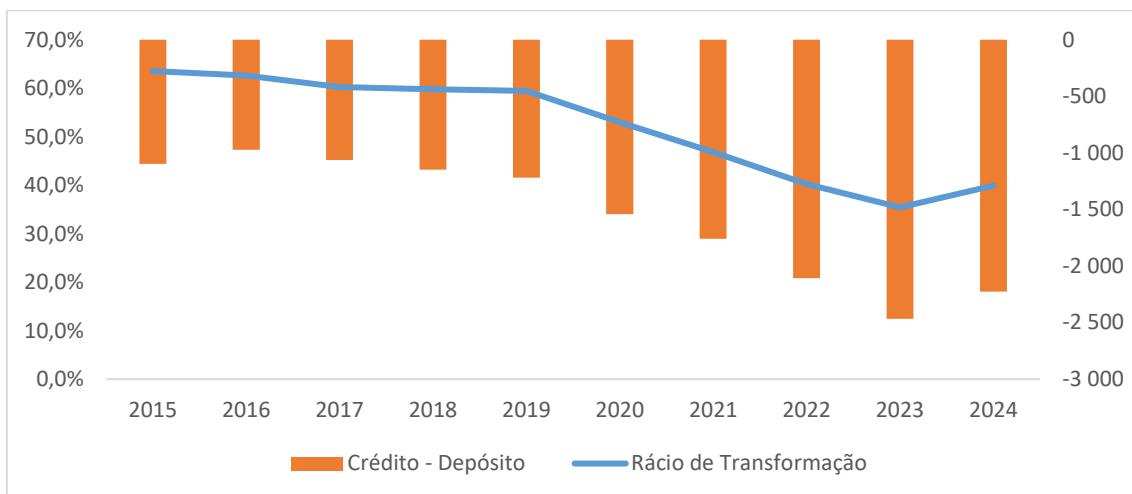
Um rácio de transformação baixo poderá ter associada, uma reduzida transformação de risco e uma subutilização da capacidade de intermediação financeira do sistema bancário no financiamento à economia. Tal poderá reflectir a menor procura e/ou um conservadorismo acrescido decorrente do elevado nível de CMP, podendo condicionar a rendibilidade do sector e, por essa via, afectar a atracitividade para novos investidores. Por outro lado, um rácio de transformação baixo, com o excesso de liquidez que representa, pode gerar incentivos a maior despreocupação por parte das instituições, levando a concessão de crédito baseada em critérios menos exigentes, podendo, inclusive, conduzir à tomada excessiva de risco.

O baixo nível de intermediação reflecte, sobretudo, a baixa actividade económica pós-pandemia e as restrições impostas pelos bancos relativamente à concessão de crédito. Com efeito, o *gap comercial*<sup>3</sup>, posicionando-se, no ano em referência, em cerca de 2 225,1 milhões de Dobras.

---

<sup>3</sup> Gap Comercial - diferença entre os créditos e os depósitos

### Evolução do nível de intermediação financeira, em %



*Fonte: BCSTP*

A contínua redução do rácio de transformação, no período de 2019 a 2023, contribuiu para a acumulação gradual de reservas excedentárias no sistema bancário, tendo atingido o seu pico em 2020. No contexto das medidas adoptadas, para o controlo da inflação e em alinhamento com os compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no âmbito do Acordo de Facilidade de Crédito, o Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) tem implementado uma política monetária mais restritiva, com o objectivo de absorver o excesso de liquidez e mitigar o risco de uma expansão descontrolada do crédito ao sector privado.

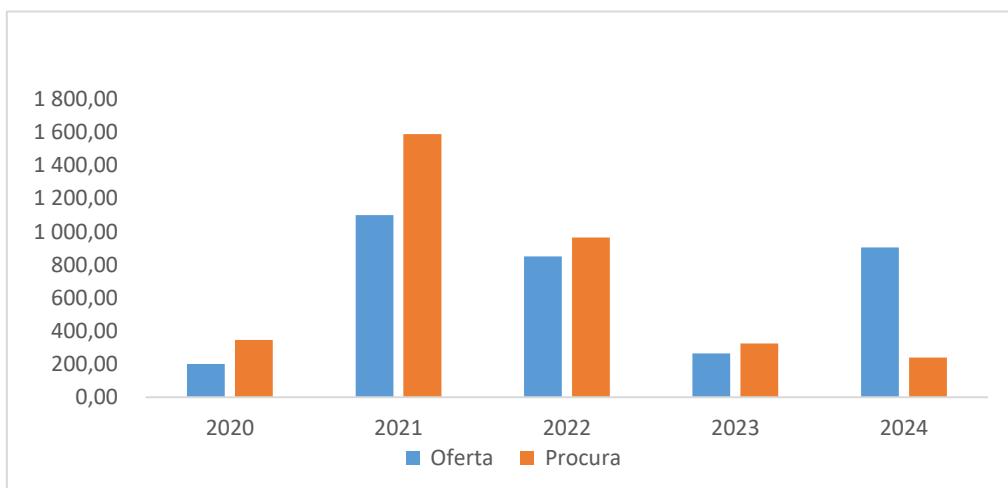
Paralelamente ao objectivo de controlo da inflação, a pressão sobre as Reservas Internacionais Líquidas (RIL's) acentuou a necessidade de reforçar as medidas restritivas de política monetária. A acumulação de liquidez excedentária no sistema financeiro representava um risco potencial de aumento da procura por bens importados, podendo assim agravar a pressão sobre as RIL's, num contexto de fragilidade da posição externa do país.

Como resposta, entre 2020 e 2024, foram emitidos cerca de 3320 milhões de Dobras em Certificados de Depósito (CD), instrumento utilizado pelo BCSTP para regular a liquidez do sistema bancário. A emissão dos CD tem sido cuidadosamente coordenada com o calendário de outros instrumentos de política económica e financeira, de forma a garantir a eficácia das medidas e evitar sobreposição ou conflitos, nos efeitos esperados.

No que diz respeito à procura por Certificados de Depósito, no mesmo período (2020-2024), esta atingiu, aproximadamente, 3464 milhões de Dobras, reflectindo a forte adesão dos participantes do mercado à política de esterilização monetária, promovida pelo Banco Central. Em 2024, a procura por CD situou-se em 240 milhões de Dobras, face a uma oferta de 905 milhões de Dobras, evidenciando um desfasamento significativo entre oferta e procura. Este desequilíbrio sugere, um possível esgotamento da capacidade de absorção do mercado, não necessariamente devido à atratividade dos CD.

Esta evolução demonstra os desafios que o BCSTP enfrenta na calibração da sua política monetária, num ambiente de vulnerabilidades estruturais e de elevada dependência do sector externo. Assim, reforça-se a importância de uma actuação coordenada entre as políticas fiscal, monetária e cambial, de modo a preservar, a estabilidade macroeconómica e garantir a sustentabilidade das reservas internacionais no médio e longo prazo.

#### **Evolução das emissões de CD em milhões de Dobras**



*Fonte: BCSTP*

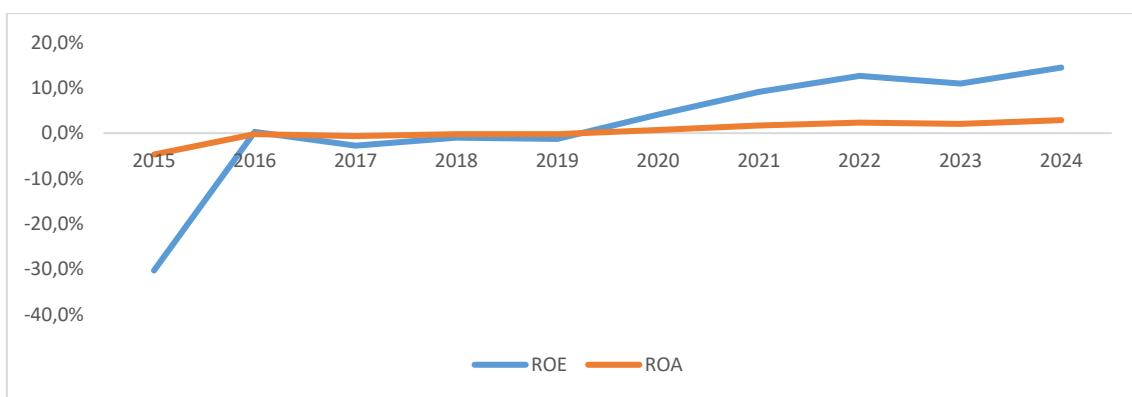
#### **Melhoria significativa da rentabilidade do sector bancário, marcado pelo aumento do produto bancário e maior eficiência operacional.**

A rentabilidade do activo (ROA, na sigla inglesa) aumentou 0,8 p.b. face a 2023, situando-se em 2,9%, valor máximo da história de sector bancário. Esta evolução foi transversal ao sistema bancário nacional, embora mais marcada na maior instituição bancária, que apresentava um rácio superior em 1,03 p.p. em 2024.

A evolução do ROA reflectiu o aumento da margem financeira (contributo de 0,5 p.p.), que em 2024 representava 4,5% do activo médio. O aumento foi marcado, de igual modo, pelo contributo positivo da margem com serviço e comissões (0,4 p.p.) representando 6,5% do activo médio.

Em sentido contrário, destacam-se o aumento das contribuições dos custos operacionais (+0,2 p.p.) para a variação do ROA, situando-se em 6,3% do activo médio.

### Rentabilidade do sector bancário, em %



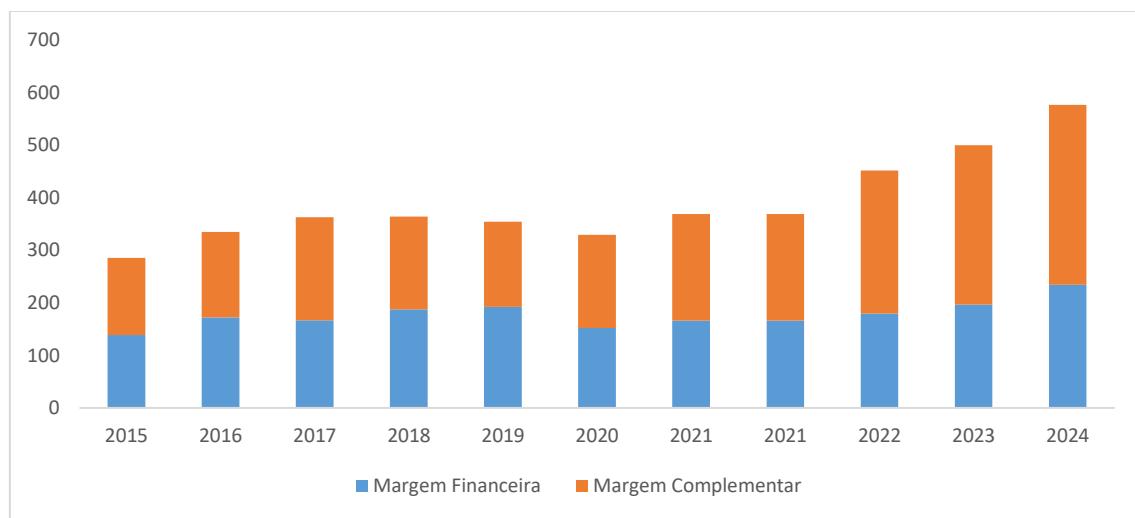
Fonte: BCSTP

Em 2024 o aumento da margem financeira e da margem com serviço e comissões, em percentagem do activo, deveu-se maioritariamente ao contributo das operações com o sector público, em resultado de um aumento de juros recebidos de empréstimos e títulos de dívida pública, bem como de comissões cobradas pelos serviços de importação de combustível.

O produto bancário global do sector atingiu 577,1 milhões de Dobras registando um aumento notável de 15,3% comparativamente a 2023. Este aumento resulta do crescimento em 19,2% da margem financeira, e do aumento em 12,8% das margens sobre as comissões. Esta evolução advém, essencialmente, da contribuição de duas instituições com licença para operar como banco misto, pois o produto bancário dessas instituições aumentou em 11,5%.

Em termos de estrutura, a margem complementar continua a dominar, representando 59% do total, contra 61% em 2023, reflectindo a pouca actividade da banca tradicional, essencialmente de retalho. A quota-parte da margem financeira aumentou muito moderadamente, após uma tendência decrescente dos últimos três anos, sendo que, a sua participação na estrutura do produto bancário, situa-se em 41% contra uma média de 48% (2015-2022). Esta constatação é o fruto da redução da actividade creditícia das instituições bancárias (2015-2023).

### **Evolução das componentes do produto bancário, em milhões de dobras.**

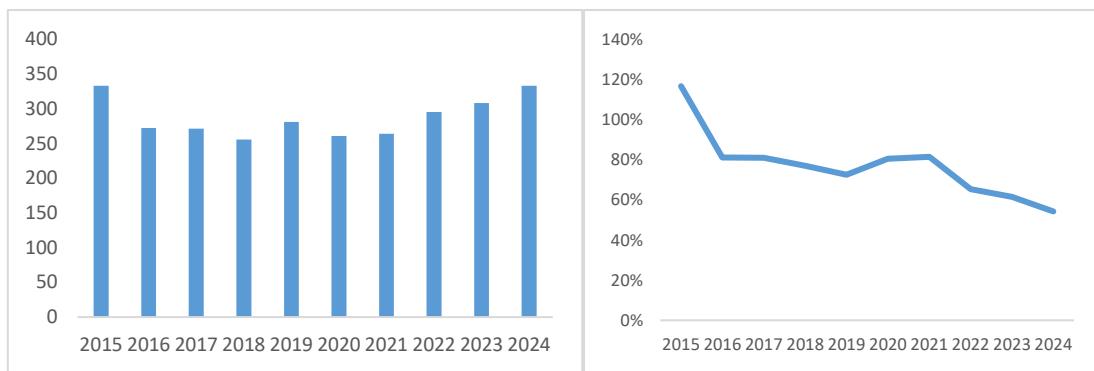


*Fonte: BCSTP*

O aumento das despesas de exploração foi de 8%, atingindo 333 milhões de Dobras, representando 6,3% do activo médio, consequência do aumento significativo das despesas administrativas em 17,3 milhões de Dobras.

Apesar do aumento dos custos operacionais, a eficiência operacional na perspectiva do rácio “*cost-to-income*” melhorou em 2024. É de notar que, valores mais baixos deste rácio estão associados a maior eficiência, “*ceteris paribus*”. Este rácio reduziu-se para 54,2% (- 7,3 p.p.) devido ao já referido aumento do produto bancário.

**Despesa de exploração em milhões de Dobras Coeficiente de eficiência bancária, em %**

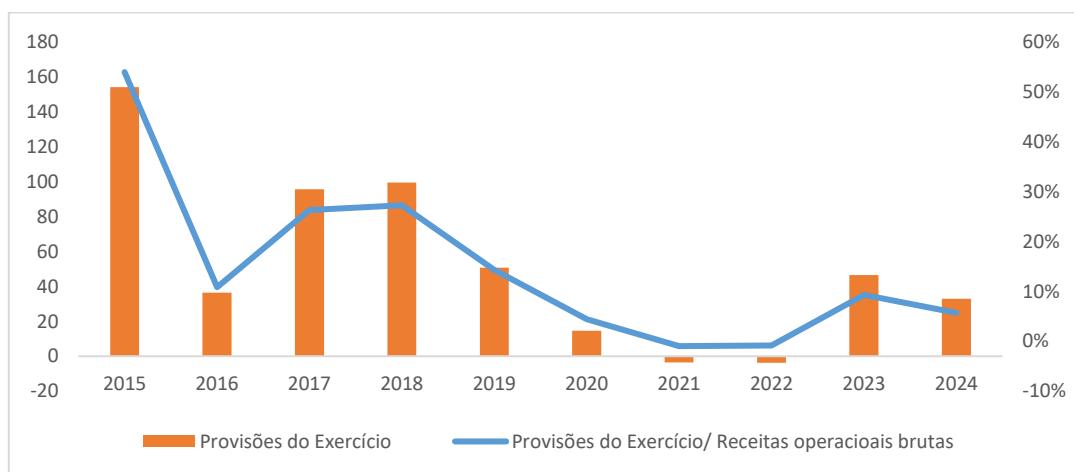


Fonte: BCSTP

Registou-se uma mudança da tendência decrescente do custo do risco observada entre 2019 - 2022, na sequência, dentre outros factores, da crise sanitária. O custo do risco voltou a agravar-se, atingindo 46,5 milhões de Dobras, representando 9,3% das receitas operacionais brutas.

O custo do risco diminuiu 3,6 p.p. para 5,7%, após o aumento registado em 2023. Esta evolução reflectiu, em larga medida, a diminuição do fluxo da provisão para crédito, o que se espera, indicar uma melhoria da percepção dos bancos em relação ao risco de crédito dos seus clientes, reflectindo as perspetivas benignas para a actividade económica.

### Evolução do custo de risco dos bancos



Fonte: BCSTP

Neste contexto, o resultado líquido dos bancos no sistema financeiro são-tomense conheceu uma melhoria significativa de 46,4% nos finais do ano 2024, situando-se em valores históricos de 153,6 milhões de Dobras,

### Evolução do resultado líquido dos bancos



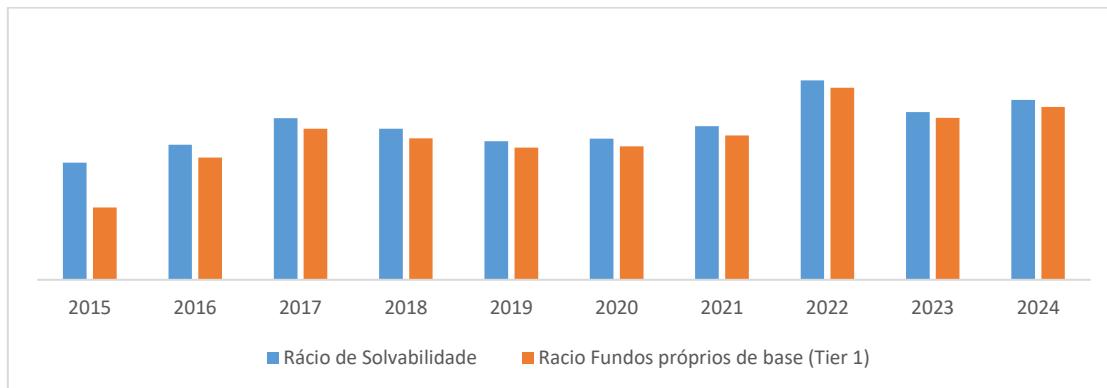
*Fonte: BCSTP*

**O aumento dos resultados, bem como do outro rendimento integral, permitiu um aumento dos fundos próprios, transversal a todas instituições do sistema bancário.**

A rendibilidade registada tem sido particularmente relevante para sustentar a geração orgânica de capital, permitindo o aumento dos “buffers” voluntários de capital que, se forem retidos, dotam as instituições de capacidade para acomodar choques futuros, nomeadamente, em fases menos favoráveis dos ciclos económicos.

Os rácios de fundos próprios totais e de base (*Tier 1*) aumentaram 2,5 p.p. e 2,3 p.p., respectivamente, face a 2023, para 37% e 35,6%. Estes desenvolvimentos reflectiram, maioritariamente, o crescimento do *Common Equity Tier 1* (*CET 1*), parcialmente contrabalançado pelo aumento das exposições ponderadas pelo risco.

### Rácio de fundos próprios do sector bancário, em %

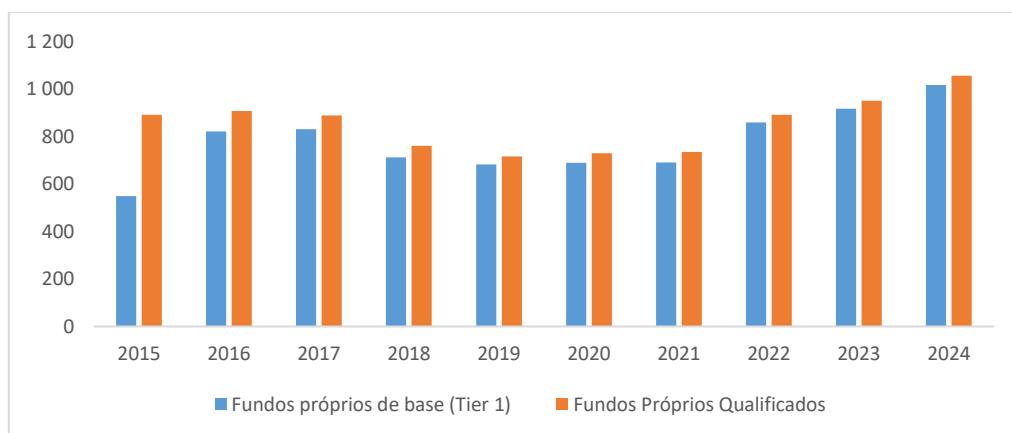


Fonte: BCSTP

A variação do rácio de fundos próprios totais, ao longo dos últimos cinco anos, reflete uma trajetória positiva da rentabilidade do sector bancário santomense. Esta evolução tem sido impulsionada, sobretudo, pela melhoria da margem com serviços e comissões, que contribuiu significativamente para a geração orgânica de capital — evidenciada no crescimento contínuo das rubricas de lucros retidos e outras variações de *CET 1*.

A partir de 2019, os lucros retidos passaram a assumir um papel central, no reforço dos fundos próprios, tornando-se o principal motor da sua valorização. Este reforço foi, contudo, acompanhado por dois movimentos compensatórios, por um lado, uma redução gradual dos activos ponderados pelo risco, e por outro, a expansão do balanço. Esta expansão está relacionada, sobretudo, com o aumento das disponibilidades junto do Banco Central e a concessão de linhas de crédito directo ao Governo.

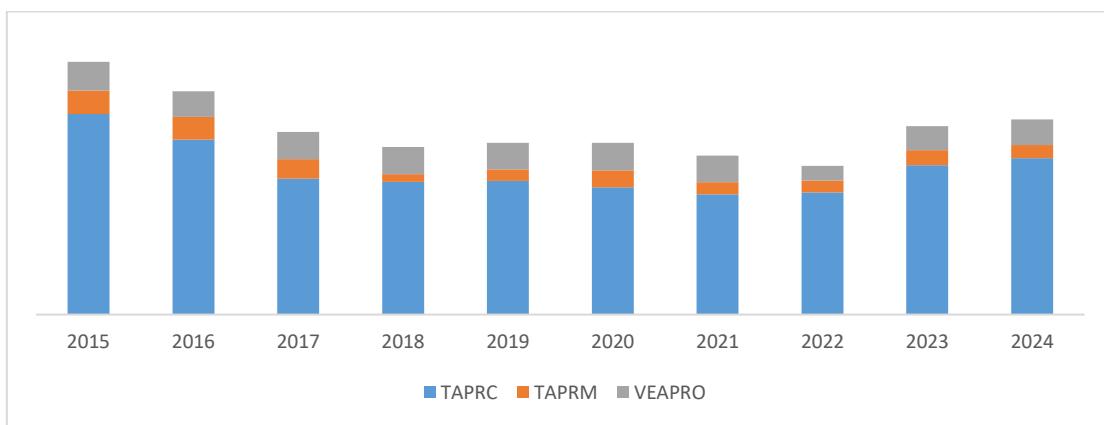
### Fundos próprios prudenciais dos bancos em milhões de dobras.



Fonte: BCSTP

Embora o montante das exposições ponderadas pelo risco tenha aumentado, a sua proporção face ao total do activo manteve-se contida em 52,3%. A elevada liquidez do sistema bancário, conjugada com uma procura de crédito moderada, por parte do sector privado não financeiro, permitiu um aumento da dívida pública, que na sua maioria, tem ponderador de risco nulo. Este efeito foi parcialmente contrabalançado pelo crescimento das posições, associadas ao risco de crédito, sobretudo, nas empresas, e ao risco operacional.

### **Estrutura dos activos ponderados pelo risco em milhões de Dobras**



*Fonte: BCSTP*

O rácio de alavancagem aumentou 0,9 p.p., atingindo 16,9%, excedendo o mínimo recomendado de 5%. Este crescimento reflectiu um aumento dos fundos próprios de nível 1 (Tier 1), superior ao da exposição total. Os níveis elevados de solvabilidade e do rácio de alavancagem proporcionam ao sistema bancário, uma resiliência acrescida num contexto macroeconómico de elevada incerteza. Estes factores contribuem para a estabilidade do sector e para a manutenção da função de concessão de crédito perante a ocorrência de choques adversos.

### **Os bancos santomenses continuam a apresentar resiliência face aos choques macroeconómicos**

No quadro da avaliação regular da resiliência dos bancos face aos choques macroeconómicos, o Banco Central de São Tomé e Príncipe efectuou um novo exercício de teste de esforço macroprudencial, tendo como base os dados referentes ao quarto trimestre de 2024 do sector bancário.

O exercício de teste de esforço macroprudencial foi realizado de acordo com três diferentes cenários macroeconómicos, baseados em hipóteses de choques graduais: (i) um cenário base, em linha com as previsões macroeconómicas do BCSTP, (ii) um cenário severo, mas plausível, estipulando a deterioração das condições macroeconómicas e (iii) um cenário extremo, que pressupõe uma forte recessão induzida por uma combinação de choques macrofinanceiros.

O cenário base pressupõe um crescimento económico nacional na ordem de 2,1% em 2025 impulsionado pelo processo de transformação estrutural, centralizando nas reformas no sector de energia com impacto a curto prazo.

As reformas estruturais de médio prazo favorecerão uma transição para a energia verde, que, não só permitirá liberar o potencial de crescimento sem gerar desequilíbrios fiscais, mas, de igual forma, uma menor exposição das reservas internacionais líquidas às flutuações dos preços internacionais do Crude.

O cenário severo e extremo pressupõe a materialização de quatro principais choques, nomeadamente:

1. Uma intensificação das tensões geopolíticas, que levaria a um aumento do custo das matérias-primas;
2. Um aumento das medidas proteccionistas, afectando significativamente o comércio mundial;
3. Uma desaceleração das condições climáticas em vários países, levando a um aumento de preços dos produtos agrícolas;
4. Impacto negativo das medidas para reposição das reservas externas aos níveis exigidos, acompanhado de um aumento da emigração, com impacto negativo no sector agrícola.

Neste contexto, o ambiente externo seria marcado por uma recessão quase generalizada, reflectida pela queda do PIB na zona Euro e pelo abrandamento do crescimento nos países da África Subsariana. Além disso, o aumento acentuado dos preços das matérias-primas e a subida dos custos do transporte marítimo, intensificariam as pressões inflacionárias, as quais contribuiriam para um aperto das condições financeiras.

A nível nacional, os impactos destes choques externos deverão traduzir-se numa diminuição da procura externa, num aumento do custo das importações e numa redução dos fluxos financeiros (IDE e transferências dos santomenses residentes na diáspora). Além disso, a degradação das condições climáticas e o aumento da emigração em São Tomé e Príncipe, tal como previsto no cenário extremo, causaria uma perturbação da produção agrícola. Assim, o PIB deverá contrair-se em 2025, tanto no cenário severo como no extremo (-1,6% e -3,8%) antes de crescer ligeiramente em 2026 (3% e 3,9%), devido à atenuação dos diferentes choques presumidos.

No cenário base, o nível médio do crédito malparado deverá regressar para próximo de 8% em 2026, após 10% em 2024-2025, o que deverá reduzir o custo de risco dos bancos. Além disso, espera-se reforço da margem financeira, bem como o bom desempenho da margem complementar, em ligação com a melhoria da conjuntura económica. Portanto, os bancos deverão manter níveis confortantes dos seus rácios de solvabilidade no final de 2026, com um rácio médio, de cerca de 37,9% para os fundos próprios globais e de 34,3% para rácio de *Tier 1*.

No cenário severo, o agravamento das condições macroeconómicas afectará a situação financeira das famílias e das empresas, comprometendo a sua capacidade de honrar com os seus compromissos. Com resultado, a taxa média do crédito malparado deverá atingir 11,78% em 2025 e 12,2% em 2026, reflectindo uma deterioração na qualidade dos activos. Este agravamento do risco de crédito deverá pressionar o custo do risco, que, coadjuvado com a desaceleração da margem de juros e comissões, bem como a diminuição dos resultados das operações de mercado, resultará numa redução do resultado líquido dos bancos.

Estas evoluções deverão impactar negativamente o nível de fundos próprios dos bancos, com uma redução do rácio médio de solvabilidade em 44 pontos base (p.b.) e do rácio de *Tier 1* em 43 p.b., entre 2024 e 2026. No entanto, os bancos deverão, em média, continuar a cumprir os requisitos regulamentares mínimos em vigor.

O impacto dos choques económicos na solidez financeira dos bancos seria ainda mais pronunciado no cenário extremo, como evidenciado pelo aumento das taxas médias de créditos em incumprimento (12,8% em 2025 e 13,7% em 2026), pela queda do resultado

líquido durante dois anos consecutivos e pela contracção dos rácios médios de fundos próprios regulamentares e de base (-50 e -49 pontos base no final de 2026), que, no entanto, deverão continuar a cumprir, em média, os requisitos regulamentares em vigor.

### Evolução do rácio de solvabilidade      Evolução do rácio de Fundos próprios de base

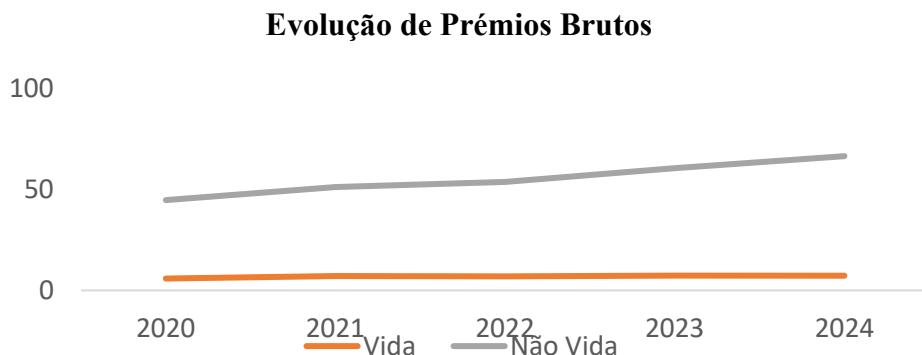


*Fonte: BCSTP*

#### 2.4.2 Riscos relacionados com o Sector Segurador

### Um sector em recuperação, impulsionado pela produção do ramo não vida.

Em 2024, o sector segurador mostrou sinais claros de recuperação, com destaque para o crescimento do ramo não vida. Os prémios brutos emitidos totalizaram 73,76 milhões de dobras, representando um crescimento de 8,7% em relação à 2023. Esse aumento foi impulsionado, sobretudo, pelo ramo não vida, já que o ramo Vida tem-se mantido praticamente estável nos últimos anos.



*Fonte: BCSTP*

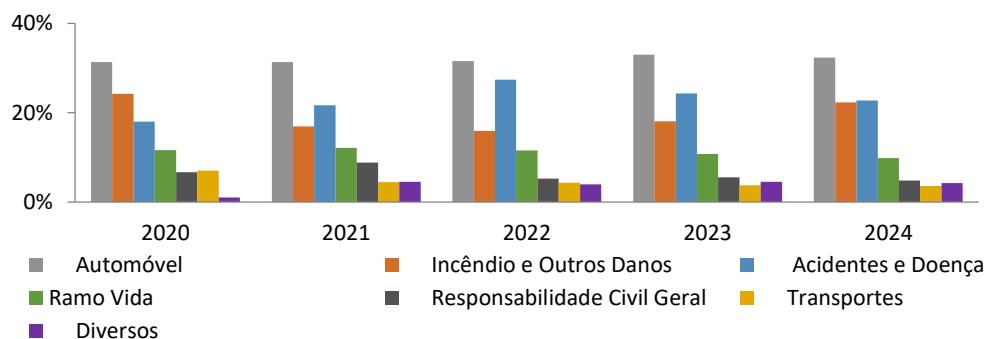
A produção do ramo não vida ascendeu aos 66,48 milhões de dobras no exercício em análise, tendo-se registado um incremento na ordem de 9,8%. As modalidades que mais contribuíram para este aumento foram o seguro de incêndio e outros danos, e o seguro automóvel com variações de 34% e 7% respectivamente.

No que concerne ao ramo vida, verificamos a existência de uma grande dependência desde a evolução dos créditos bancários, por conseguinte, o abrandamento do processo de concessão de créditos no mercado nos últimos anos, ditou a estagnação deste ramo de seguros.

O seguro automóvel continua a ser o produto mais vendido pelas seguradoras locais, com uma contribuição de 23,88 milhões de dobras em prémios brutos arrecadados, cerca de 1,5 milhões acima do exercício homólogo anterior.

Em segundo lugar, encontramos uma disputa entre o seguro de acidente e doença, cujo abrandamento em 2024, permitiu a aproximação do seguro de incêndio e outros danos, que contabilizou um total de 16,5 milhões de dobras em prémios brutos emitidos, cerca de 4,2 milhões acima do exercício homólogo anterior.

## Estrutura da carteira



*Fonte: BCSTP*

**Aumento significativo dos custos com sinistros, com destaque para o seguro automóvel e o ramo de incêndio, impulsionado por um evento de grande impacto.**

Em 2024, os custos com sinistros totalizaram 23,75 milhões de dobras, representando um aumento de 21% em relação ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado principalmente pelos sinistros no seguro automóvel, que historicamente apresenta os maiores custos, e também por um aumento inesperado de sinistralidade no seguro de incêndio e outros danos.

No que diz respeito às indemnizações pagas, o valor total em 2024 foi de 21,06 milhões de dobras, correspondente aos montantes efectivamente pagos aos segurados ao longo do ano. O seguro automóvel manteve-se como o principal responsável pelos maiores desembolsos por parte das seguradoras, seguido pelo seguro de acidentes e doenças, como ilustrado na tabela seguinte.

Em terceiro lugar, encontramos o seguro de incêndio e outros danos, que com uma indemnização de 3,93 milhões de dobras, foi a modalidade que registou o maior aumento em despesas de indemnizações, comparativamente ao exercício homólogo anterior. De realçar que, este aumento exponencial deveu-se ao incêndio ocorrido no armazém da UNITEL em São Tomé.

### Evolução das Indemnizações pagas

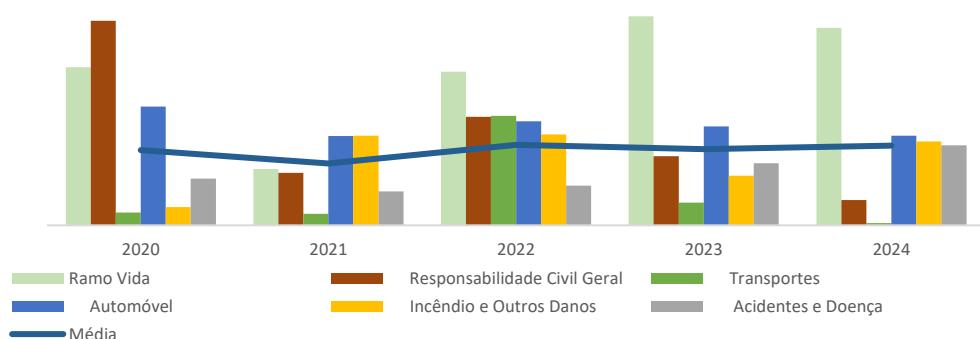
(milhões)	2020	2021	2022	2023	2024	Variação
Acidente e Doença	1,82	1,72	2,63	4,43	5,92	34%
Incêndio e Outros Danos	0,86	0,71	2,33	1,86	3,93	112%
Automóvel	5,65	5,38	6,50	8,35	8,63	3%
Transporte Marítimo	0,20	0,13	1,25	0,0	0,024	-----
Responsabilidade Civil Geral	0,97	0,77	0,37	0,25	0,41	64%
Ramo Vida	1,03	1,99	1,63	2,42	2,15	-11%
<b>Total</b>	<b>10,53</b>	<b>10,70</b>	<b>14,70</b>	<b>17,31</b>	<b>21,06</b>	<b>22%</b>

Fonte: BCSTP

No que se refere à sinistralidade, em 2024, registou-se uma taxa média de 42%, situando-se dois pontos percentuais acima do exercício homólogo anterior.

Nos últimos anos, o ramo vida registou elevadas taxas de sinistralidade, justificadas pela estagnação de prémios arrecadados.

### Evolução da Taxa de Sinistralidade



Fonte: BCSTP

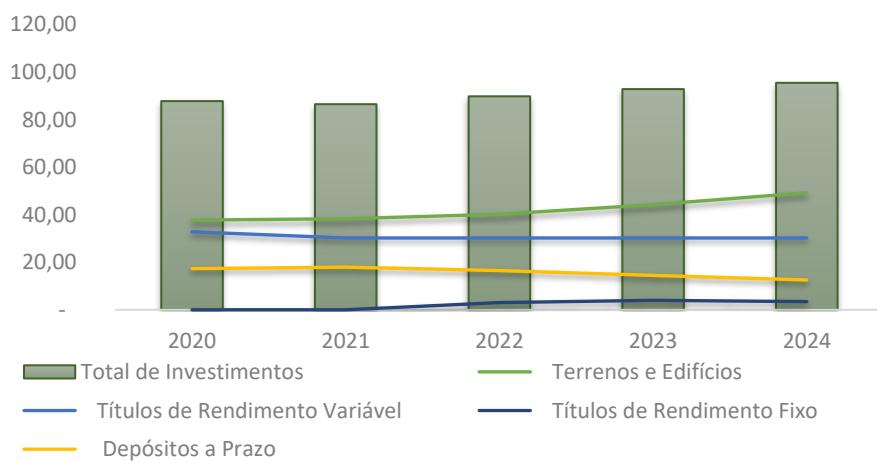
## **Fortalecimento patrimonial e a gestão prudente dos activos contribuíram para a estabilidade financeira do sector segurador.**

Os resultados positivos alcançados nos últimos anos fortaleceram significativamente a posição financeira do sector segurador. Esse bom desempenho permitiu, inclusive, que uma das seguradoras do mercado aumentasse o seu capital social através da incorporação de reservas.

Em 2024, os activos totais das seguradoras atingiram 163,77 milhões de dobras, representando um crescimento de 5,8% em relação a 2023. No entanto, esse aumento foi mais moderado do que o registado no ano anterior, indicando um abrandamento no ritmo de crescimento dos activos.

Quanto aos investimentos, o sector segurador totalizou 95,49 milhões de dobras em 2024, comparado com 92,85 milhões no ano anterior, um aumento de 2,8%.

### **Evolução da Carteira de Investimentos**



*Fonte: BCSTP*

Os investimentos do sector estão compostos por terreno e edifício, títulos de rendimentos variáveis, depósitos à prazo e títulos de rendimentos fixo.

Nos últimos anos, as seguradoras têm investido mais na aquisição de terrenos em detrimento dos depósitos à prazo, cuja rendibilidade pouco ou nada tem motivado ao sector que, como alternativa tem vindo a experimentar o investimento em títulos de tesouro público santomense.

**Redução das provisões técnicas compensada por uma sólida taxa de cobertura, reflectindo a manutenção da solvência e o fortalecimento gradual da posição financeira do sector segurador.**

Em 2024, os passivos das seguradoras correspondiam a 42% de activos e estavam contabilizados em 64,83 milhões de dobras. Estes, estão compostos, essencialmente, por credores e provisões técnicas, onde o Estado aparece como o maior credor e um montante de 22,8 milhões de dobras. As provisões técnicas contabilizaram-se em 19,79 milhões de dobras em 2024, tendo-se registado uma redução de 6,4% relativa ao exercício homólogo anterior. Esta redução deveu-se a evolução negativa das provisões para risco em curso e provisões matemáticas.

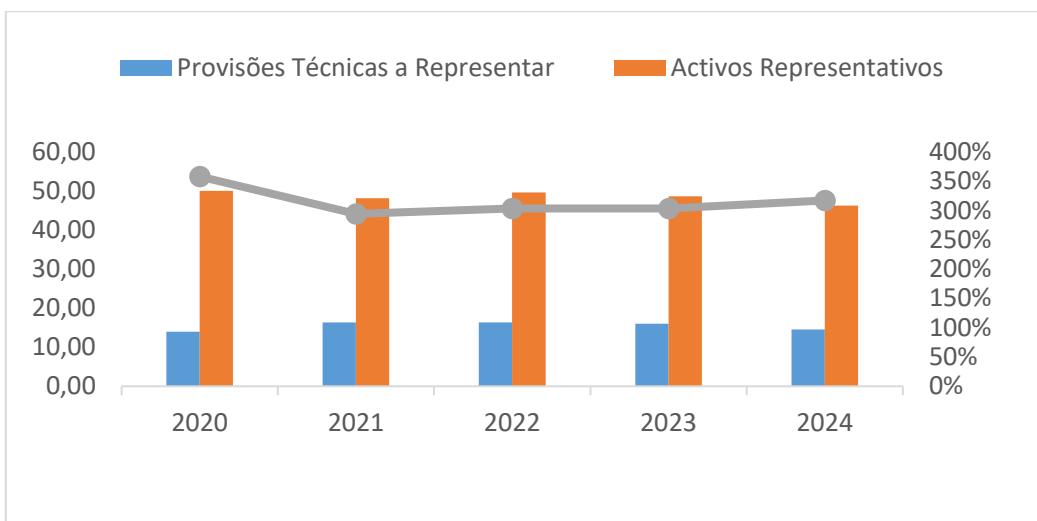
Contrariamente às outras provisões, a provisão para sinistros conheceu um aumento de 18%.

Relativamente às provisões técnicas do ramo não vida, no exercício em análise, registou-se uma diminuição desta rubrica na ordem de 9%, contabilizando-se em 14,58 milhões de dobras, contra os 16,02 milhões do exercício homólogo anterior.

Por sua vez, os activos representativos das provisões técnicas do ramo não vida, cifraram-se nos 46,26 milhões de dobras, perfazendo uma taxa de cobertura de provisões de 317%.

Como se pode observar no gráfico abaixo, a taxa de cobertura das provisões técnicas embora que tímida, tem-se reforçado gradualmente nos últimos três anos.

### Taxa de cobertura das provisões técnicas



*Fonte: BCSTP*

**Sector segurador manteve uma trajetória de fortalecimento financeiro, com aumento dos fundos próprios e capital social, sustentado por resultados positivos e níveis consistentes de rentabilidade.**

No período em análise, os fundos próprios do sector segurador ascenderam a 98,94 milhões de dobras, representando 60,4% do total do activo do sector. Este indicador reflete a robustez da estrutura de capital das seguradoras, com uma base patrimonial sólida face aos passivos assumidos.

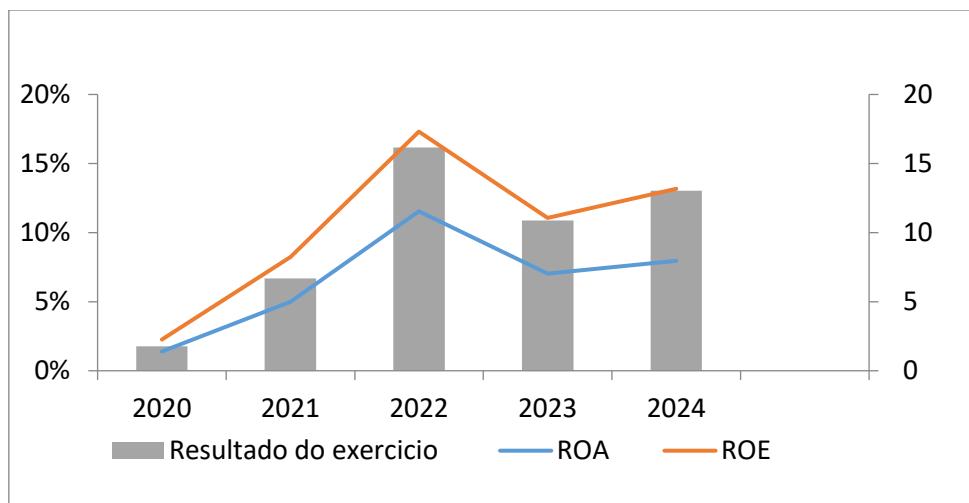
Em 2024, registou-se um reforço do capital social, resultante da incorporação de reservas, elevando o seu montante de 52,97 milhões para 70,12 milhões de dobras. Esta operação contribuiu para o reforço da solvência das entidades seguradoras e para o aumento da sua capacidade de retenção de riscos.

No que respeita ao desempenho operacional, o resultado técnico do exercício atingiu 20,07 milhões de dobras, superando os 16,38 milhões registados em 2023. Em linha com esta evolução, o resultado líquido fixou-se em 13,04 milhões de dobras, traduzindo um crescimento de 19,8% face ao exercício anterior.

O sector tem vindo a apresentar níveis de rentabilidade sustentada, com uma trajectória positiva desde 2020. Em 2024, a rentabilidade dos activos (ROA) situou-se em 8%,

enquanto a rentabilidade dos fundos próprios (ROE) atingiu 13,2%, indicadores que evidenciam uma boa performance financeira e eficiência na gestão do capital investido.

### Evolução da Rendibilidade



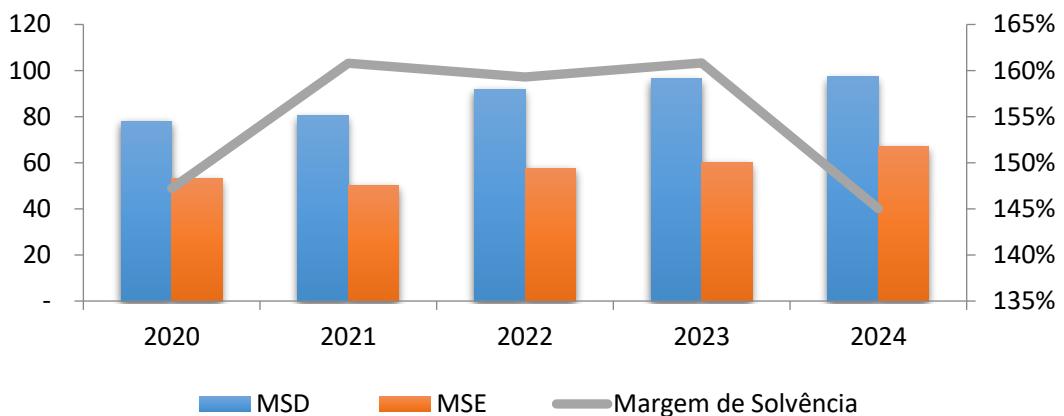
*Fonte: BCSTP*

**Apesar de manter uma margem de solvência confortável, a redução da taxa de cobertura em 2024 sinaliza um ligeiro enfraquecimento da capacidade do sector segurador para absorver choques adversos.**

Relativamente à solvabilidade, em 2024 a margem de solvabilidade disponível do sector, estava avaliada em 97,24 milhões de dobras, mantendo-se praticamente estável em relação ao exercício anterior.

Por outro lado, a margem de solvência exigida ascendeu aos 67,05 milhões de dobras, correspondendo a um aumento de 11,8%, comparativamente ao exercício homólogo anterior. Este aumento, sem a devida compensação da margem disponível, gerou uma redução da taxa da margem de solvência, que saiu de 161% para 145%, denotando perda de alguma robustez do sector.

### Evolução do rácio da Margem de Solvência



*Fonte: BCSTP*

## 2.5 Riscos relacionados com as infraestruturas do mercado financeiro

**A infraestrutura do mercado financeiro demonstrou crescimento consistente, eficiência e resiliência.**

Os dados relativos à infraestrutura do mercado financeiro indicam um crescimento moderado, porém consistente, nas operações processadas pelos principais sistemas de pagamento e compensação do país, o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) gerido e operado pelo BCSTP, a rede Dobra24 gerida pela SPAUT, e grandes montantes para valores superiores a um milhão e quinhentas mil Dobras, liquidados através do SIBANC no BCSTP de forma manual. Entre 2023 e 2024, observou-se um aumento de 8% no número total de transacções e 10% no valor movimentado, que totalizou cerca de 3,8 mil milhões de dobras em 2024.

### 2.4.1 Sistema de Compensação de Cheques (SICOI)

O Sistema de Compensação de Cheques (SICOI) manteve um comportamento estável em termos de volume, com ligeiro aumento de 1% no número de cheques compensados (13,7 mil em 2024). No entanto, o valor total compensado reduziu 3%, reflectindo menor valor médio por cheque. O número de cheques devolvidos apresentou queda acentuada de 44%

em quantidade e 88% em valor, sinalizando melhoria na qualidade dos instrumentos compensados e redução de riscos operacionais. Esses resultados reforçam a tendência de substituição gradual do cheque por meios electrónicos de pagamento, acompanhando a modernização do sistema de pagamentos nacional.

#### **2.4.2 Rede Dobra 24 (Cartões e Terminais)**

A Rede Dobra 24, que compreende as operações com cartões nacionais e internacionais, terminais POS e ATM, registou um aumento expressivo em 2024. O número de operações subiu 8%, alcançando cerca de 2,86 milhões de transacções, enquanto o valor total transaccionado cresceu 16%, atingindo 2,78 mil milhões de dobras. A média mensal situou-se em 231 milhões de dobras, reflectindo maior utilização dos canais electrónicos. O crescimento foi particularmente notável nas operações em POS, com aumento de 34% em quantidade e 49% em valor, confirmando o avanço da digitalização dos pagamentos e a maior aceitação de cartões no comércio. Em contrapartida, as operações em ATM's registaram ligeira queda de 1% em volume, embora com aumento de 5% no valor, o que sugere redução de saques em numerário e uso mais eficiente dos terminais.

As transacções com cartões internacionais apresentaram crescimento significativo, tanto em quantidade (+26%), como em valor (+20%), totalizando 139,7 milhões de dobras em 2024. O aumento reflete maior mobilidade e consumo interno por parte dos visitantes, bem como ampliação da aceitação de cartões internacionais no mercado doméstico.

	2023		2024		Variação		Média Mensal 2024	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
<b>SCOi (Cheques)</b>								
<i>Devolvidos</i>	<b>13661</b>	<b>1 067,94</b>	<b>13767</b>	<b>1 035,86</b>	<b>1%</b>	<b>-3%</b>	<b>1 147</b>	<b>86,32</b>
	141	15,03	79	1,87	-	-	7	0,16
<i>Compensado</i>	<b>13520</b>	<b>1 052,91</b>	<b>13688</b>	<b>1 033,99</b>	<b>1%</b>	<b>-2%</b>	<b>1 141</b>	<b>86,17</b>
<b>Rede Dobra 24</b>								
<i>Cartão Nacional</i>	<b>2646080</b>	<b>2 399,57</b>	<b>2856693</b>	<b>2 775,18</b>	<b>8%</b>	<b>16%</b>	<b>238 058</b>	<b>231,27</b>
<i>OPERAÇÕES NOS ATM's</i>	<b>2586846</b>	<b>2 283,59</b>	<b>2782104</b>	<b>2 635,53</b>	<b>8%</b>	<b>15%</b>	<b>231842,00</b>	<b>219,63</b>
<i>OPERAÇÕES NOS POS's</i>	1973112	1 748,12	1957477	1 837,18	-1%	5%	163123,08	153,10
	613734	535,47	824627	798,35	34%	49%	68718,92	66,53
<i>Cartão Internacional</i>	<b>59234</b>	<b>115,98</b>	<b>74589</b>	<b>139,65</b>	<b>26%</b>	<b>20%</b>	<b>6215,75</b>	<b>11,64</b>
<i>OPERAÇÕES NOS ATM's</i>	22639	29,55	26405	34,67	17%	17%	2200,42	2,89
<i>OPERAÇÕES NOS POS's</i>	36595	86,42	48184	104,98	32%	21%	4015,33	8,75
<b>Total</b>	<b>2659741</b>	<b>3 467,51</b>	<b>2870460</b>	<b>3 811,05</b>	<b>8%</b>	<b>10%</b>	<b>239205,00</b>	<b>317,59</b>

*Fonte: BCSTP*

Em 2024, não foi registado qualquer incidente considerado significativo que pusesse em causa a estabilidade operacional dos sistemas de pagamentos do país, permanecendo estável e seguro.

De forma consolidada, a infraestrutura do mercado financeiro demonstrou resiliência e capacidade de absorver maior volume de transacções, apoiada pela adopção crescente de meios electrónicos de pagamento, redução de instrumentos em papel, melhor desempenho operacional das redes de compensação e liquidação, e expansão da Rede Dobra 24. Esses desenvolvimentos contribuem para maior eficiência, segurança e inclusão financeira, reforçando o papel da infraestrutura de pagamentos como pilar fundamental da estabilidade financeira.

## II. Temas de destaque

### 1. A inclusão financeira e a estabilidade do sector bancário.

#### Introdução

A inclusão financeira passou a ganhar destaque após a crise financeira global de 2008, sobretudo, pelos impactos desproporcionais que a instabilidade causou às camadas mais vulneráveis da sociedade, grupo que, em muitos casos, permanece à margem do sistema bancário formal, especialmente em países em desenvolvimento, fragilizando, ainda mais, a sua busca pelo crescimento e desenvolvimento económico.

A exclusão financeira é um desafio significativo nos países de baixo rendimento, onde uma proporção substancial da população adulta ainda não possui conta bancária, um cenário bem distinto das economias avançadas (Demirgürç-Kunt et al., 2020). Diante disso, os países em desenvolvimento têm adoptado políticas voltadas à promoção da inclusão financeira, como parte das ferramentas que ajudem a alcançar os indicadores de desenvolvimento sustentável e suas estratégias globais de desenvolvimento económico e financeiro. O objectivo é garantir o maior acesso à serviços financeiros por parte de famílias de baixo rendimento e as micro e pequenas empresas, estimulando, assim, o crescimento económico sustentável.

A inclusão financeira tem sido um grande desafio sobretudo para os países em desenvolvimento, desde a última década. Apesar do desenvolvimento significativo de serviços e produtos financeiros em muitos destes países, muitas pessoas continuam sem qualquer acesso aos referidos serviços e produtos financeiros.

De acordo com os dados de 2018 do Banco Europeu de Investimento, a região do Norte da África apresentou melhorias significativas em vários critérios de inclusão financeira, como é o caso da Argélia, em que a proporção de adultos com conta bancária aumentou gradualmente, atingindo 42,6% e na Tunísia 36,9% em 2017. Quanto ao acesso a empréstimos em instituições financeiras, também se observou um aumento de 8,5% na Argélia e 6,3% na Tunísia.

Apesar desses avanços, a desigualdade económica persiste como uma barreira crítica à inclusão financeira. A distância crescente, entre ricos e pobres, limita o acesso de grande parte da população à serviços financeiros formais. Indivíduos com baixos rendimentos tendem a apresentar maior risco de crédito, o que impacta negativamente a estabilidade do sistema bancário.

Segundo Foot, 2003, a estabilidade bancária é uma condição fundamental para a estabilidade financeira, na medida em que, as falências bancárias e as falhas dos instrumentos de poupança e empréstimo de longo prazo, são responsáveis pela falta de confiança nos intermediários financeiros, o que funciona como um travão ao crescimento económico.

A crise financeira de 2008 evidenciou a necessidade urgente de fortalecer a resiliência do sistema financeiro, como forma de prevenir perdas económicas generalizadas e prolongadas. Por isso, a gestão e a manutenção da estabilidade financeira tornaram-se um ponto central na política económica e na regulação do sistema financeiro.

Além disso, eventos recentes, como a pandemia da COVID-19, reforçaram a interdependência entre inclusão financeira e estabilidade financeira. A crise sanitária provocou impactos financeiros severos sobre as famílias e o sector empresarial, reduziu receitas, aumentou o risco de crédito e elevou a incerteza económica global. Tais pressões revelaram que, choques sistémicos podem comprometer, não apenas a estabilidade do sistema bancário, mas também agravar a exclusão financeira, sobretudo, entre os grupos mais vulneráveis.

Dessa forma, a boa implementação de acções relativas à inclusão financeira, que visam melhorar o acesso, o uso e a qualidade dos serviços e produtos financeiros, permitirão alcançar a estabilidade financeira, através da diversidade, disponibilidade e acessibilidade dos respectivos serviços e produtos.

## Revisão da Literatura

A inclusão financeira e estabilidade financeira são reconhecidos como pilares fundamentais para o desenvolvimento económico sustentável, especialmente nos países em desenvolvimento.

Segundo o Banco Mundial, a estabilidade financeira consiste na manutenção de um sistema financeiro robusto, eficiente e resiliente, tanto a choque quanto a desequilíbrios financeiros, assegurando a confiança dos agentes económicos e contribuindo para a mitigação de riscos sistémicos. Por outro lado, as Nações Unidas (2016) definem inclusão financeira como a prestação de serviços financeiros acessíveis e sustentáveis, que possibilitem a participação plena da população, especialmente, a de baixo rendimento, na economia formal.

Nesse contexto, diversos governos e instituições financeiras passaram a priorizar a inclusão financeira, reconhecendo que a estabilidade do sistema é improvável em cenários onde uma parcela significativa da população está excluída dos serviços bancários formais, nas suas variadas vertentes.

A inclusão financeira permite às famílias suavizar seu rendimento ao longo do tempo, acumular riqueza, investir em educação e saúde, ao mesmo tempo que proporcionam às empresas os recursos, para investir e gerar riqueza, contribuindo para uma economia mais dinâmica, sustentável e resiliente.

A inclusão de famílias e empresas no sistema financeiro, pode contribuir para a sustentabilidade económica e a estabilidade monetária e financeira, tornando a poupança e os investimentos mais eficientes, seguros e transparentes por meio do funcionamento de uma infraestrutura financeira robusta.

As definições do Banco Mundial e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), enfatizam que, a inclusão financeira deve ser estendida a todos os segmentos da sociedade de maneira segura, protegida e sustentável. Embora os serviços e produtos financeiros devam ser estendidos a todos os agentes económicos, deve-se tomar os cuidados necessários para garantir que isso seja feito de maneira responsável e

sustentável, pois a expansão descontrolada do acesso financeiro, pode levar à instabilidade.

## **Teorias sobre a relação entre Inclusão Financeira e Estabilidade Financeira**

Diversos estudos têm explorado a relação entre inclusão e estabilidade financeiras, apontando, tanto efeitos positivos, quanto potenciais riscos.

Nesta secção, serão apresentadas pesquisas de alguns autores, sobre os efeitos positivos e potenciais riscos, da relação entre inclusão e a estabilidade financeira.

### ➤ Efeitos positivos da relação entre inclusão financeira e estabilidade financeira

A teoria da intermediação financeira, proposta por Gurley e Shaw (1960), destaca o papel das instituições financeiras na ligação entre agentes superavitários e deficitários. Essa intermediação promove acesso ao crédito e estimula o crescimento económico.

Diversos autores defendem os efeitos positivos da inclusão financeira na estabilidade, entre os quais:

- Khan (2011): A inclusão amplia a base de clientes dos bancos e diversifica a carteira de crédito, reduzindo a dependência de grandes mutuários e, portanto, o risco sistémico.
- Rahman (2014): Ao promover maior igualdade de renda, a inclusão contribui para a equidade social, o bem-estar económico e a redução de tensões sociais, favorecendo a estabilidade financeira.
- Mehrotra & Yetman (2015), Ozili (2021), Cull et al. (2012), Ahamed & Mallick (2019): A redução da informalidade económica fortalece a eficácia da política monetária, ao aumentar a previsibilidade do comportamento dos agentes económicos. Pham & Doan (2020), Ozili (2020): Uma maior diversidade de fontes de financiamento e o aumento da base de clientes tornam o sistema financeiro mais resiliente a choques externos.

- Berlemann & Mester (1999), Khan (2011): O fortalecimento da confiança no sistema bancário impulsiona o comportamento financeiro responsável entre famílias de baixa renda, o que contribui para a estabilidade mesmo durante períodos de crise.

Em suma, a inclusão financeira pode conduzir à estabilidade financeira através da diversificação dos serviços e produtos financeiros, a distribuição equitativa da riqueza, o aumento do nível de confiança dos consumidores financeiros, criação de fontes de financiamentos adequadas ou ajustadas aos tipos de clientes, expandir a base de depósitos de clientes e ampliar a eficácia da política monetária.

Como argumenta Khan (2011), a expansão do acesso a serviços financeiros tende a reforçar os mecanismos de transmissão da política monetária, fortalecendo os pilares da estabilidade macroeconómica.

Em São Tomé e Príncipe, o sistema financeiro tem vindo a consolidar-se de forma gradual, embora ainda enfrente desafios significativos no domínio da inclusão financeira, que se mantém em níveis reduzidos (cerca de 24% da população adulta). A baixa penetração dos serviços financeiros reflecte constrangimentos estruturais relacionados com o acesso, a utilização e o nível de literacia financeira dos consumidores com idade igual ou superior a 18 anos, limitando a plena integração da população no sistema financeiro formal.

Como consequência, o país mantém um sistema financeiro caracterizado por baixa penetração de serviços financeiros e maior exposição a riscos de incumprimento de crédito, reflectindo a necessidade de uma integração mais ampla da população no circuito financeiro formal.

Com o objectivo de mitigar essas fragilidades e promover uma inclusão mais abrangente, o Banco Central de São Tomé e Príncipe tem vindo a implementar diversas iniciativas no âmbito da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2019–2025, que visa alcançar 70% de inclusão financeira da população adulta e, assim, contribuir para o reforço da estabilidade e da resiliência do sistema financeiro.

Entre as principais medidas implementadas destacam-se:

- Sandbox para Fintechs, para fomentar o uso de serviços financeiros digitais electrónicos;
- Consultório do consumidor financeiro, para permitir a maior aproximação aos consumidores financeiros como forma de elucidar sobre as possíveis dúvidas do mercado financeiro;
- Número verde e *whatsap.p.*, para melhor defesa do consumidor;
- Aplicativo *Gibelamu* nos telemóveis para aumentar a compreensão das principais componentes de educação financeira;
- Conta de inclusão financeira, que permitirá aos mais vulneráveis ter acesso a uma conta bancária; e
- Ficha de informação normalizada, que mitigará as incompreensões relativas ao contrato de crédito, bem como, o consequente incumprimento dos empréstimos.

➤ **Potenciais riscos da relação entre inclusão financeira e estabilidade financeira**

Apesar dos benefícios amplamente reconhecidos da inclusão financeira para o desenvolvimento económico, diversos estudos alertam para os riscos potenciais à estabilidade financeira, especialmente quando essa inclusão é promovida de forma desorganizada ou sem a devida regulação.

O impacto adverso pode ser compreendido, a partir da teoria da liberalização financeira, formulada por McKinnon e Shaw (1973). Segundo essa abordagem, a flexibilização das restrições financeiras e a ampliação do acesso ao crédito são instrumentos importantes de desenvolvimento, mas podem gerar instabilidade quando não acompanhadas por mecanismos eficazes de supervisão e regulação. A expansão indiscriminada do crédito, por exemplo, pode levar ao sobre-endividamento e ao aumento do risco de inadimplência, com efeitos negativos sobre o sistema bancário.

A seguir, são apresentados argumentos de diversos autores que exploram os riscos associados à inclusão financeira:

- Chiwira, Tadu e Muyambiri (2013) argumentam que, empréstimos excessivos e políticas de crédito agressivas, quando direcionadas a novos clientes sem histórico financeiro ou capacidade comprovada de pagamento, podem comprometer a qualidade da carteira de crédito dos bancos. Isso enfraquece a solidez das instituições financeiras e aumenta a vulnerabilidade do sistema.
- Mehrotra e Yetman (2015), Că (2011), Ozili (2021), Cull, Demirguc-Kunt e Lyman (2012), Ahamed e Mallick (2019), Saha e Dutta (2021; 2022) destacam que o aumento das assimetrias de informação entre instituições financeiras e novos usuários pode prejudicar a eficácia da intermediação financeira. A falta de histórico de crédito e de literacia financeira, por parte dos clientes, dificulta a avaliação precisa do risco, resultando em decisões de crédito menos eficientes.

Os mesmos autores, também, alertam para os riscos decorrentes do desenvolvimento acelerado de produtos financeiros complexos e da terceirização de operações, especialmente quando esses processos ocorrem sem uma estrutura regulatória robusta. Isso pode resultar em vulnerabilidades adicionais ao sistema financeiro, inclusive em termos de risco operacional e de mercado.

Nesse sentido, Čihák et al. (2012) enfatizam que a ausência de uma estratégia estruturada de inclusão financeira ou a sua má implementação pode intensificar a fragilidade do sistema. A concessão de crédito mal ajustado, a populações recém-incluídas, pode elevar o nível de crédito malparado, comprometer a saúde financeira das instituições e criar riscos sistêmicos.

Portanto, embora a inclusão financeira seja desejável e necessária, ela não pode ser promovida isoladamente, sem considerar o contexto regulatório, a solidez das instituições financeiras e o nível de educação financeira da população. Quando mal conduzida, pode colocar em risco a estabilidade financeira que se pretende alcançar.

## ➤ Estudos de casos realizados em alguns países

Os estudos de Neaime e Gaysset (2018) comprovam empiricamente que, o acesso a serviços financeiros promove a estabilidade financeira. Os autores analisaram oito países da região do Oriente Médio e Norte da África entre 2002 e 2015, e concluíram que quanto maior o número de caixas electrónicos disponíveis, mais estável tende a ser o sistema financeiro. Com o crescimento populacional e a consequente expansão da clientela, as instituições financeiras ampliam sua actuação, diversificam suas operações e fortalecem seus balanços. Esse processo resulta em melhor cobertura de riscos e maior resiliência bancária.

No âmbito empresarial, Morgan e Pontines (2014) estudaram o impacto das variáveis de inclusão financeira na estabilidade financeira e constataram que o acesso ao crédito por pequenas e médias empresas (PMEs) está associado à redução da inadimplência bancária. Isso se traduz em um sistema bancário mais estável, indicando que a inclusão financeira, quando voltada ao apoio às PMEs, pode funcionar como um mecanismo eficaz para promover e manter a estabilidade financeira.

No contexto asiático, o estudo desenvolvido por Srivastava et al. (2025), na Índia, revelou que existe uma relação significativa entre inclusão financeira e estabilidade, sobretudo, quando os serviços financeiros são expandidos para zonas rurais, tradicionalmente carentes de acesso ao crédito formal. A descentralização dos serviços financeiros contribui para maior segurança económica dessas comunidades e reduz sua vulnerabilidade a choques externos.

Na Nigéria, Olusegun et al. (2021) analisaram o período de 2014 a 2018 e identificaram que as dimensões de penetração (número de contas bancárias) e disponibilidade (número de agências) apresentam uma relação positiva com a estabilidade financeira. Segundo os autores, a mobilização de depósitos, resultante do maior acesso bancário, fortalece os recursos internos dos bancos e melhora a sua capacidade de absorver riscos, contribuindo para a resiliência do sistema financeiro.

Por fim, um estudo recente conduzido por Abdelkhalek Ganna et al. (2024), no Egito, demonstrou que, o aumento no número de contas móveis por 1.000 adultos, está correlacionado com níveis mais elevados de estabilidade financeira. Isso evidencia que,

a inclusão digital, por meio de serviços bancários móveis, pode ser uma ferramenta eficaz para promover estabilidade, especialmente em contextos onde a infraestrutura bancária tradicional ainda é limitada.

Esses estudos de caso reforçam a ideia de que a inclusão financeira, quando bem estruturada e alinhada às condições locais, tem potencial, não apenas para melhorar o acesso da população ao sistema financeiro, mas também para fortalecer os fundamentos da estabilidade financeira. No entanto, os resultados também reiteram a necessidade de um ambiente institucional sólido, políticas prudenciais e educação financeira, como condições essenciais para que esses efeitos positivos se concretizem de forma sustentável.

A relação entre estabilidade e inclusão financeiras tem sido analisada em diversos países, com resultados que variam significativamente de acordo com o contexto institucional, económico e regulatório de cada nação.

Embora os estudos de caso específicos não estejam detalhados neste relatório (podem ser incluídos mediante solicitação), a literatura internacional aponta para algumas lições comuns:

- Em países com estruturas regulatórias robustas, como o Quênia (com o sucesso do M-Pesa), a inclusão financeira impulsionou a estabilidade, promovendo maior formalização da economia, ampliação da base de clientes bancarizados e aumento da poupança interna.
- Em países com supervisão deficiente, a inclusão rápida e descontrolada gerou resultados adversos. Em algumas economias emergentes, observou-se um aumento do endividamento, sem a correspondente capacidade de pagamento, levando a crises de crédito e perda de confiança no sistema bancário.

Estes exemplos ilustram que a efetividade da inclusão financeira depende, fortemente, da qualidade das instituições, da regulação e da capacitação dos usuários do sistema.

## Conclusão

A relação entre inclusão financeira e estabilidade financeira é complexa e multifacetada. Embora existam evidências de que uma pode reforçar a outra, também é claro que essa interacção depende de diversas variáveis contextuais.

Por um lado, a inclusão financeira amplia o acesso ao crédito e ao sistema bancário, promovendo a equidade social, o crescimento económico e a resiliência dos sistemas financeiros. Por outro lado, se não for conduzida com um plano estratégico, educação financeira adequada e forte regulação, pode comprometer a estabilidade, especialmente em ambientes institucionais frágeis.

Dessa forma, a relação entre inclusão e estabilidade não é automaticamente sinérgica, mas condicional. Sua natureza dependerá de factores como:

- O grau de maturidade do sistema financeiro;
- A qualidade da supervisão e da regulação bancária;
- O nível de literacia financeira da população;
- A infraestrutura tecnológica e institucional disponível.

Promover uma inclusão financeira equilibrada e sustentável exige o fortalecimento de instituições financeiras, a ampliação da educação financeira da população, o desenvolvimento de produtos adequados às necessidades dos segmentos excluídos e uma supervisão prudencial eficaz.

A inovação tecnológica também pode desempenhar um papel importante, desde que acompanhada de mecanismos de mitigação de risco.

Em última instância, a inclusão financeira deve ser vista não apenas como um instrumento de desenvolvimento social, mas também como uma ferramenta estratégica para a estabilidade e robustez do sistema financeiro.

## Bibliografia

- Abdelkhalek Ganna, et al. (2024). Digital financial inclusion and the banking sector's stability during economic turbulence: Evidence from Egypt. *Journal of Contemporary Commercial Studies*. Egito.
- Ahamed, M. M., & Mallick, S. K. (2019). Is financial inclusion good for bank stability? International evidence. *Journal of Economic Behavior & Organization*.
- Bordo, M., & Meissner, C. M. (2016). Fiscal and Financial Crises.
- Čihák, M., Mare, D. S., & Melecký, M. (2012). Financial inclusion and financial stability: A review of recent empirical evidence.
- Chiwira, O., Tadu, R., & Muyambiri, B. (2013). Financial inclusion and financial stability: the important role of financial regulation in explaining the relationship Empirical review.
- Cull, R., Demirgüç-Kunt, A., & Lyman, T. (2012). Financial Inclusion and Stability: What Does Research Show? .
- Demirgüç-Kunt, A., Klapper, L., Singer, D., Ansar, S., & Hess, J. (2020). The Global Findex Database 2017: Measuring financial inclusion and the fintech revolution. World Bank Group.
- Demir, A., Pesqué-Cela, V., & Aparicio, J. (2022). Fintech, financial inclusion and income inequality: a quantile regression approach.
- Foot, M. (2003). What is “financial stability” and how do we get it? The Roy bridge memorial lecture. Financial Services Authority.
- Gurley, J. G., & Shaw, E. S. (1960). Money in a theory of finance. Brookings Institution.
- Khan, H. R. (2011). Financial inclusion and financial stability: Are they two sides of the same coin?. Banco da Índia.
- McKinnon, R. I., & Shaw, E. S. (1973). The order of economic liberalization: Financial control in the transition to a market economy.

- Mehrotra, A., & Yetman, J. (2015). Financial inclusion and optimal monetary policy. Bank for International Settlements.
- Morgan, P., & Pontines, V. (2014). Financial stability and financial inclusion. ADBI Working Paper Series.
- Neaime, S., & Gaysset, I. (2018). Financial inclusion and stability in MENA: Evidence from poverty and inequality. *Finance Research Letters*, 24, 230–237.
- Olusegun, A., et al. (2021). Does financial inclusion promote financial stability in Nigeria. Nigéria.
- Ozili, P. K. (2018). Impact of digital finance on financial inclusion and stability.
- Ozili, P.K. (2020), "Theories of Financial Inclusion", Özen, E. and Grima,
- Ozili, P. K. (2021). Financial inclusion research around the world: A review.
- Pham, T. T. H., & Doan, T. T. T. (2020). "The Impact of Financial Inclusion on Financial Stability in Asian Countries."
- Rahman, M. M. (2014). The Mutually Supplementary Relationship Between Financial Inclusion and Financial Stability, AfViewpoints Issue 1. Saha, A., & Dutta, A. (2021). "Nexus of Financial Inclusion, Competition, Concentration and Financial Stability: Cross-Country Empirical Evidence.".
- Saha, M., & Dutta, K. D. (2022). Do macroprudential regulations condition the role of financial inclusion for ensuring financial stability?
- Soederberg, S. (2013). Universalizing financial inclusion and the securitization of development. *Third World Quarterly*, 34(4), 593–612.
- Srivastava, A., et al. (2025). Financial inclusion and bank stability: Evidence from the Indian context. Índia.
- United Nations. (2016).[Digital financial inclusion. ITU issue brief series.

## 2. Repatriamento Obrigatório das Receitas de Exportação, como medida para Reverter a Crise das RIL – NAP 6/2024

### Introdução

Nos últimos anos, São Tomé e Príncipe tem enfrentado uma conjuntura macroeconómica adversa, caracterizada por uma inflação elevada, défice na conta corrente, escassez de divisas e níveis, historicamente baixos, de Reservas Internacionais Líquidas (RIL).

Em 2023, a insuficiência das reservas cambiais expôs o país a vários riscos macroeconómicos e financeiros, incluindo dificuldades no cumprimento de obrigações externas, constrangimentos na importação de bens essenciais com impacto directo na inflação, elevada probabilidade de uma crise energética, limitação da capacidade de intervenção do Governo e o risco iminente de uma crise cambial.

Em resposta à crise das RIL e visando mitigar os seus efeitos, sobre a economia nacional e sobre o sistema financeiro, foram aprovadas diversas medidas, conforme destacadas no Relatório de Estabilidade Financeira (REF) 2023. Entre estas, destaca-se a implementação da NAP 06/2024 – Regulamento sobre Operações Cambiais, com foco no repatriamento obrigatório das receitas de exportação e retenção de 25% dessas receitas a favor do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP).

A NAP 06/2024 pretende contribuir significativamente para o reforço das reservas externas e mitigar os riscos que possam amplificar choques externos no sistema financeiro santomense. Estima-se, por exemplo, que as receitas de exportação de bens e serviços no sistema financeiro possam registar um aumento de aproximadamente 54%.

Esta secção pretende avaliar o potencial da NAP 06/2024 como instrumento de estabilização das reservas externas, os benefícios e riscos associados, bem como a sua viabilidade e condições de implementação sustentável no contexto económico, macroprudencial e institucional de São Tomé e Príncipe.

### Reservas Internacionais Líquidas e vulnerabilidades

As reservas internacionais líquidas são um instrumento essencial de protecção contra vulnerabilidades externas, assegurando capacidade de resposta a crises cambiais, à

volatilidade nos mercados internacionais e interrupções nos fluxos de capitais. Contudo, a sua eficácia como instrumento de resiliência depende da qualidade das políticas macroeconómicas subjacentes e da robustez institucional.

Acumular reservas por si só não elimina riscos estruturais. Portanto, a gestão prudente das reservas deve ser acompanhada de reformas que reduzam a dependência externa, aumentem a competitividade e fortaleçam as instituições macroeconómicas.

O acordo estabelecido com o FMI e demais parceiros multilaterais e bilaterais contempla metas direcionadas ao restabelecimento da estabilidade macroeconómica, à acumulação de reservas externas, ao ajustamento orçamental, e a implementação de reformas estruturais. Apesar dessas metas, o país ainda enfrenta diversas vulnerabilidades externas que ameaçam a estabilidade financeira.

As principais fontes de vulnerabilidade externa e riscos para a estabilidade financeira incluem:

1. A dependência estrutural das importações, especialmente de combustíveis e bens de primeira necessidade, torna a pequena e aberta economia santomense altamente vulnerável a choques externos. A volatilidade dos preços das “*commodities*”, como o cacau, aliada ao custo elevado das importações, cria pressão significativa sobre as reservas externas e expõe o país às flutuações desfavoráveis do mercado global.
2. A baixa diversificação económica, com elevada exposição a choques de preços de exportação, e forte concentração na agricultura, essencialmente o cacau, e o turismo. Essa concentração aumenta o risco de choques de preço e de crises sectoriais. Iniciativas como a aposta na "economia azul" representam uma tentativa de diversificação, mas a sua implementação tem sido lenta e complexa.
3. O endividamento público que limita o espaço fiscal e compromete a credibilidade externa. O elevado nível da dívida pública, agravado pelo aumento do custo de financiamento externo, após a graduação para país de rendimento médio, restringe a capacidade do governo de realizar investimentos produtivos e agrava a pressão sobre as finanças públicas.
4. A transição para país de rendimento médio, que reduz o acesso preferencial a financiamento concessionado e assistência internacional. Em Dezembro de 2024, São

Tomé e Príncipe concluiu com sucesso a transição da categoria de país menos desenvolvido (PMD) para país de rendimento médio. Embora seja um reconhecimento do progresso em indicadores de desenvolvimento humano, essa mudança implica novos desafios, incluindo a potencial redução do acesso a financiamento e ajuda humanitária.

## Análise da obrigatoriedade do repatriamento das receitas de exportação

A NAP 06/2025 “Operações Cambiais” estabelece que 100% das receitas de exportação de bens e serviços devem ser obrigatoriamente repatriadas através do sistema financeiro nacional e que 25% dessas receitas em divisas devem ser transferidas até ao dia 10 de cada mês ao BCSTP, que, por sua vez, transfere o contravalor em dobras, às instituições financeiras, ficando os restantes 75% disponíveis em contas específicas tituladas pelos exportadores, criadas para este determinado fim.

As contas específicas de receitas são isentas de comissões bancárias locais e gozam de prioridade nas liquidações cambiais.

Este mecanismo visa garantir uma melhor canalização de divisas para o sistema financeiro formal, aumentar a transparência cambial e reforçar a posição externa do Banco Central.

### ➤ Avaliação Macroprudencial: Benefícios para a Estabilidade Financeira

A obrigatoriedade do repatriamento de receitas de exportação aporta potenciais benefícios em vários níveis. Além de aumentar o fluxo de divisas para o sector formal, fortalece as reservas cambiais junto ao BCSTP, melhora a capacidade dos bancos de responder a choques externos e reduz as vulnerabilidades relacionadas à liquidez externa.

Por outras palavras, esta obrigatoriedade impulsiona o aumento das reservas externas, o que, por sua vez, contribui significativamente para:

- Aprimoramento da intermediação financeira e redução da dependência de financiamento externo de curto prazo;

- Fortalecimento da posição externa do país, a redução da percepção de risco por parte de investidores internacionais e o aumento da capacidade de resposta a choques cambiais ou crises de liquidez;
- Promoção de maior estabilidade macroeconómica e cambial, elementos essenciais para o bom funcionamento do sistema financeiro;
- Melhoria da eficiência da intermediação financeira, uma vez que, em um ambiente mais previsível e com menor exposição a riscos externos, as instituições financeiras podem operar com maior confiança, oferecendo crédito em condições mais favoráveis e com prazos mais longos.

Além disso, a menor necessidade de recorrer ao financiamento externo de curto prazo, por parte do governo reduz a vulnerabilidade externa, tornando o país menos suscetível a mudanças abruptas nas condições dos mercados internacionais.

### ➤ Riscos e Desafios

A implementação da NAP 06/2024 pode envolver desafios tanto para o regulador como para as empresas exportadoras. Para o regulador, os riscos e desafios envolvem, não só, garantir a legalidade e a transparência das transações, mas também lidar com as implicações para a estabilidade económica, a governança financeira e a prevenção de crimes financeiros.

O processo de repatriação envolve uma rede complexa de regulamentações e a necessidade de coordenação entre o BCSTP, as instituições financeiras, a Direcção do Comércio e a Autoridade Geral Aduaneira.

A falta de clareza e integração pode gerar confusão entre as empresas e dificultar a conformidade e a coordenação deficiente pode levar a atrasos na detecção de irregularidades e na aplicação de penalidades, permitindo que fraudes e evasões fiquem impunes.

Do lado das empresas exportadoras, os desafios podem envolver custos elevados de conversão de moeda, atrasos nos pagamentos e remessas, além de potenciais riscos cambiais, como a discrepância entre taxa de câmbio oficial e as taxas praticadas no

mercado paralelo, o que pode desincentivar a continuidade ou o crescimento das exportações.

As reações de parceiros comerciais ou investidores estrangeiros também representam um risco, pois podem interpretar a medida como uma política restritiva, o que poderia afectar negativamente os fluxos de investimento e os acordos comerciais.

A eficácia da implementação da NAP 06/2024 dependerá da qualidade do “*enforcement*” legal, da coordenação entre BCSTP, instituições financeiras e da Autoridade Geral Aduaneira, bem como da capacidade de supervisão de comportamentos evasivos com apoio tecnológico e institucional adequado.

### ➤ Estratégia de mitigação e desenho institucional complementar

Com o objectivo de mitigar os possíveis riscos e custos associados à implementação da medida de repatriação das receitas de exportação, foram cuidadosamente previstos benefícios para os exportadores visando reduzir os custos de transacção envolvidos. A NAP 06/2024 busca, assim, aliviar as dificuldades enfrentadas pelos exportadores, principalmente no que se refere ao processo de repatriamento de receitas.

A título de exemplo, o artigo 14.º da NAP estabelece a criação de uma conta específica de receitas, que pode ser livremente movimentada, tanto a crédito quanto a débito, em transacções realizadas pelo titular com o exterior.

Além disso, foram introduzidos benefícios importantes para essas contas, entre as quais destacam-se:

- Prioridade nas transferências internacionais para titulares das contas específicas de receita;
- Proibição de cobrar quaisquer taxas e comissões bancárias, excepto taxas de bancos correspondentes internacionais.

A estratégia de mitigação dos riscos envolve a adaptação da plataforma SYDONIA, em curso, com o objectivo que integrar uma janela de controlo que facilite a comunicação entre o BCSTP, as instituições financeiras e a Autoridade Geral Aduaneira. Essa

adaptação é crucial para garantir que as regras de repatriação sejam aplicadas de maneira uniforme e eficiente, assegurando maior transparência e controlo nas transacções.

A integração tecnológica, por meio da plataforma, permitirá uma supervisão mais eficaz das movimentações financeiras, melhorando a coordenação interinstitucional e a supervisão em tempo real. Dessa forma, além de apoiar os exportadores, também fortalecerá o cumprimento das normas e a prevenção de práticas evasivas.

Simultaneamente, está a ser mantido um diálogo contínuo com parceiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o objectivo de garantir a harmonização com as normas internacionais. Esse processo visa também demonstrar o carácter temporário e ajustável da norma, assegurando que o sistema de repatriação esteja alinhado com as melhores práticas globais e as exigências internacionais.

## CONCLUSÃO

A obrigatoriedade do repatriamento das receitas de exportação, NAP 06/2024, constitui uma resposta estrategicamente relevante, do ponto de vista macroprudencial, à crise das RIL em São Tomé e Príncipe. Ao ampliar o controlo e a previsibilidade sobre fluxos cambiais, a medida fortalece a capacidade do país de absorver choques externos, reduz vulnerabilidades sistémicas e restaura, gradualmente, a confiança dos agentes económicos.

Contudo, a eficácia desta medida requer credibilidade, transparência, incentivos bem calibrados e complementaridade com reformas estruturais. O verdadeiro ganho virá quando a medida for apenas parte de um quadro mais amplo de estabilidade macroeconómica, fortalecimento institucional e diversificação económica.

Esses riscos e desafios exigem uma abordagem integrada, envolvendo a colaboração entre reguladores, empresas e outras partes interessadas para garantir que o comércio internacional seja conduzido de forma segura, eficiente e dentro dos parâmetros legais estabelecidos.

## Anexos

## Anexo I - Balanço Monetário do Banco Central de São Tomé e Príncipe

	Saldos em fim de período (Milhões nDb)	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
<b>ACTIVO EXTERNO (LÍQUIDO)</b>	<b>1 775,40</b>	<b>1 474,28</b>	<b>1 419,10</b>	<b>1 501,89</b>	<b>1 554,64</b>	<b>1 156,49</b>	<b>995,22</b>	<b>363,44</b>	<b>693,26</b>	
Reservas Internacionais Líquidas <sup>1</sup>	1 607,42	1 284,27	1 184,41	1 225,12	1 274,74	1 232,00	1 048,00	657,42	987,36	
Ativos Externos	2 143,54	1 839,80	1 800,15	1 938,61	2 316,38	2 490,24	2 443,51	2 003,32	2 495,67	
Reservas Oficiais	1 751,85	1 442,21	1 354,25	1 446,86	1 831,39	1 920,18	1 844,73	1 385,76	1 838,49	
Outros Activos Externos	391,69	397,59	445,90	491,75	484,98	570,06	598,78	617,56	657,18	
Passivos Externos	-368,14	-365,52	-381,05	-436,72	-761,74	-1 333,75	-1 448,29	-1 639,88	-1 802,41	
Passivos Externos De Curto Prazo	-144,43	-157,94	-169,84	-221,74	-556,65	-688,18	-796,74	-728,34	-851,13	
Outros Passivos Externos	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	-282,16	-300,26	
Alocações em Direito Especial de Saque	-223,71	-207,58	-211,22	-214,98	-205,09	-645,57	-651,56	-629,38	-651,01	
<b>ACTIVO INTERNO (LÍQUIDO)</b>	<b>-135,07</b>	<b>9,30</b>	<b>76,67</b>	<b>-117,19</b>	<b>358,69</b>	<b>999,38</b>	<b>1 124,98</b>	<b>1 445,66</b>	<b>1 415,72</b>	
Crédito Interno Líquido	259,10	172,34	133,38	-90,12	-139,74	367,45	286,41	1 281,11	1 317,89	
Crédito a outras Sociedades de Depósito	197,51	194,58	194,58	189,62	198,20	198,20	198,20	467,17	467,17	
Crédito líquido a Administração Central	-69,00	-157,30	-200,64	-417,74	-478,72	25,37	-63,58	661,40	689,21	
Crédito a Administração Central	445,75	259,68	309,89	304,95	279,66	500,02	875,40	1 489,17	1 576,45	
dos quais: uso de Direito Especial de Saque	223,71	207,58	211,22	214,98	205,09	645,57	651,56	629,38	651,01	
Passivos Face a Administração Central	-514,75	-416,98	-510,53	-722,69	-758,38	-474,65	-938,98	-827,77	-887,24	
Depósitos Administração Central	-14,07	-23,08	-7,36	-25,12	-76,45	-41,95	-92,49	-334,98	-109,66	
Recursos De Contrapartida	-81,57	-60,03	-64,67	-95,51	-62,78	-72,32	-47,37	-72,16	-81,22	
Depósito em Moeda Estrangeira	-399,94	-315,55	-425,51	-585,80	-601,99	-345,08	-753,03	-395,75	-667,24	
Outros depósitos Administração Central	-19,18	-18,33	-12,99	-16,26	-17,16	-15,31	-46,09	-24,88	-29,12	
Crédito a Economia	130,59	135,07	139,45	138,00	140,78	143,88	151,79	152,53	161,51	
Outros Ativos (líquido)	-394,18	-163,04	-56,72	-27,07	498,43	631,93	838,56	164,55	97,83	
<b>Passivos Monetários</b>	<b>1 640,32</b>	<b>1 483,58</b>	<b>1 495,77</b>	<b>1 384,70</b>	<b>1 913,33</b>	<b>2 155,87</b>	<b>2 120,19</b>	<b>1 809,09</b>	<b>2 108,98</b>	
Base Monetária	1 640,32	1 483,58	1 495,77	1 384,70	1 913,33	2 155,87	2 120,19	1 809,09	2 108,98	
Circulação Monetária	308,59	324,03	392,57	410,74	431,75	524,30	541,26	545,84	715,09	
Reservas Bancárias <sup>2</sup>	1 331,73	1 159,55	1 103,20	973,96	1 481,57	1 631,57	1 578,93	1 263,25	1 393,89	
Reservas Bancárias Moeda Nacional	1 182,94	1 012,68	946,59	843,14	1 348,75	1 360,61	1 456,60	1 189,10	1 128,86	
Reservas Bancárias Moeda Estrangeira	148,79	146,87	156,61	130,82	132,82	270,97	122,33	74,15	265,03	
<b>Memorando:</b>										
Reservas Internacionais (milhões de dólares)	74,74	70,25	63,31	66,08	91,80	88,59	80,18	62,86	78,37	
(dos quais):										
Conta de Petróleo (milhões de dólares)	11,54	11,30	19,58	18,83	16,50	13,57	15,71	16,61	19,59	
Reservas Bancárias (milhões de dólares)	6,35	7,15	7,32	5,97	6,66	12,50	5,32	3,36	11,30	
Depósito de Garantia (milhões de dólares)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas Internacionais Líquidas <sup>1</sup> (Milhões de dólares)	49,68	46,85	28,59	32,21	41,78	29,97	14,10	1,38	-5,13	
(em meses de importação) <sup>3</sup>	3,11	2,93	1,79	2,01	3,03	1,87	0,88	0,09	-0,32	
								0,00	0,00	

<sup>1</sup>Reservas Internacionais Líquidas exclui Reservas Bancárias e Depósito de Garantia<sup>2</sup>As reservas bancárias foram ajustadas de janeiro a junho de 2015<sup>3</sup>Importação de Bens e Serviços exclui importação de bens de investimento e Assistência Técnica

Fonte: Banco Central de São Tomé e Príncipe

**Anexo II - Balanço Monetário dos Bancos Comerciais**

<i>Saldos em fim de período (Milhões nDb)</i>	<b>dez/18</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/20</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/23</b>	<b>dez/24</b>
<b>ACTIVO EXTERNO (LÍQUIDO)</b>	<b>220,48</b>	<b>258,29</b>	<b>32,05</b>	<b>129,04</b>	<b>131,19</b>	<b>934,69</b>	<b>930,50</b>
Ativos Externos	689,31	752,42	593,38	735,05	691,64	1 227,91	1 259,53
Moeda Estrangeira	68,90	48,46	39,73	56,22	40,38	32,82	54,36
Depósitos	487,72	635,90	490,93	616,06	602,17	1 160,01	1 178,63
Títulos excepto Participação de Capital	44,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	70,08	52,69	47,38	41,39	22,16	10,81	9,04
Derivados Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	18,32	15,37	15,34	21,38	26,93	24,27	17,50
Passivos Externos	468,83	494,13	561,33	606,01	560,46	293,22	329,02
Depósitos	243,49	255,78	263,90	223,46	223,32	93,97	56,41
Títulos excepto Participação de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	155,45	167,87	216,34	299,15	272,14	138,23	208,22
Outros	69,89	70,49	81,10	83,41	65,00	61,02	64,39
<b>ACTIVOS FACE A BANCO CENTRAL</b>	<b>1 067,19</b>	<b>1 062,28</b>	<b>1 537,93</b>	<b>1 591,19</b>	<b>1 681,97</b>	<b>1 358,71</b>	<b>1 534,79</b>
Notas e Moedas	78,13	95,79	84,78	106,91	97,45	69,91	110,29
Reservas Obrigatórias	989,06	966,48	1 380,96	1 470,00	1 584,53	1 223,88	1 204,32
Outros Ativos	0,00	0,00	72,18	14,28	0,00	64,92	220,18
<b>ACTIVO INTERNO (LÍQUIDO)</b>	<b>2 289,18</b>	<b>2 438,03</b>	<b>2 368,23</b>	<b>2 045,96</b>	<b>2 170,32</b>	<b>1 855,82</b>	<b>1 937,19</b>
Créditos a Residentes	2 289,18	2 438,03	2 368,23	2 045,96	2 170,32	1 855,82	1 937,19
Crédito a Administração Central (Líquido)	294,74	247,23	341,80	130,65	593,03	698,40	708,54
Responsabilidades para com a Administração Central	667,01	780,45	779,56	722,85	1 131,32	1 181,26	1 136,17
Créditos a Administração Central	372,27	533,22	437,77	592,20	538,30	863,19	759,81
Crédito a Economia	1 994,43	2 190,79	2 026,43	1 915,31	1 577,30	1 157,42	1 228,65
Crédito a Outras Sociedades Financeiras	1,46	1,41	1,80	1,75	2,95	3,27	3,86
Crédito a Administrações Estaduais E Locais	5,20	11,76	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00
Crédito a Sociedades Não Financeiras Públicas	106,54	150,85	100,78	88,45	61,74	41,19	74,36
Crédito ao Setor Privado	1 881,23	2 026,77	1 923,79	1 825,05	1 512,60	1 112,96	1 150,43
<b>PASSIVOS INTERNOS</b>	<b>3 576,85</b>	<b>3 758,60</b>	<b>3 938,20</b>	<b>3 766,18</b>	<b>3 983,49</b>	<b>4 149,21</b>	<b>4 402,48</b>
Depósitos Incluídos na Massa Monetária	2 751,08	2 682,56	2 975,95	2 814,61	3 136,97	3 295,43	3 188,41
Depósitos Transferíveis incluídos na Massa Monetária	2 140,72	2 200,68	2 537,30	2 433,39	2 752,59	2 978,71	2 816,14
Outros Depósitos incluídos na Massa Monetária	610,35	481,88	438,66	381,22	384,38	316,73	372,27
Depósitos Excluídos da Massa Monetária	23,02	67,85	26,25	52,90	66,55	33,37	226,86
Passivos Face a Banco Central	155,77	192,57	201,15	201,16	201,16	0,00	0,00
Empréstimos	12,74	13,86	12,96	11,67	10,13	9,94	8,43
Acções e Outras Participações	530,33	505,45	447,58	496,62	565,44	933,21	1 035,88
Outros Activos e Passivos (Líquido)	103,92	296,30	274,31	189,23	3,23	-122,74	-57,10

Fonte: Bancos Comerciais

**Anexo III - Agregados Monetários**

<i>Saldos em fim de período (Milhões nDb)</i>	<b>dez/16</b>	<b>dez/18</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/20</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/23</b>	<b>dez/24</b>
<b>M0 (BASE MONETÁRIA)</b>	<b>1 640,32</b>	<b>1 495,77</b>	<b>1 384,70</b>	<b>1 913,33</b>	<b>2 155,87</b>	<b>2 120,19</b>	<b>1 809,09</b>	<b>2 108,98</b>
Emissão Monetária	308,59	392,57	410,74	431,75	524,30	541,26	545,84	715,09
<b>M1</b>	<b>1 522,23</b>	<b>1 849,27</b>	<b>1 907,36</b>	<b>2 243,82</b>	<b>2 202,89</b>	<b>2 586,44</b>	<b>2 549,33</b>	<b>2 655,21</b>
Moeda em Circulação	258,53	314,43	314,95	346,97	417,38	443,81	475,93	604,79
Depósitos Transferíveis em Moeda Nacional	1 263,70	1 534,84	1 592,42	1 896,85	1 785,51	2 142,63	2 073,40	2 050,42
<b>M2</b>	<b>1 909,40</b>	<b>2 365,74</b>	<b>2 337,48</b>	<b>2 664,69</b>	<b>2 554,89</b>	<b>2 927,33</b>	<b>2 847,39</b>	<b>3 012,43</b>
M1	1 522,23	1 849,27	1 907,36	2 243,82	2 202,89	2 586,44	2 549,33	2 655,21
Outros Depósitos em Moeda Nacional	387,17	516,47	430,12	420,87	352,00	340,89	298,05	357,21
<b>M3</b>	<b>2 703,23</b>	<b>3 106,42</b>	<b>3 041,85</b>	<b>3 364,43</b>	<b>3 274,08</b>	<b>3 597,16</b>	<b>3 787,42</b>	<b>3 806,40</b>
M2	1 909,40	2 365,74	2 337,48	2 664,69	2 554,89	2 927,33	2 847,39	3 012,43
Depósitos em Moeda Estrangeira	793,84	740,68	704,37	699,73	719,19	669,84	940,04	793,98

Fonte: Banco Central de São Tomé e Príncipe e Bancos Comerciais

**Anexo V - Reservas Internacionais**

<i>Saldos em fim de período (Milhões de Dólares)</i>	<b>dez/16</b>	<b>dez/17</b>	<b>dez/18</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/20</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>	<b>dez/23</b>	<b>dez/24</b>
<b>ATIVOS EXTERNOS LÍQUIDOS</b>	<b>75,75</b>	<b>71,81</b>	<b>66,34</b>	<b>68,59</b>	<b>77,93</b>	<b>53,35</b>	<b>43,72</b>	<b>16,49</b>	<b>29,55</b>
<b>RESERVAS INTERNACIONAIS BRUTAS</b>	<b>74,74</b>	<b>70,25</b>	<b>63,31</b>	<b>66,08</b>	<b>91,80</b>	<b>88,59</b>	<b>80,18</b>	<b>62,86</b>	<b>78,37</b>
Notas e Moedas	0,67	0,75	1,15	1,05	1,75	1,14	0,81	1,13	1,53
Depósitos	36,92	35,12	29,78	54,09	71,34	58,04	43,42	24,73	42,98
<i>dos quais à ordem</i>	17,38	11,43	3,76	31,76	42,66	34,47	27,72	8,12	13,27
<i>à prazo</i>	19,54	23,69	26,01	22,33	28,69	23,57	15,71	16,61	29,72
Direito Especial de Saque	0,645	0,285	0,348	0,802	1,158	1,106	0,172	0,121	3,678
Posição de Reserva no FMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos Estrangeiros	36,06	33,75	31,66	10,02	17,48	28,13	35,53	36,66	30,02
Outros*	0,44	0,34	0,37	0,11	0,07	0,17	0,24	0,22	0,16
<b>RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>49,68</b>	<b>46,53</b>	<b>28,59</b>	<b>32,21</b>	<b>41,78</b>	<b>29,97</b>	<b>14,35</b>	<b>1,38</b>	<b>0,00</b>

(\*)incluem os juros a receber, outros ativos com não residentes

Fonte: Banco Central de São Tomé e Príncipe

**Anexo VI - Taxas de Juro**

<b>TAXA DE JUROS DO BANCO CENTRAL (%)</b>						
	<b>Dez-18</b>	<b>Dez-19</b>	<b>Dez-21</b>	<b>Dez-22</b>	<b>Dez-23</b>	<b>Dez-24</b>
<b>TAXA DE JUROS DE REFERÊNCIA DO BANCO CENTRAL</b>	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00
<b>TAXA DE JUROS DOS BANCOS COMERCIAIS (%) e por prazo)</b>						
MOEDA NACIONAL	<b>Dez-18</b>	<b>Dez-19</b>	<b>Dez-21</b>	<b>Dez-22</b>	<b>Dez-23</b>	<b>Dez-24</b>
<b>TAXA DE JUROS OPERAÇÕES ATIVAS</b>						
<b>Crédito Concedido</b>						
91 a 180 dias	19,67	19,52	18,21	17,86	17,83	17,88
181 dias a 1 ano	19,78	18,89	18,53	17,84	17,84	17,69
Superior a 1 ano	19,51	18,45	17,95	17,82	17,84	17,91
<b>Descoberto</b>						
01 a 30 dias	24,50	24,50	23,25	24,25	24,74	24,75
31 dias a 90 dias	22,00	21,10	21,33	24,25	18,21	21,33
Superior a 90 dias	18,72	19,10	19,88	24,25	18,36	18,37
<b>TAXA DE JUROS OPERAÇÕES PASSIVAS</b>						
<b>Depósitos à Prazo</b>						
91 a 180 dias	3,00	3,50	2,01	2,40	1,94	2,56
181 dias a 1 ano	3,55	3,44	2,15	2,39	2,34	2,58
Superior a 1 ano	3,68	3,32	2,34	2,72	2,75	2,76
<b>Poupança</b>						
01 a 180 dias	2,12	2,05	2,45	2,83	2,44	2,17
181 dias a 1 ano	2,29	2,08	2,83	2,83	2,17	2,17
Superior a 1 ano	2,45	2,45	2,88	2,88	2,38	2,38
<b>TAXA DE JUROS MÉDIA DOS BANCOS COMERCIAIS</b>						
<b>Média das Maturidades</b>						
<b>Taxas de Juros Operações Ativas</b>	19,65	18,96	18,23	17,84	17,84	17,82
<b>Taxas de Juro Operações Passivas</b>	2,73	2,72	2,43	2,66	2,32	2,52
<b>Depósitos à Prazo</b>	3,17	3,24	2,20	2,45	2,24	2,67
<b>Poupança</b>	2,29	2,19	2,66	2,88	2,41	2,38

Fonte: BCSTP

**Anexo VII ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR**

Base: (Dez 2014 = 100)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	264,67	267,51	268,72	271,12	272,16	274,29	276,10	278,41				
2024	237,22	240,83	244,37	246,61	246,20	248,19	248,58	249,03	250,02	252,90	257,02	262,34
2023	202,72	203,25	205,49	206,92	211,07	218,68	221,63	222,28	224,09	227,07	230,54	235,14
2022	161,51	164,63	167,38	170,01	171,33	174,46	178,42	183,40	189,48	194,17	197,74	200,92
2021	146,19	146,86	148,43	148,66	149,06	149,49	150,53	153,51	155,40	157,18	158,66	160,47
2020	135,17	135,62	136,03	138,46	139,51	140,45	140,77	141,06	142,47	145,01	145,76	146,53
2019	124,05	125,42	125,75	126,28	126,76	127,52	127,69	128,17	128,55	129,59	131,52	133,98
2018	114,46	114,83	115,26	115,85	116,26	117,47	118,05	119,83	122,01	123,62	123,21	124,37
2017	106,30	106,65	107,49	108,73	108,30	110,21	111,97	111,38	111,63	112,16	112,39	114,06
2016	101,51	101,70	102,51	104,20	104,68	104,21	104,47	104,57	104,93	105,30	106,15	105,91
2015	97,16	97,46	97,94	98,35	98,56	98,73	99,00	99,11	99,20	99,49	99,98	100,75
2014	91,33	91,75	91,97	92,72	93,47	93,99	94,25	94,42	94,65	95,36	95,80	96,92
2013	85,33	85,91	85,66	87,15	87,40	87,55	87,72	88,12	88,40	88,89	89,75	91,06
2012	77,30	77,73	78,00	78,69	79,77	81,67	82,38	82,85	83,09	83,48	84,03	85,00
2011	69,11	69,71	71,23	72,84	73,47	73,66	73,82	74,38	74,58	74,91	75,64	76,99
2010	61,28	61,75	62,07	62,41	62,58	63,17	64,15	64,73	65,51	66,19	67,43	68,78
2009	52,87	53,33	54,07	55,02	56,00	56,65	57,05	57,39	57,89	58,56	59,66	60,92
2008	42,81	44,44	45,92	46,82	47,57	48,03	49,43	50,09	50,64	51,04	51,63	52,48
2007	33,52	33,88	34,33	34,65	35,03	35,51	36,08	37,05	38,21	39,20	40,62	42,04
2006	27,19	28,19	29,40	30,92	31,07	31,29	31,56	31,92	32,05	32,23	32,48	32,96
2005	23,24	23,95	24,71	24,98	25,09	25,13	25,20	25,32	25,52	25,89	26,15	26,46

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

**Anexo VIII- Inflação**

( % )	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Taxa inflação acumulada</b>												
2025	0,89	1,97	2,43	3,35	3,74	4,55	5,24	6,13				
2024	0,88	2,42	3,92	4,88	4,70	5,55	5,71	5,91	6,33	7,55	9,30	11,57
2023	0,89	1,16	2,27	2,99	5,05	8,84	10,30	10,63	11,53	13,01	14,74	17,03
2022	0,65	2,59	4,31	5,95	6,77	8,72	11,19	14,29	18,08	21,00	23,23	25,21
2021	-0,23	0,23	1,30	1,46	1,73	2,02	2,73	4,77	6,06	7,27	8,28	9,51
2020	0,89	1,22	1,53	3,34	4,13	4,83	5,07	5,28	6,33	8,23	8,80	9,36
2019	-0,26	0,84	1,11	1,53	1,92	2,53	2,67	3,05	3,36	4,20	5,75	7,72
2018	0,35	0,68	1,05	1,57	1,93	2,99	3,50	5,06	6,97	8,39	8,02	9,04
2017	0,37	0,70	1,49	2,66	2,26	4,06	5,72	5,16	5,39	5,89	6,12	7,69
2016	0,75	0,94	1,74	3,42	3,90	3,43	3,69	3,79	4,14	4,51	5,36	5,12
<b>Variação em cadeia</b>												
2025	0,89	1,07	0,45	0,89	0,38	0,78	0,66	0,84				
2024	0,88	1,52	1,47	0,92	-0,17	0,90	0,15	0,18	0,40	1,15	1,63	2,1
2023	0,89	0,26	1,10	0,70	2,00	3,60	1,35	0,29	0,82	1,33	1,53	2,0
2022	0,65	1,93	1,67	1,57	0,78	1,83	2,27	2,8	3,3	2,5	1,8	1,6
2021	-0,23	0,46	1,07	0,16	0,27	0,29	0,70	1,98	1,23	1,15	0,94	1,14
2020	0,89	0,33	0,30	1,78	0,76	0,67	0,22	0,21	1,00	1,79	0,52	0,52
2019	-0,26	1,11	0,26	0,42	0,38	0,60	0,13	0,38	0,30	0,81	1,49	1,87
2018	0,35	0,33	0,37	0,51	0,36	1,04	0,49	1,51	1,82	1,32	-0,33	0,95
2017	0,37	0,33	0,78	1,16	-0,39	1,76	1,60	-0,53	0,22	0,47	0,21	1,48
2016	0,75	0,19	0,80	1,65	0,46	-0,45	0,25	0,10	0,34	0,36	0,81	-0,22
<b>Variação Homóloga</b>												
Variação Homóloga 2025/2024	11,57	11,08	9,97	9,94	10,55	10,51	11,07	11,80				
Variação Homóloga 2024/2023	17,02	18,49	18,92	19,18	16,64	13,50	12,16	12,03	11,57	11,38	11,49	11,57
Variação Homóloga 2023/2022	25,52	23,46	22,77	21,7	23,2	25,35	24,22	21,20	18,27	16,95	16,58	17,03
Variação Homóloga 2022/2021	10,48	12,10	12,77	14,36	14,94	16,70	18,53	19,47	21,93	23,53	24,63	25,21
Variação Homóloga 2021/2020	8,15	8,28	9,11	7,37	6,84	6,43	6,93	8,83	9,08	8,40	8,85	9,51
Variação Homóloga 2020/2019	8,97	8,13	8,17	9,65	10,06	10,14	10,24	10,06	10,80	11,90	10,83	9,36
Variação Homóloga 2019/2018	8,38	9,22	9,11	9,00	9,03	8,56	8,17	6,97	5,36	4,83	6,75	7,72
Variação Homóloga 2018/2017	7,67	7,67	7,23	6,55	7,35	6,59	5,43	7,59	9,30	10,22	9,62	9,04
Variação Homóloga 2017/2016	4,73	4,87	4,86	4,35	3,47	5,76	7,18	6,51	6,39	6,51	5,88	7,69
Variação Homóloga 2016/2015	4,47	4,35	4,67	5,95	6,21	5,55	5,52	5,51	5,77	5,84	6,17	5,12

Fonte:Instituto Nacional de Estatísticas

**Anexo IX - Taxas de Câmbio Oficial do Banco Central**

% valorização (+) / depreciação (-) homóloga de dobras face às moedas selecionadas

média mensal

	EUR	USD	GBP	CAD	CHF	BRL	ZAR	XAF	CNY	DSE
2024	0,00%	-3,79%	-3,84%	1,66%	-1,26%	19,33%	-6,45%	0,00%	-1,97%	-2,06%
	0,00%	-1,38%	-4,23%	0,34%	-2,87%	16,41%	-4,73%	0,00%	-1,81%	-1,06%
	0,00%	3,37%	-3,77%	3,74%	-1,70%	14,26%	-4,85%	0,00%	0,18%	1,38%
	0,00%	3,69%	-2,40%	3,75%	-1,88%	16,84%	-3,43%	0,00%	0,69%	1,51%
	0,00%	0,77%	-0,86%	2,41%	-1,40%	14,52%	-2,72%	0,00%	-0,46%	0,34%
	0,00%	-1,94%	-1,80%	1,69%	0,08%	13,01%	-1,69%	0,00%	-0,98%	-0,45%
	0,00%	-0,60%	-1,41%	2,32%	-1,40%	9,47%	-2,35%	0,00%	0,77%	0,46%
	0,00%	-0,68%	-1,77%	0,47%	0,74%	2,49%	-3,58%	0,00%	2,91%	0,75%
	0,00%	-2,02%	-2,72%	-0,73%	-0,97%	-0,23%	2,00%	0,00%	2,99%	0,13%
	0,00%	1,65%	-3,01%	0,63%	-2,60%	-2,92%	4,83%	0,00%	6,13%	2,08%
	0,00%	0,77%	-3,47%	1,75%	-4,50%	-3,38%	6,92%	0,00%	6,09%	1,68%
	0,00%	1,27%	-2,64%	1,16%	-5,95%	-4,47%	11,38%	0,00%	6,91%	2,06%
2023	0,00%	3,09%	-0,76%	2,19%	-4,17%	-3,64%	11,44%	0,00%	5,44%	2,61%
	0,00%	6,06%	0,25%	8,30%	-2,11%	-1,32%	12,03%	0,00%	6,79%	4,18%
	0,00%	7,58%	-0,46%	7,29%	-2,28%	3,55%	13,21%	0,00%	9,43%	5,07%
	0,00%	7,86%	-1,35%	9,95%	-0,58%	1,95%	16,80%	0,00%	12,33%	5,56%
	0,00%	7,66%	1,76%	12,38%	-1,02%	2,35%	20,82%	0,00%	14,82%	6,27%
	0,00%	8,37%	0,96%	10,67%	-2,18%	-3,24%	17,26%	0,00%	15,77%	6,37%
	0,00%	3,09%	-0,76%	2,19%	-4,17%	-3,64%	11,44%	0,00%	5,44%	2,61%
	0,00%	2,92%	2,54%	8,21%	-5,81%	3,05%	22,72%	0,00%	7,28%	2,87%
	0,00%	0,99%	5,30%	8,00%	-3,48%	7,06%	22,56%	0,00%	8,36%	2,29%
	0,00%	-2,95%	5,48%	4,83%	-3,34%	1,52%	18,40%	0,00%	5,50%	0,48%
	0,00%	-5,56%	5,65%	-0,19%	-5,38%	-5,99%	10,99%	0,00%	1,68%	-3,06%
	0,00%	-4,85%	5,61%	1,28%	-4,23%	-10,70%	5,12%	0,00%	1,67%	-0,86%
2022	0,00%	-6,46%	2,14%	-0,73%	-5,27%	-13,06%	1,75%	0,00%	2,57%	-1,53%
	0,00%	-10,94%	2,50%	-4,53%	-6,51%	-15,50%	1,01%	0,00%	0,13%	-3,79%
	0,00%	-15,39%	2,80%	-6,81%	-8,83%	-19,41%	3,32%	0,00%	-5,38%	-6,69%
	0,00%	-15,82%	1,97%	-11,71%	-11,12%	-16,37%	1,59%	0,00%	-8,67%	-7,37%
	0,00%	-13,89%	-0,99%	-11,77%	-9,97%	-15,68%	-2,73%	0,00%	-9,68%	-6,98%
	0,00%	-13,71%	-0,67%	-10,80%	-9,03%	-9,69%	0,11%	0,00%	-10,26%	-6,84%
	0,00%	-12,33%	-0,15%	-7,95%	-6,26%	-12,72%	-0,34%	0,00%	-8,60%	-5,98%
	0,00%	-12,94%	-1,56%	-7,82%	-5,58%	-18,60%	-1,65%	0,00%	-9,40%	-6,48%
	0,00%	-9,07%	-3,11%	-8,57%	-7,53%	-22,99%	-5,95%	0,00%	-10,61%	-4,99%
	0,00%	-7,52%	-2,73%	-6,89%	-7,34%	-18,23%	-7,45%	0,00%	-9,83%	-4,45%
	0,00%	-6,27%	-4,00%	-6,09%	-3,53%	-9,94%	-3,34%	0,00%	-7,89%	-1,72%
	0,00%	-6,96%	-6,46%	-7,76%	-3,64%	-3,46%	-4,91%	0,00%	-8,61%	-4,17%
2021	0,00%	-7,00%	-6,13%	-7,20%	-3,69%	1,96%	-1,09%	0,00%	-9,45%	-4,37%
	0,00%	-3,37%	-5,43%	-7,37%	-2,30%	-1,53%	-4,05%	0,00%	-6,54%	-2,18%
	0,00%	-1,47%	-6,60%	-7,12%	-0,23%	-3,06%	-11,26%	0,00%	-6,00%	-1,38%
	0,00%	-0,16%	-5,83%	-4,25%	0,69%	-2,61%	-13,36%	0,00%	-5,37%	-0,80%
	0,00%	-0,42%	-5,37%	-5,40%	-0,06%	-3,64%	-14,72%	0,00%	-7,00%	-1,14%
	0,00%	3,35%	-5,41%	-4,25%	1,49%	0,29%	-10,69%	0,00%	-4,62%	0,91%
	0,00%	7,19%	-4,39%	-3,53%	2,10%	4,49%	-13,12%	3306,84%	-2,90%	2,95%
	0,00%	11,51%	-2,50%	-3,08%	3,82%	5,07%	-13,43%	0,00%	1,04%	5,56%
	0,00%	9,81%	-1,51%	-2,29%	4,69%	15,97%	-14,33%	0,00%	1,29%	4,88%
	0,00%	7,73%	-3,70%	-2,47%	4,42%	25,51%	-2,28%	0,00%	-0,10%	3,50%
	0,00%	11,02%	3,92%	6,16%	1,85%	38,61%	9,43%	0,00%	2,51%	5,51%
	0,00%	9,60%	5,12%	6,66%	0,23%	41,47%	15,36%	0,00%	2,48%	4,83%
2020	0,00%	-98,52%	6,82%	6,42%	-1,07%	36,77%	13,07%	0,00%	2,07%	4,99%
	0,00%	6,92%	4,45%	5,75%	-1,82%	40,82%	12,50%	0,00%	0,63%	3,47%
	0,00%	6,64%	3,60%	6,79%	-2,10%	46,07%	17,78%	0,00%	1,12%	3,43%
	0,00%	7,19%	1,98%	6,78%	-1,14%	40,08%	20,88%	0,00%	2,60%	3,84%
	0,00%	6,22%	-1,65%	6,09%	-1,20%	44,36%	21,25%	0,00%	4,49%	3,33%
	0,00%	1,87%	0,76%	5,13%	-3,35%	42,64%	21,89%	0,00%	3,92%	1,33%
	0,00%	-0,27%	0,86%	1,53%	-4,09%	33,49%	16,90%	-97,06%	2,40%	0,10%
	0,00%	-2,67%	1,68%	1,01%	-6,61%	37,12%	22,52%	0,00%	0,88%	-1,35%
	0,00%	-3,33%	1,67%	1,83%	-6,77%	31,45%	26,56%	0,00%	1,88%	-1,63%
	0,00%	-2,21%	4,00%	1,76%	-6,41%	23,63%	12,56%	0,00%	2,24%	-0,82%
	0,00%	-3,96%	-3,82%	-3,52%	-6,30%	11,89%	4,21%	0,00%	-0,34%	-2,37%
	0,00%	-2,70%	-4,12%	-4,52%	-4,64%	7,37%	0,77%	0,00%	-0,88%	-1,74%

Fonte: Banco Central de São Tomé e Príncipe

**Anexo X- INDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR (Base Dez 2019=100)**

Índice de Taxa de Câmbio Efetiva Nominal e Real

**INDICE DE TAXA DE CAMBIO EFECTIVA NOMINAL E REAL (Base Dez 2019=100)**

	Peso (%)	ITCEN				ITCER			
		Global	Paises avançados	Paises emergentes	África Subsaariana	Global	Paises avançados	Paises emergentes	África Subsaariana
2024	100	69,95	7,36	22,68		100	69,95	7,36	22,68
	dez-24	2,31%	-0,07%	0,20%	2,18%	6,05%	5,66%	0,92%	-0,55%
	nov-24	3,12%	-0,02%	0,16%	2,97%	6,99%	5,98%	0,87%	0,08%
	out-24	4,48%	0,06%	0,24%	4,16%	8,30%	6,12%	0,94%	1,11%
	set-24	5,08%	0,06%	0,30%	4,70%	9,16%	6,42%	1,02%	1,54%
	ago-24	3,44%	0,01%	0,21%	3,21%	7,89%	6,78%	0,95%	0,10%
	jul-24	2,30%	-0,03%	0,16%	2,17%	6,26%	6,35%	0,90%	-0,98%
	jun-24	5,36%	-0,01%	0,21%	5,15%	10,61%	7,11%	1,06%	2,18%
	mai-24	10,13%	-0,01%	0,21%	9,92%	18,83%	9,04%	1,27%	7,62%
	abr-24	10,23%	-0,03%	0,17%	10,09%	22,50%	11,20%	1,39%	8,65%
	mar-24	13,29%	0,03%	0,28%	12,94%	25,95%	11,03%	1,50%	11,76%
	fev-24	13,00%	0,01%	0,28%	12,67%	25,68%	10,89%	1,42%	11,75%
2023	jan-24	12,07%	0,02%	0,30%	11,72%	23,53%	9,81%	1,44%	10,90%
	dez-24	12,35%	0,05%	0,23%	12,03%	24,88%	10,48%	1,34%	11,54%
	nov-23	13,11%	0,10%	0,34%	12,61%	25,55%	10,18%	1,43%	12,35%
	out-24	15,84%	0,12%	0,57%	15,04%	28,96%	10,17%	1,66%	15,14%
	set-23	17,09%	0,13%	0,69%	16,14%	30,96%	10,02%	1,85%	16,87%
	ago-23	17,24%	0,13%	0,83%	16,13%	34,42%	11,67%	2,18%	17,81%
	jul-23	17,40%	0,14%	0,78%	16,34%	38,76%	13,99%	2,35%	18,94%
	jun-23	12,01%	0,04%	0,50%	11,41%	33,53%	14,35%	2,13%	14,34%
	mai-23	6,21%	0,05%	0,45%	5,68%	24,02%	12,51%	1,93%	8,15%
	abr-23	4,70%	0,02%	0,58%	4,08%	19,62%	10,45%	1,96%	6,21%
	mar-23	1,51%	-0,05%	0,33%	1,23%	15,85%	10,04%	1,74%	3,48%
	fev-23	-1,47%	-0,10%	-0,01%	-1,37%	12,20%	9,72%	1,40%	0,85%
	jan-23	-2,19%	-0,08%	-0,10%	-2,01%	12,84%	10,91%	1,37%	0,36%

Fonte: Banco Central de São Tomé e Príncipe

**Anexo XI - BALANÇA COMERCIAL POR PRODUTO**

	<i>Em Mil USD</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>1. EXPORTAÇÕES DE BENS - FOB</b>		<b>10 417,52</b>	<b>10 866,22</b>	<b>12 303,43</b>	<b>9 710,26</b>	<b>12 025,53</b>	<b>18 841,12</b>	<b>16 743,25</b>	<b>16 956,81</b>	<b>25 150,91</b>
1.1. Cacau		8 635,61	8 620,65	8 203,17	6 898,51	6 703,86	10 278,15	7 768,59	10 082,22	18 199,60
1.2. Café		4,27	37,06	17,93	8,16	10,14	3,34	23,92	37,75	1,17
1.3. Pimenta		169,44	208,81	207,58	267,91	136,02	1,23	131,29	251,14	129,94
1.4. Óleo de Coco		1,10	0,12	143,22	192,99	238,79	450,44	319,95	155,97	207,95
1.5. Chocolate		176,79	188,69	429,76	394,85	127,72	217,89	143,10	136,65	143,46
1.6. Coco		179,04	190,51	171,75	151,42	147,00	52,58	90,25	32,15	39,44
1.7. Óleo de Palma		0,00	0,00	0,00	523,81	3 629,87	6 026,41	7 863,37	5 775,70	6 116,36
1.7. Outros		1 251,27	1 620,39	3 130,02	1 272,60	1 032,13	1 811,07	402,80	485,23	312,98
<b>2. REEXPORTAÇÃO</b>		<b>3 226,72</b>	<b>4 724,22</b>	<b>3 724,50</b>	<b>3 438,29</b>	<b>2 215,29</b>	<b>1 949,80</b>	<b>5 118,35</b>	<b>6 667,73</b>	<b>4 198,35</b>
<b>3. IMPORTAÇÕES DE BENS- FOB</b>		<b>118 796,38</b>	<b>121 590,47</b>	<b>131 878,10</b>	<b>126 634,31</b>	<b>114 987,14</b>	<b>157 704,71</b>	<b>164 738,73</b>	<b>180 863,83</b>	<b>153 480,88</b>
<b>3.1. Bens de Consumo</b>		<b>62 581,63</b>	<b>59 576,34</b>	<b>63 120,57</b>	<b>63 942,10</b>	<b>59 733,94</b>	<b>75 141,58</b>	<b>69 711,52</b>	<b>77 087,92</b>	<b>73 707,04</b>
3.1.1. Gêneros alimentícios		25 910,38	26 438,66	25 677,74	26 311,41	27 327,64	32 307,24	31 371,93	39 847,92	33 881,43
3.1.2. Bebidas não alcóolicas		3 730,38	3 406,64	4 058,58	3 720,38	3 152,24	4 510,94	3 690,05	3 536,95	3 281,88
3.1.3. Bebidas alcóolicas tabaco e narcóticos		6 174,49	4 550,25	5 461,43	5 023,20	5 109,62	6 910,50	6 620,68	5 630,45	5 802,99
3.1.4. Vestuário e calçado		2 139,73	1 302,16	1 850,83	1 593,24	1 353,57	1 716,50	1 333,28	1 780,95	1 843,67
3.1.5. Mobiliário, artigo de decoração e equip. doméstico		6 175,49	5 423,99	7 072,77	4 496,60	5 450,98	5 573,51	5 213,60	4 829,73	6 794,53
3.1.6. Medicamentos		673,34	973,67	1 022,61	2 257,06	1 330,05	1 704,05	1 370,12	1 409,03	1 388,63
3.1.7. Veículos motorizados		6 563,77	5 405,74	4 056,68	4 945,81	3 918,73	7 193,51	4 695,29	5 198,49	5 870,72
3.1.8. Material informático e de telecomunicação		3 732,96	3 854,35	4 518,11	3 375,30	3 677,62	4 532,44	3 814,11	4 331,99	4 524,80
3.1.9. Livros, Mat. Didáticos e outros prod. das indústrias gráficas		548,74	646,52	1 300,66	3 905,51	433,12	655,44	669,95	982,99	1 057,58
3.1.10. Bens de consumo diverso		6 932,35	7 574,36	8 101,17	8 313,59	7 980,35	10 037,45	10 932,51	9 539,42	9 260,79
<b>3.2. Bens de Capital</b>		<b>30 232,42</b>	<b>35 167,88</b>	<b>31 222,53</b>	<b>23 460,19</b>	<b>27 265,50</b>	<b>29 799,63</b>	<b>36 072,03</b>	<b>32 961,35</b>	<b>31 271,73</b>
3.2.1. Equipamentos		17 536,61	24 861,63	20 841,60	14 643,22	14 591,67	15 068,17	24 687,86	23 180,77	21 398,92
3.2.2. Materiais de Construção		12 695,80	10 306,26	10 380,92	8 816,97	12 673,83	14 731,45	11 384,17	9 780,58	9 872,82
Dos quais: Cimento		2 377,16	1 656,84	1 750,57	1 082,05	2 669,83	3 146,19	2 610,79	2 132,28	1 612,93
Ferro Alumínio e Out. Simil.		3 276,43	2 458,23	3 010,90	1 896,26	4 458,65	5 145,81	2 602,45	2 480,11	2 648,41
<b>3.3. Produtos petrolíferos</b>		<b>21 957,03</b>	<b>22 613,83</b>	<b>33 468,59</b>	<b>34 456,94</b>	<b>22 784,97</b>	<b>45 264,33</b>	<b>51 433,51</b>	<b>64 702,20</b>	<b>42 268,66</b>
3.3.1. Gasóleo		13 493,91	13 913,75	20 599,07	20 068,45	15 753,52	31 609,02	31 941,05	41 686,45	23 168,35
3.3.2. Gasolina		3 327,80	4 089,25	6 338,32	6 302,09	2 999,61	6 982,85	8 316,53	9 660,68	6 667,71
3.3.3. Outros		5 135,31	4 610,84	6 531,20	8 086,40	4 031,84	6 672,45	11 175,94	13 355,08	12 432,61
3.4. Outros		4 025,30	4 232,41	4 066,41	4 775,07	5 202,73	7 499,18	7 521,66	6 112,35	6 233,45
<b>4. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL(1-3)</b>		<b>-108 378,85</b>	<b>-110 724,25</b>	<b>-119 574,67</b>	<b>-116 924,05</b>	<b>-102 961,60</b>	<b>-138 863,59</b>	<b>-147 995,48</b>	<b>-163 907,02</b>	<b>-128 329,98</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

## Anexo XII - BALANÇA COMERCIAL

	Em Mil USD	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>1. EXPORTAÇÕES - FOB</b>		<b>10 866,22</b>	<b>12 303,43</b>	<b>9 710,26</b>	<b>12 025,53</b>	<b>18 841,12</b>	<b>16 743,25</b>	<b>16 956,81</b>	<b>25 150,91</b>
<b>1.1. África</b>		<b>272,15</b>	<b>274,63</b>	<b>321,91</b>	<b>1 065,52</b>	<b>1 473,52</b>	<b>1 435,12</b>	<b>468,12</b>	<b>92,39</b>
<b>1.1.1. Países Membros da SADC</b>		<b>196,22</b>	<b>235,90</b>	<b>263,72</b>	<b>537,72</b>	<b>532,20</b>	<b>615,72</b>	<b>77,15</b>	<b>58,96</b>
1.1.1.1. África do Sul		5,67	0,00	6,49	0,00	2,05	9,53	4,45	0,00
1.1.1.2. Angola		190,55	235,90	257,23	537,72	530,16	606,18	72,70	58,96
<b>1.1.2. Países Membros da CEEAC</b>		<b>14,75</b>	<b>3,23</b>	<b>26,91</b>	<b>515,65</b>	<b>930,45</b>	<b>772,79</b>	<b>347,80</b>	<b>11,49</b>
1.1.2.1. Gabão		14,75	3,23	26,91	84,38	144,26	24,43	39,55	10,25
1.1.2.2. Camarões		0,00	0,00	0,00	431,27	786,19	748,36	308,25	1,24
<b>1.1.3. Países Membros da CEDAO</b>		<b>61,18</b>	<b>35,49</b>	<b>31,27</b>	<b>12,15</b>	<b>10,86</b>	<b>46,62</b>	<b>43,18</b>	<b>21,95</b>
1.1.3.1. Nigéria		61,18	35,49	31,27	12,15	10,86	46,62	43,18	21,95
<b>1.2. Europa</b>		<b>8 901,15</b>	<b>10 553,08</b>	<b>8 336,93</b>	<b>10 188,12</b>	<b>16 456,67</b>	<b>14 668,72</b>	<b>14 575,28</b>	<b>23 859,35</b>
<b>1.2.1. Países Membros da União Europeia</b>		<b>8 901,15</b>	<b>10 553,08</b>	<b>8 336,93</b>	<b>10 188,12</b>	<b>16 456,67</b>	<b>14 668,72</b>	<b>14 575,28</b>	<b>23 859,35</b>
1.2.1.1. Bélgica		1 538,53	2 212,28	3 342,68	1 998,70	3 559,88	3 030,63	3 518,78	2 830,10
1.2.1.2. Espanha		1 772,32	114,72	93,43	62,81	96,11	564,72	561,28	174,31
1.2.1.3. França		1 719,42	603,94	380,40	212,20	215,82	168,98	296,65	129,94
1.2.1.4. Países Baixos		3 249,04	4 678,09	3 337,88	5 831,28	8 790,30	8 439,65	8 700,94	18 378,41
1.2.1.5. Portugal		621,84	2 944,05	1 182,53	1 287,88	2 394,07	1 913,35	830,91	680,87
1.2.1.6. Alemanha		0,00	0,00	0,00	795,25	1 400,51	561,39	666,72	1 665,72
<b>1.3. América</b>		<b>104,56</b>	<b>50,00</b>	<b>123,90</b>	<b>9,53</b>	<b>28,71</b>	<b>131,98</b>	<b>96,26</b>	<b>116,90</b>
<b>1.3.1. América do Norte</b>		<b>104,56</b>	<b>50,00</b>	<b>123,90</b>	<b>9,53</b>	<b>28,71</b>	<b>131,98</b>	<b>96,26</b>	<b>116,90</b>
1.3.1.1. E. U. América		104,56	50,00	123,90	9,53	28,71	131,98	96,26	116,90
<b>1.4. Outros Países</b>		<b>1 588,37</b>	<b>1 425,72</b>	<b>927,52</b>	<b>762,37</b>	<b>882,23</b>	<b>507,43</b>	<b>1 817,15</b>	<b>1 082,26</b>
<b>2. IMPORTAÇÕES - FOB</b>		<b>121 590,47</b>	<b>131 878,10</b>	<b>126 634,31</b>	<b>114 987,14</b>	<b>157 704,71</b>	<b>164 738,73</b>	<b>180 863,83</b>	<b>153 480,88</b>
<b>2.2. Europa</b>		<b>76 437,68</b>	<b>75 941,25</b>	<b>69 250,07</b>	<b>68 190,36</b>	<b>78 282,47</b>	<b>84 061,21</b>	<b>70 025,24</b>	<b>71 685,02</b>
<b>2.2.1. Países Membros da União Europeia</b>		<b>76 406,73</b>	<b>75 864,74</b>	<b>69 054,02</b>	<b>68 082,68</b>	<b>78 130,66</b>	<b>83 978,68</b>	<b>70 012,32</b>	<b>71 641,61</b>
2.2.1.1. Bélgica		1 344,82	1 198,69	4 225,95	1 028,17	2 699,54	1 216,21	1 466,72	728,19
2.2.1.2. Espanha		1 708,08	1 228,42	1 162,14	1 438,41	1 669,23	2 035,04	2 108,29	1 208,73
2.2.1.3. França		2 313,42	741,07	679,16	1 497,92	848,21	667,35	1 148,99	480,41
2.2.1.4. Itália		301,38	317,89	371,61	412,10	529,71	10 551,72	286,88	494,57
2.2.1.5. Países Baixos		1 307,84	1 166,65	1 281,45	1 520,24	1 925,49	903,00	1 408,09	1 162,36
2.2.1.6. Portugal		67 857,96	70 641,04	60 721,93	61 412,98	69 447,59	66 249,31	62 693,69	67 081,54
2.2.1.7. Rep. Fed. Alemã		304,69	182,85	161,96	261,63	516,64	358,43	673,37	309,33
2.2.1.8. Suécia		1,91	0,00	102,08	0,00	0,00	0,00	2,73	5,80
2.2.1.9. Dinamarca		1 266,63	388,13	347,75	511,22	494,24	1 997,61	223,57	170,67
<b>2.2.2. Países Não Membros da União Europeia</b>		<b>30,95</b>	<b>76,51</b>	<b>196,05</b>	<b>107,68</b>	<b>151,81</b>	<b>82,53</b>	<b>12,92</b>	<b>43,41</b>
2.2.2.1. Suíça		30,95	76,51	196,05	107,68	151,81	82,53	12,92	43,41
<b>2.3. África</b>		<b>27 941,92</b>	<b>36 255,48</b>	<b>37 363,42</b>	<b>26 265,12</b>	<b>50 597,00</b>	<b>56 674,01</b>	<b>69 161,44</b>	<b>49 829,71</b>
<b>2.3.1. Países Membros da SADC</b>		<b>23 089,58</b>	<b>34 337,08</b>	<b>25 620,52</b>	<b>13 325,70</b>	<b>18 846,35</b>	<b>26 560,90</b>	<b>27 650,43</b>	<b>18 565,88</b>
2.3.1.1. África do Sul		149,87	480,61	341,46	460,15	482,78	312,93	633,44	449,91
2.3.1.2. Angola		22 939,71	33 856,47	25 279,07	12 866,55	18 363,57	26 247,97	27 016,99	18 115,97
<b>2.3.2. Países Membros da CEEAC</b>		<b>1 427,47</b>	<b>1 075,94</b>	<b>1 505,11</b>	<b>1 563,69</b>	<b>2 193,03</b>	<b>1 583,46</b>	<b>4 599,81</b>	<b>2 346,71</b>
2.3.2.1. Gabão		1 407,59	1 031,29	1 458,06	1 448,36	2 021,86	1 553,62	4 562,30	2 344,31
2.3.2.2. Camarões		19,89	44,65	47,06	115,33	171,17	29,84	37,51	2,40
<b>2.3.3. Países Membros da CEDAO</b>		<b>3 424,86</b>	<b>842,46</b>	<b>10 237,78</b>	<b>11 375,73</b>	<b>29 557,62</b>	<b>28 529,65</b>	<b>36 911,20</b>	<b>28 917,12</b>
2.3.3.1. Nigéria		3 076,24	471,69	9 957,77	337,75	216,76	302,41	694,91	679,09
2.3.3.2. Togo		349,62	370,77	280,01	11 037,98	29 340,86	28 227,23	36 216,29	28 238,03
<b>2.4. Ásia</b>		<b>9 003,99</b>	<b>10 257,28</b>	<b>10 173,10</b>	<b>8 347,21</b>	<b>13 892,99</b>	<b>8 737,50</b>	<b>17 141,93</b>	<b>14 008,75</b>
2.4.1. China		6 318,36	6 870,47	7 093,66	5 160,88	9 503,70	6 148,13	7 599,63	10 475,22
2.4.2. Coreia		85,30	1 210,21	213,84	269,19	13,51	143,12	391,67	264,63
2.4.3. Indonésia		515,94	677,29	320,45	891,40	549,52	681,00	955,47	383,39
2.4.4. Japão		1 196,40	832,18	1 573,62	600,33	2 459,70	1 108,74	7 059,10	662,69
2.4.5. Taiwan		133,53	0,00	12,60	5,49	10,01	0,00	3,12	0,00
2.4.6. Vietname		52,23	102,68	250,58	245,92	176,87	98,55	766,69	795,30
2.4.7. Tailândia		702,23	564,44	708,35	1 173,99	1 179,67	557,96	366,25	1 427,52
<b>2.5. América</b>		<b>3 808,69</b>	<b>3 713,97</b>	<b>4 063,15</b>	<b>3 883,03</b>	<b>3 868,39</b>	<b>3 401,53</b>	<b>6 971,45</b>	<b>5 319,52</b>
<b>2.5.1. América do Norte</b>		<b>2 185,00</b>	<b>1 920,37</b>	<b>2 128,85</b>	<b>1 160,92</b>	<b>1 482,38</b>	<b>997,97</b>	<b>4 054,50</b>	<b>853,69</b>
2.5.1.1. E. U. América		2 185,00	1 920,37	2 128,85	1 160,92	1 482,38	997,97	4 054,50	853,69
<b>2.5.2. Outros Países da América</b>		<b>1 623,69</b>	<b>1 793,60</b>	<b>1 934,31</b>	<b>2 722,10</b>	<b>2 386,01</b>	<b>2 403,56</b>	<b>2 916,96</b>	<b>4 465,84</b>
2.5.2.1. Bahamas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.2. Brasil		1 623,69	1 793,60	1 934,31	2 722,10	2 386,01	2 403,56	2 916,96	4 465,84
<b>2.6. Médio Oriente</b>		<b>1 040,90</b>	<b>476,92</b>	<b>905,71</b>	<b>600,67</b>	<b>706,53</b>	<b>590,58</b>	<b>541,81</b>	<b>448,21</b>
2.6.1. Emirados Á. U.		1 040,90	476,92	905,71	600,67	706,53	590,58	541,81	448,21
<b>2.7. Outros Países</b>		<b>3 357,28</b>	<b>5 233,21</b>	<b>4 878,85</b>	<b>7 700,75</b>	<b>10 357,33</b>	<b>11 273,90</b>	<b>17 021,95</b>	<b>12 189,67</b>
<b>3. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL (1-2)</b>		<b>-110 724,25</b>	<b>-119 574,67</b>	<b>-116 924,05</b>	<b>-102 961,60</b>	<b>-138 863,59</b>	<b>-147 995,48</b>	<b>-163 907,02</b>	<b>-128 329,98</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

**Anexo - XV    Balança de Pagamentos**

<i>Fluxos do período (Milhões de Dólares)</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022*	2023*	2024*
<b>1. Balança corrente</b>	- 53,44	- 73,78	- 80,63	- 87,11	- 57,46	- 100,67	- 25,59	20,89	41,50
<b>1.1. Balança de bens</b>	- 105,15	- 106,42	- 115,85	- 113,49	- 100,75	- 136,91	- 142,88	- 157,24	- 124,13
Exportações de bens ( f.o.b.)	13,64	15,17	16,03	13,15	14,24	20,79	21,86	23,62	29,35
das quais:cacau	8,64	8,62	8,20	6,90	6,70	10,28	7,77	10,08	18,20
Óleo de palma	-	-	-	0,52	3,63	6,03	7,86	5,78	6,12
Importação de bens ( f.o.b.)	118,80	121,59	131,88	126,63	114,99	157,70	164,74	180,86	153,48
<b>1.2. Balança de serviços</b>	24,92	4,28	- 2,61	- 0,79	- 7,00	8,20	- 88,48	- 0,04	5,18
crédito	82,92	70,50	68,16	65,13	37,81	61,05	72,21	76,45	88,23
Viagens	68,82	59,88	53,00	49,71	18,82	35,77	44,62	49,01	71,26
das quais: Turismo	53,52	41,82	24,54	32,55	11,67	21,20	32,24	44,05	56,65
débito	58,00	66,23	70,76	65,91	44,80	52,85	160,69	76,49	83,04
<b>1.3. Rendimento primário</b>	5,27	6,22	5,30	5,23	2,63	1,97	2,95	3,07	3,25
crédito	2,85	- 0,39	1,81	- 0,46	4,78	2,73	100,42	58,76	47,96
débito	2,86	4,05	2,74	3,73	3,48	4,05	- 67,44	- 42,36	- 32,38
<b>1.4. Rendimento secundário</b>	23,95	28,76	36,01	27,62	45,50	25,31	105,34	119,41	112,49
crédito	26,66	32,12	38,47	29,51	52,17	34,83	112,00	126,62	116,86
remessas de emigrantes	18,39	19,28	19,18	12,60	11,65	9,97	80,65	91,32	73,85
débito	2,71	3,36	2,46	1,88	6,67	9,52	6,66	7,21	4,37
<b>2. Balança de capital</b>	30,34	31,09	30,96	16,12	20,81	29,76	44,26	70,45	90,09
<b>3. Balança financeira</b>	- 50,63	- 36,67	- 73,45	- 18,98	- 25,31	- 28,85	27,81	128,03	82,32
<b>3.1. Investimento directo</b>	- 29,60	- 28,86	- 20,81	- 24,24	- 31,10	- 18,60	- 55,45	29,40	20,51
Investimento directo no exterior	1,01	0,32	2,39	0,94	0,85	- 0,04	0,16	3,60	3,83
Investimento directo no país	30,61	29,18	23,20	25,18	31,95	18,56	55,61	- 25,80	- 16,68
dos quais: empresas petrolíferas	26,58	27,09	22,23	21,73	32,98	18,10	126,38	21,82	21,82
<b>3.2. Investimento de carteira</b>	0,61	0,59	0,07	0,35	0,45	- 2,00	0,14	- 0,14	0,74
Activos	0,60	0,67	0,06	0,35	0,50	- 0,01	0,11	0,50	- 0,16
Passivos	- 0,01	0,08	- 0,01	- 0,00	- 0,95	2,00	- 0,03	0,64	- 0,90
<b>3.3. Derivados Financeiros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.4. Outros Investimentos</b>	- 8,08	- 5,06	- 38,56	0,46	- 20,56	- 10,32	91,34	109,39	32,20
Activos	- 19,28	3,26	- 35,18	7,61	- 1,22	15,67	92,10	106,17	56,23
Passivos	- 11,20	8,31	3,39	7,15	19,34	25,99	0,77	3,22	24,04
<b>3.5. Activos de Reserva</b>	- 13,55	- 3,34	- 14,15	4,45	25,90	2,07	8,22	- 10,62	28,87
<b>4. Erros e Omissões líquidos</b>	- 27,53	6,01	- 23,78	52,01	11,34	42,06	9,14	36,69	- 49,27
<i>por memória:</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Balança Corrente e de Capital</b>	- 23,09	- 42,68	- 49,67	- 70,99	- 36,65	- 70,91	18,67	91,34	131,60

Fonte: Direcção de Estatísticas Económicas do Banco Central de S. Tomé e Príncipe